

Estudo Técnico Preliminar 73/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: AFA23MAT086

2. Descrição da necessidade

1. A Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga fica situada no interior do Estado de São Paulo, na cidade de Pirassununga e dispõe de uma área construída de 215.246m², sendo 141.800m² de área administrativa e 73.246m² de área residencial. Possui em média 1500 militares e civis em seu efetivo, além dos residentes das vilas Militares.
2. Pertencente a Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga, a Academia da Força Aérea, unidade militar do Comando da Aeronáutica que tem como Missão formar Oficiais de Carreira da Aeronáutica dos Quadros de Oficiais Aviadores (CFOAV), Intendentes (CFOINT) e de Infantaria da Aeronáutica (CFOINF), a qual ocorre por meio de internato.
3. O Corpo de Cadetes da Aeronáutica, além de ter a nobre missão de formar os futuros líderes da Força Aérea Brasileira, possui também a árdua missão de fornecer todo o apoio necessário para a estadia em tempo integral de um efetivo de cerca de 700 discentes que se encontram alojados em suas instalações.
4. Subordinado ao CCAER, há a Seção de Educação Física (SEF/CCAER) que coordena o treinamento físico diário de todo o efetivo de Cadetes da AFA, sendo aproximadamente 350 Cadetes atletas divididos nas seguintes modalidades: Atletismo, 75 Cadetes; Basquete, 21 Cadetes; Esgrima, 20 Cadetes; Futebol, 35 Cadetes; Judô, 30 Cadetes; Natação, 20 Cadetes; Orientação, 30 Cadetes; Pólo Aquático, 25 Cadetes; Pentatlo Militar, 25 Cadetes; Tiro,35 Cadetes; Triatlon, 20 Cadetes e Voleibol, 20 Cadetes. Esses Cadetes atletas representam a AFA na NAVAMAER, competição esportiva entre as três escolas de formação de oficiais de carreira das Forças Armadas do Brasil: Escola Naval (EN), Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e Academia da Força Aérea (AFA), que ocorre anualmente, e tem como principal objetivo estreitar os laços de amizade entre Marinha, Exército e Aeronáutica e também, selecionar os cadetes atletas que representarão o BRASIL no exterior nas seguintes competições: Festival Sul-Americano de Cadetes e Campeonato Mundial de Cadetes. Durante o ano os Cadetes também participam da INTERAFA, que é a competição interna do Corpo de Cadetes e tem como objetivo estimular a sã camaradagem entre os Esquadrões, selecionar atletas para constituição das equipes representativas da AFA, visando aos futuros eventos desportivos.
5. As aquisições dos materiais justificam-se, para uso dos Cadetes da Academia da Força Aérea, em seus treinamentos diários com vistas às competições desportivas as quais participam e também para viabilizar a competição das Escolas Militares (NAVAMAER), que será realizada em 2024 na ACADEMIA DA FORÇA AÉREA. Vale ressaltar que as competições militares enaltecem o espírito de corpo e a camaradagem entre os competidores e entre as Forças Armadas, tratando-se de um dos primeiros contatos que os cadetes têm em um ambiente operacional. Estas competições fazem parte da atividade curricular desta Academia Militar, constando em seu Calendário Acadêmico. Dentro deste cenário os materiais desportivos requisitados são de fundamental importância e serão utilizados de forma a contribuir para a formação e crescimento profissional do futuro líder da Força Aérea Brasileira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subseção de Infraestrutura Desportiva da Seção de Educação Física do Corpo de Cadetes da Aeronáutica	JORGE RICARDO DA PENHA PEREIRA Cap QOEA R1

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única do pedido realizado, no seguinte endereço: ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (Ginásio de Esportes), Estrada de Aguaí, s/nº - Jardim Bandeirantes, Pirassununga - SP- CEP 13631-750.
8. Os bens serão recebidos no ato da entrega por volumes, a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, será logo após o recebimento.
9. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
11. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado..
12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
13. Os materiais que, no momento da entrega, possuírem suas embalagens avariadas (rasgadas, manchadas nos rótulos, amassadas, enferrujadas ou em condições mínimas de limpeza) não serão aceitos.
14. O transporte dos materiais será a cargo da empresa vencedora e os bens deverão ser entregues em sua embalagem original, novos e de primeiro uso.
- 15 . Não haverá exigência de garantia contratual, tendo em vista não existir obrigações futuras entre a Administração e a contratada, apenas a vinculação da nota de empenho, permanecendo assim a garantia legal . Em caso de não cumprimento das obrigações pelo fornecedor, serão aplicadas as sanções previstas.

5. Levantamento de Mercado

Conforme preconiza o inciso III do Art. 9º da IN 58/2022, para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de processos de contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração.

Além da pesquisa realizada em processos contratados pela Administração pública, foi realizado um levantamento de preços em sítios eletrônicos de domínio amplo que ajudaram a complementar a pesquisa de mercado para chegar as médias dos preços a ser exercido.

Observou-se que a modalidade de licitação utilizada tem sido o Pregão eletrônico para a Contratação de material esportivo . Será procedido, portanto, da mesma forma para o objeto em tela.

6. Descrição da solução como um todo

A Administração, com este processo, possui o intuito de realizar a Aquisição de materiais esportivos, na modalidade Registro de Preço, com adoção de critério de julgamento pelo menor preço. A referida aquisição justifica-se, para uso dos Cadetes da Academia da Força Aérea, em seus treinamentos diários com vistas às competições desportivas as quais participam e também para viabilizar a competição das Escolas Militares (NAVAMAER), que será realizada em 2024 na ACADEMIA DA FORÇA AÉREA.

Nos termos da economicidade a ser obtida, esta intrinsecamente dependerá do recurso da competitividade entre os licitantes do ramo, mediante regular e adequado procedimento licitatório. Do exposto, verifica-se que a futura contratação objetiva, além do respeito à isonomia entre os licitantes, buscará selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos materiais a ser adquiridos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimam-se as quantidades dos itens que compõem o certame com base nas necessidades levantadas pela Seção de Educação Física do Corpo de Cadetes da Aeronáutica visando atender as necessidades de material esportivo para utilização em treinamentos diários e para a realização da NAVAMAER 2024 nesta Academia.

Para os Itens 1 (camiseta), 2 (squeeze) e 3 (mochila saco) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de kits que são fornecidos para os integrantes das delegações da Escola Naval, Academia Militar das Agulhas Negras e Academia da Força Aérea, que são os participantes da NAVAMAER e também para os militares e civis que ajudam a realização da referida competição que será realizada na AFA em 2024. As delegações são formadas, conforme capítulo VI e anexo XIV do Regulamento da NAVAMAER, por 266 duzentos e sessenta e seis) integrantes divididos entre Chefe de delegação, Chefe do DEFE/SEF, Chefes de equipes, Médico, Técnicos, Armeiro (tiro/esgrima), Preparadores físicos, Enfermeiro, Fisioterapeuta/massagista e Atletas. Com isso são necessários 798 (setecentos e noventa e oito) kits para as delegações e foi pedido mais 702 (setecentos e dois) kits para as autoridades que comparecem à competição, homenageados e apoiadores.

Para o item 4 (medalha para a NAVAMAER) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de medalhas necessárias para realizar a premiação da competição NAVAMAER, a premiação é de responsabilidade da Escola sede da NAVAMAER, que em 2024 será a AFA, e conforme Anexo XVI do Regulamento da NAVAMAER, são necessárias 285 medalhas de ouro, 74 medalhas de prata e 86 medalhas de bronze, perfazendo um total de 456 medalhas e adicionado 44 medalhas sobressalentes.

Para o item 5 (medalha para a INTERAFA) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de medalhas necessárias para realizar a premiação da competição INTERAFA dos anos de 2024 e 2025, conforme Item 17 da Parte II do Regulamento da INTERAFA, a AFA necessita de 267 medalhas de ouro, 267 medalhas de prata e 100 medalhas de bronze, perfazendo um total de 634 medalhas por ano, com isso são necessárias 1268 medalhas para atender aos dois anos e adicionado 32 medalhas sobressalentes.

Para o item 6 (alvo para Pentatlo) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de alvos necessários para atender a equipe de Pentatlo Militar da AFA em seus treinamentos de tiro durante um ano, a equipe é composta por 30(trinta) atletas que utilizam 3 (três) alvos por treino e são realizados para essa modalidade de Tiro, durante um ano, 28(vinte e oito) treinos, com isso são consumidos durante um ano de treino 2.520 (dois mil

quinhentos e vinte) alvos e para a realização das competições INTERAFA e NAVAMAER em 2024 serão necessários mais 600 (seiscentos) alvos, para isso estão sendo solicitados 3.200 (três mil e duzentos) alvos para suprir as necessidades da equipe no ano de 2024.

Para o item 7 (alvo para pistola de Precisão) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de alvos necessários para atender a equipe de Arma Curta de Cadetes da AFA em seus treinamentos durante um ano, a equipe é composta por 06 (seis) atletas que utilizam 3 (três) alvos por treino, para a prova de Fogo Central - Precisão, e são realizados para essa modalidade de Tiro, durante um ano, 68 (sessenta e oito) treinos, com isso são consumidos durante um ano de treino aproximadamente 1.224 (um mil duzentos e vinte e quatro alvos, para isso estão sendo solicitados 1.500 (um mil e quinhentos) alvos para suprir as necessidades da equipe no ano de 2024.

Para o item 8 (alvo para pistola tiro rápido) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de alvos necessários para atender a equipe de Arma Curta de Cadetes da AFA em seus treinamentos durante um ano, a equipe de Arma Curta de Cadetes da AFA é composta por 06 (seis) atletas que utilizam 4 (quatro) alvos por treino, para a prova de Fogo Central - Duelo, e são realizados para essa modalidade de Tiro, durante um ano, 68 (sessenta e oito) treinos, com isso são consumidos durante um ano de treino aproximadamente 1.632 (um mil seiscentos e trinta e dois alvos, para isso estão sendo solicitados 1.800 (um mil e oitocentos) alvos para suprir as necessidades da equipe no ano de 2024.

Para o item 9 (alvo para tiro de fuzil) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de alvos necessários para atender a equipe de Arma Longa de Cadetes da AFA em seus treinamentos durante um ano, a equipe de Arma Longa de Cadetes da AFA é composta por 06 (seis) atletas que utilizam 2 (dois) alvos por treino, para a prova de Fuzil Standart, e são realizados para essa modalidade de Tiro, durante um ano, 68 (sessenta e oito) treinos, com isso são consumidos durante um ano de treino aproximadamente 816 (oitocentos e dezesseis) alvos, para isso estão sendo solicitados 1.000 (um mil) alvos para suprir as necessidades da equipe no ano de 2024.

Para o item 10 (alvo tipo fita para carabina de ar) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de alvos necessários para atender a equipe de Arma Longa de Cadetes da AFA em seus treinamentos durante um ano, a equipe de Arma Longa de Cadetes da AFA é composta por 06 (seis) atletas que utilizam 3 (três) alvos por treino, para a prova de Carabina de Ar, e são realizados para essa modalidade de Tiro, durante um ano, 68 (sessenta e oito) treinos, com isso são consumidos durante um ano de treino aproximadamente 1.224 (um mil duzentos e vinte e quatro alvos, para isso estão sendo solicitados 1.500 (um mil e quinhentos) alvos para suprir as necessidades da equipe no ano de 2024.

Para o item 11 (alvo para pistola de ar) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de alvos necessários para atender a equipe de Arma Curta de Cadetes da AFA em seus treinamentos durante um ano, a equipe de Arma Curta de Cadetes da AFA é composta por 06 (seis) atletas que utilizam 3 (três) alvos por treino, para a prova de Pistola de Ar, e são realizados para essa modalidade de Tiro, durante um ano, 68 (sessenta e oito) treinos, com isso são consumidos durante um ano de treino aproximadamente 1.224 (um mil duzentos e vinte e quatro alvos, para isso estão sendo solicitados 1.500 (um mil e quinhentos) alvos para suprir as necessidades da equipe no ano de 2024.

Para o item 12 (tábua de madeira compensada) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de tábuas necessárias para atender as necessidades do estande da AFA em atender aos treinamentos das equipe de tiro da AFA durante um ano, as placas são utilizadas como fundo dos alvos nos estande de 300m e 50m, que possuem 15(quinze) e 10(dez) box respectivamente, sendo utilizadas duas placas por box no ano.

Para o item 13 (placa de EVA) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de placas necessárias para atender as necessidades do estande da AFA em atender aos treinamentos das equipe de tiro da AFA durante um ano, as placas são utilizadas nas mesas de apoio de cada box nos estandes de 300m, 25m e de ar comprimido, que possuem 15(quinze), 20(vinte) e 25(vinte e cinco) mesas respectivamente, sendo utilizadas duas placas por mesa no ano.

Para o item 14 (cabide de madeira) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de casacos de tiro existentes, que são 30(trinta) casacos, e que necessitam ficar pendurados.

Para o item 15 (luva tática) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de Cadetes da equipe de tiro arma longa (carabina de ar e Fuzil), da AFA, são 06(seis) Cadetes da equipe de carabina de ar e 06(seis) Cadetes da equipe de fuzil e mais 3(três) reservas.

Para o item 16 (luneta) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de boxes existentes no estande de tiro 300m da AFA, que são 15 (quinze) e que necessitam da luneta para que os competidores consigam acompanhar o seu desempenho durante a prova.

Para o item 17 (cronógrafo) a estimativa de quantidade foi feita com base na necessidade da equipe de tiro da AFA possuir o referido material para melhorar seus treinamentos e com isso seu desempenho nas competições, tendo em vista que o cronógrafo é utilizado para medir a velocidade dos projéteis, com isso auxilia aos atiradores a definir qual a munição ideal para a carabina de ar, fazer cálculos de spread, qual a média de disparos, qual a potência, qual o desvio padrão, etc. Os cronógrafos serão utilizados nos estandes de ar comprimido e de arma de fogo.

Para o item 18 (araras para cabide) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de casacos de tiro existentes e que precisam ser pendurados, que são 30(trinta) casacos, cada arara suporta aproximadamente 08 (oito) casacos pendurados com isso necessitamos de 4(quatro) araras.

Para os itens 19 (granulado de borracha), 20 (lona de borracha), 21 (corda elástica), 22 viga de madeira), 23 (viga de madeira) e 24 (lona plástica) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade desses materiais necessários para a montagem de um tatame para as instruções de lutas da AFA e para atender as necessidades da equipe de judô da AFA em seus treinamentos. A montagem desse tatame com granulado de borracha visa a economicidade, porque a AFA tem a necessidade de renovar a sua área de treinamento de lutas, tendo em vista que a atual área é composta de tatames olímpicos e está sem condições de utilização, podendo machucar os seus usuários. Para adquirir 150 (cento e cinquenta) placas de tatames olímpicos, que são necessárias para a montagem de uma área de treinamento, ficaria inviável porque o valor de uma placa no mercado se aproxima de R\$1.300,00 e faria um total de R\$195.000,00 e os materiais que estamos requerendo somará aproximadamente R\$35.766,43 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), sendo mais econômico para a administração.

Para os itens 25 (placar regressivo de basquete) e 26 (placar regressivo de polo aquático) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de placares necessários para a realização das partidas de basquete e polo aquático realizadas na AFA. São utilizados dois placares tanto nas partidas de basquete quanto nas partidas de polo aquático e os placares existentes na SEF/CCAER estão inoperantes.

Para os itens 27 (obstáculo fixo para 3.000M) e 28 (obstáculo móvel para 3.000M) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade obstáculos necessários para a realização da prova de 3.000m com obstáculos. São necessários 1(um) obstáculo fixo e 4(quatro) obstáculos móveis e os obstáculos existentes na SEF/CCAER estão danificados.

Para o item 29 (tábua de impulsão) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade tábuas necessárias para a realização das provas de salto triplo e salto em distância. A pista de atletismo da AFA possui duas áreas para saltos e em cada área necessita de 3(três) tábuas e mais 4(quatro) de reserva, as tábuas existentes na SEF/CCAER estão danificadas.

Para o item 30 (viga de madeira) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade vigas necessárias para a recuperação dos obstáculos do 3.000m, são 05(cinco) obstáculos que necessitam de recuperação.

Para o item 31 (boia) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de boias necessárias para a realização da prova de natação do Triathlon da NAVAMAER 2024, que são 04(quatro) sendo uma de reserva.

Para o item 32 (inflador) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de inflador necessário para o enchimento das boias necessárias para a realização da prova de natação do Triathlon da NAVAMAER 2024.

Para o item 33 (lona plástica dupla face) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de lonas necessárias para a cobertura das piscinas do complexo aquático da AFA visando manter o aquecimento da mesma. O complexo aquático é composto por 01(uma) piscina olímpica 50m X 25m e 01(uma) piscina semiolímpica 25m X 20m. Com isso utilizaremos 10(dez) lonas medindo 27m X 6m para cobrir a piscina olímpica e 05(cinco) lonas medindo 22m X 6m para cobrir a piscina semiolímpica.

Para o item 34 (corda de nylon) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de raias existentes nas piscinas do complexo aquático da AFA, que são 10(dez) raias de 50m e 10 raias de 25m, as cordas serão utilizadas para realizar a manutenção das mesmas, tendo em vista que por serem constantemente retiradas e colocadas elas rompem.

Para o item 35 (cronômetro gigante) e 36 (cronômetro grande) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de piscinas do complexo aquático da AFA. O complexo aquático é composto por 01(uma) piscina olímpica 50m X 25m e 01(uma) piscina semiolímpica 25m X 20m, com isso seriam utilizados dois cronômetro por piscina.

Para o item 37 (tenda sanfonada) a estimativa de quantidade foi feita com base na quantidade de tendas necessárias para atender a organização das competições na AFA e utilização nos treinamentos de natação e atletismo para proteção dos técnicos e professores.

Para o item 38 (cronômetro digital) a estimativa de quantidade foi feita com base na necessidade da equipe de Judô para auxiliar nos treinamentos da equipe.

Para o item 39 (lacre de segurança) a estimativa de quantidade foi feita com base na necessidade das equipes de Tiro e Pentatlo Militar lacrar as suas malas contendo o armamento, durante as viagens de treinamento e competição, as equipes de Pentatlo e Tiro da AFA são compostas de aproximadamente 30 e 20 Cadetes respectivamente, e as mesmas realizam, durante o ano, aproximadamente 5 treinamentos fora da AFA e necessitam de pelo menos três lacres por viagem, são necessários então 750 lacres por ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 467.500,65

Estima-se que a contratação possa chegar até o valor máximo de R\$ 467.500,65 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. A justificativa para o parcelamento do objeto recai sobre a viabilidade técnica e econômica demonstrada na pesquisa de mercado, bem como no melhor aproveitamento de mercado e ampliação da competitividade entre os fornecedores, visto que qualquer fornecedor poderia cotar os itens em questão. Como se trata de objeto comum e de baixa complexidade, esta Unidade optou por licitar por item e não por grupo, favorecendo ao princípio da economicidade.
2. A presente aquisição será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando o preconizado no Decreto 7892 /2013, em virtude de tratar-se de demanda cuja previsão de quantidade e momento não podem ser especificados. Desse modo, a solução será contratada de maneira única, dentro dos quantitativos mínimos ou máximos que serão estabelecidos pela Administração no momento de elaboração do Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente momento, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes por parte da GUARNAE-YS em relação ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Equipe de Planejamento elaborou o presente Estudos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Guarnição, em conformidade com as legislações e normas vigentes e

aplicáveis.

As despesas referentes ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A despesa não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o planejamento realizada pelas Organizações Militares quanto a realização de suas missões, demais eventos institucionais e competições esportivas, pretende-se que a contratação do objeto seja um reflexo do planejamento realizado e que as estimativas definidas atendam às necessidades da OM.

Cabe ressaltar que o presente processo consta no Planejamento da Guarnição de Aeronáutica de Pirassununga, o Plano Anual de Licitações, publicado em Boletim Interno desta OM e anexo aos autos deste processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar o êxito no cumprimento da missão desta Academia, ao permitir, com a aquisição dos materiais esportivos para a Seção de Educação Física do Corpo de Cadetes da Aeronáutica a viabilização da realização da NAVAMAER 2024, que será realizada na AFA e que os Cadetes das diversas equipes desportivas realizem seus treinamentos diários e representem a Academia da Força Aérea, nas competições a qual participam, da melhor maneira possível e com isso venham a contribuir para a formação e permitindo, crescimento profissional do futuro líder da Força Aérea Brasileira e assim, que a AFA possa cumprir sua missão institucional.

13. Providências a serem Adotadas

A princípio, não foi verificada a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou da capacitação dos servidores. Caso haja, o advento de tal necessidade no decorrer do processo licitatório o órgão centralizador providenciará o pleno atendimento das novas demandas.

As providências a serem adotadas caberão à Divisão Administrativa da AFA e a Seção de Educação Física do Corpo de Cadetes da Aeronáutica, no sentido de gerenciar a ata de registro de preço oriunda da licitação decorrente deste planejamento, de modo a permitir que o fornecedor consiga cumprir com suas obrigações de entregar o objeto dentro do prazo pretendido. Não haverá mudança de rotina com o já previsto pelo Regimento Interno da Unidade.

A fiscalização e o recebimento dos materiais serão realizados mediante a designação de Comissão, os quais são publicada em Boletim Interno desta OM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - 5ª edição (agosto de 2022), e foram encontrados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis a presente contratação:

Para os itens 12, 22, 23, 29 e 30 somente será admitida a oferta de produto cuja origem seja comprovadamente legal, nos termos da legislação vigente, mediante a apresentação de Cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor.

a) Caso os produtos ou subprodutos florestais a serem fornecidos tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.”

A contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

A contratada deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 443, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver.

A Contratada deverá apresentar na entrega do objeto a cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor juntamente com a Nota Fiscal. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF/Sinaflor, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

A Contratada deverá apresentar comprovantes de registro regular do transportador dos produtos ou subprodutos florestais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13 /2021 e legislação correlata;

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Gestor/Fiscal do contrato logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.”

Para o item 19 para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA.

A contratada deverá:

a) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

b) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

c) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:

a) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

b) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

c) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.”

Não obstante, permanecem observadas as características previstas na Lei 12.349/10, bem como o estabelecido pelo próprio Guia quanto a Contratação Sustentável (CGU, 2020, p. 18), tendo como objetivo a redução de quaisquer tipos de impactos negativos sobre o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O levantamento das quantidades e a forma de aquisição estão alinhados com a legislação vigente e, junto com as informações constantes do presente estudo, justifica-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE RICARDO DA PENHA PEREIRA

Subseção de Infraestrutura Desportiva da Seção de Educação Física do Corpo de Cadetes da Aeronáutica



Assinou eletronicamente em 18/03/2024 às 16:27:33.

ODILOR DA SILVA LOPES

Ordenador de Despesas Delegado da AFA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Regulamento INTERAFA 2023_20.04.2023.pdf (429.7 KB)
- Anexo II - Regulamento da NAVAMAER 2023.pdf (586.99 KB)

Anexo I - Regulamento INTERAFA 2023_20.04.2023.pdf



COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA
CORPO DE CADETES DA AERONÁUTICA
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REGULAMENTO
DA
INTERAFA 2023

Pirassununga, 13 de abril de 2023

ÍNDICE

PARTE I

CAPÍTULO I.....	6
GENERALIDADES.....	6
CAPÍTULO II.....	7
ORGANIZAÇÃO.....	7
CAPÍTULO III.....	14
INSCRIÇÕES.....	14
CAPÍTULO IV.....	14
REUNIÕES.....	14
CAPÍTULO V.....	16
DAS REGRAS.....	16
CAPÍTULO VI.....	16
RECURSOS.....	16
CAPÍTULO VII.....	16
CERIMÔNIAS.....	16
CAPÍTULO VIII.....	19
PREMIAÇÃO.....	19
CAPÍTULO IX.....	20
CLASSIFICAÇÃO GERAL.....	20
CAPÍTULO X.....	22
SORTEIOS.....	22
CAPÍTULO XI.....	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

PARTE II

1. ATLETISMO.....	24
2. BASQUETEBOL.....	28
3. ESGRIMA.....	30
4. FUTEBOL.....	33
5. JUDÔ.....	35
6. NATAÇÃO.....	41
7. ORIENTAÇÃO.....	46
8. PENTATLO AERONÁUTICO MILITAR.....	49
9. PENTATLO MILITAR.....	50
10. POLO AQUÁTICO.....	52
11. TIRO ARMA CURTA/ TIRO ARMA LONGA.....	53
12. TRIATHLON.....	55
13. VOLEIBOL.....	57
14. MELHOR ATLETA MASCULINO E FEMININO.....	58
15. MELHOR TORCIDA.....	61
16. FICHA DE AVALIAÇÃO DE TORCIDA.....	64
17. QUADRO DE MEDALHAS.....	66
18. RECORDES INTERAFA.....	67

NÚMERO DA MODIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATA DA INTRODUÇÃO
1	TRIATHLON: Inclusão da Prova Mixed Relay (Natação 300m + Ciclismo 5Km + Corrida 2,5Km), consta com equipes compostas por dois cadetes do sexo masculino e uma cadete do sexo feminino). A prova não contabilizará pontos para a INTERAFA. Alteração devido a incorporação da nova distância/modalidade no quadro olímpico e no campeonato mundial, com regimento pela ITU (Internacional Triathlon Union)	13/04/2022
2	ATLETISMO: Inclusão do Salto em altura Feminino; 800m Feminino; 5000m Feminino. A prova não contabilizará pontos para a INTERAFA. Alterações devido as mudanças na modalidade para a NAVAMAER 2023.	12/04/2023
3	NATAÇÃO: Inclusão dos 200m livre masculino. Inclusão e pontuação das provas 4x50m nado livre misto e 4x50m nado medley misto (2 atletas masculino e 2 atletas feminino). Alteração devido as mudanças na modalidade para a NAVAMAER 2023.	12/04/2023
4	ESGRIMA: inclusão das provas: “Espada” Feminino (Individual / Equipe). Poderão ser inscritos até 3 (três) atletas masculinos por arma (florete, espada e sabre) e até 2 (dois) atletas femininos no florete, de cada esquadra. A prova não contabilizará pontos para a INTERAFA. Alterações devido as mudanças na modalidade para a NAVAMAER 2023.	12/04/2023
5	VOLEIBOL: os 14 (quatorze) atletas selecionados por Esquadra, serão todos inscritos na súmula de jogo.(poderão jogar). Alteração devido as regras que regem a modalidade esportiva, segundo a CBV (Comitê Brasileiro de Voleibol) e a FIVB (Federação Internacional de Voleibol)	12/04/2023
6	ORIENTAÇÃO: redução do número de participantes para 6 masculinos e 4 femininos por Esquadra. Sendo que os tempos dos três melhores masculinos e as 2 melhores do feminino pontuarão para equipe. Alteração feita para que a modalidade se torne mais competitiva e disputada, além de facilitar a logística para a montagem da competição.	12/04/2023

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

1.1. O presente Regulamento tem por finalidade orientar o Campeonato Interno do Corpo de Cadetes da Aeronáutica, INTERAFA, do qual participam os quatro Esquadrões.

1.2. Este Regulamento é composto de duas partes: a primeira regula a competição em seu caráter geral; a segunda, constituída de anexos, regula cada modalidade desportiva a ser disputada.

1.3. Serão disputadas, obrigatoriamente, pelos quatro Esquadrões, as seguintes modalidades:

- Atletismo Masculino e Feminino;
- Basquetebol;
- Esgrima Masculino e Feminino;
- Futebol;
- Judô Masculino;
- Natação Masculino e Feminino;
- Orientação Masculino e Feminino;
- Pentatlo Aeronáutico Militar Masculino e Feminino
- Pentatlo Militar Masculino e Feminino;
- Polo Aquático;
- Tiro Armas Longas/Tiro Armas Curtas;
- Triathlon Masculino e Feminino; e
- Voleibol.

1.3.1. Poderão ser retiradas, ou acrescentadas, uma ou mais modalidades, a critério do Comandante do Corpo de Cadetes da Aeronáutica.

1.3.2. Deverá ser dada prioridade às modalidades previstas na NAVAMAER.

1.3.3. As modalidades novas, introduzidas na INTERAFA, só passarão a ter troféu próprio e a contar para a pontuação final da competição após três

anos consecutivos e ininterruptos de experiência. As novas provas, inseridas dentro de uma modalidade pré-existente, passarão a valer para o resultado final da modalidade após um ano de experiência.

- 1.4.** A data prevista para a realização do Campeonato deverá estar contida no Calendário Escolar do ano considerado.

1.5. OBJETIVOS DO CAMPEONATO INTERNO

- 1.5.1.** Estimular a sã camaradagem entre os Esquadrões.

- 1.5.2.** Selecionar atletas para constituição das equipes representativas da AFA, visando aos futuros eventos desportivos (NAVAMAER, Festival Sul-Americano de Cadetes, Campeonato Mundial de Cadetes, AFA/EFOMM, AFA/MACK, etc).

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO

2.1. ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES

2.1.1. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 1.a.** Coordenar, controlar e orientar as atividades de planejamento, preparação e execução da INTERAFA.

- 1.b.** Nomear os componentes da Comissão Organizadora, estabelecendo deveres e responsabilidades.

- 1.c.** Coordenar, controlar e orientar o trabalho das Comissões.

2.1.2. DO ADJUNTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 1.a.** Assessorar o Presidente da Comissão Organizadora nas atividades de planejamento, preparação e execução da INTERAFA.

- 1.b.** Realizar o *briefing* sobre a organização do evento na reunião de abertura.

2.1.3. DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DESPORTIVA

- 1.a.** Preparar e indicar as instalações para as modalidades, prevendo locais alternativos, quando for o caso.

- 1.b.** Providenciar o material necessário à realização das competições.

1.c. Levantar e obter as necessidades de arbitragem, realizando as ligações necessárias para atender a esta missão, em coordenação com a SEF.

1.d. Designar o pessoal de auxílio técnico à arbitragem e à competição.

2.1.4. DA COMISSÃO DE SAÚDE

1.a. Atender às solicitações de apoio médico, conforme o quadro apresentado pela Comissão Organizadora.

1.b. Manter a Seção de Fisioterapia em condições de pronto atendimento nos dias de competição, inclusive nos finais de semana.

2.1.5. DA COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

1.a. Elaborar o Plano de Divulgação Interna e Externa.

1.b. Efetuar o credenciamento da imprensa.

1.c. Elaborar o Plano de Atividades Extra-competições, em coordenação com a Comissão Organizadora e a SCAer.

1.d. Planejar e coordenar a cobertura fotográfica dos eventos.

1.e. Responsabilizar-se pela elaboração e distribuição dos convites para os eventos.

1.f. Orientar as Equipes de Relações Públicas, que recepcionarão e acompanharão as autoridades até o local previsto, por ocasião dos eventos.

1.g. Elaborar o Manual de Informações.

1.h. Proceder à divulgação dos resultados na rede interna da Academia da Força Aérea.

2.1.6. DA COMISSÃO DE CERIMONIAL

2.1.6.1. Do Presidente da Comissão de Cerimonial

1.a. Coordenar as atividades da Comissão de Cerimonial.

2.1.6.2. Do Adjunto do Presidente da Comissão de Cerimonial

1.a. Assessorar o Presidente da Comissão de Cerimonial na coordenação, controle e execução das atividades das Subcomissões.

1.b. Apoiar o Presidente da Comissão de Cerimonial em suas atividades.

2.1.6.3. Da Banda de Música

1.a. Coordenar a participação da Banda de Música da AFA nos eventos da INTERAFA.

2.1.6.4. Da Subcomissão de Solenidades

1.a. Responsabilizar-se por elaborar e coordenar as Cerimônias de Abertura e Encerramento, providenciando os roteiros, para os esquemas de bom e mau tempo, e os respectivos treinamentos.

1.b. Responsabilizar-se por inspecionar, com antecedência, as instalações envolvidas nas solenidades, bem como providenciar o material necessário para a realização das mesmas.

1.c. Tomar todas as medidas de segurança e de policiamento.

1.d. Delimitar as áreas de estacionamento para os eventos.

1.e. Responsabilizar-se por retirar, junto à SEF-CCAER, os Troféus e os Diplomas de Recordistas que serão entregues durante a Cerimônia de Encerramento da INTERAFA.

2.1.6.5. Da Subcomissão de Premiação

1.a. Preparar o material necessário às premiações, incluindo medalhas e troféus.

1.b. Relacionar as autoridades presentes às competições para procederem à entrega de medalhas.

1.c. Elaborar as Cerimônias de Premiação de todas as modalidades esportivas.

2.1.6.6. Da Subcomissão de Reuniões

a. Responsabilizar-se por designar, preparar e divulgar os locais que serão utilizados para as reuniões previstas (Abertura e Encerramento).

2.1.6.7. Da Subcomissão de Torcida

1.a. Conduzir a avaliação das torcidas, conforme o Capítulo 14 da Segunda Parte deste Regulamento.

2.1.7. DA COMISSÃO TÉCNICA

2.1.7.1. Do Presidente da Comissão Técnica

- 1.a.** Coordenar, controlar e orientar o trabalho de suas Subcomissões.
- 1.b.** Verificar junto às Subcomissões, com a devida antecedência, se os locais de competição das diversas modalidades desportivas e o material a ser utilizado se encontram em estado adequado, e dentro do estipulado no Regulamento da INTERAFA.
- 1.c.** Providenciar a convocação ou contratação da equipe de arbitragem e auxiliares.
- 1.d.** Apoiar e orientar o trabalho dos Diretores de Provas.
- 1.e.** Propor o Programa de Competição e de treinamento da INTERAFA.
- 1.f.** Enviar os “Quadros de Necessidades” específicos, para cada uma de suas Subcomissões.
- 1.g.** Coordenar, anualmente, os trabalhos de atualização do Regulamento da INTERAFA.

2.1.7.2. Do Adjunto da Comissão Técnica

- 1.a.** Assessorar o Presidente da Comissão Técnica na coordenação, controle e execução das atividades das subcomissões.
- 1.b.** Recepcionar os árbitros, indicando-lhes o local da hospedagem.
- 1.c.** Reservar, junto à Comissão de Hospedagem, alojamento e alimentação para os árbitros (caso necessário).

2.1.7.3. Da Subcomissão de Apuração e Divulgação de Resultados

- 1.a.** Contabilizar os pontos, conforme o regulamento da INTERAFA, para a nomeação dos Esquadrões Campeões, Masculino e Feminino.
- 1.b.** Contabilizar os pontos, conforme o Capítulo 13 da Segunda Parte deste Regulamento, para a escolha do “Melhor Atleta” Masculino e Feminino da competição.
- 1.c.** Divulgar o estabelecimento de recordes e, junto à Secretaria da Comissão Técnica, providenciar a emissão dos diplomas.
- 1.d.** Atualizar o Quadro de Recordes da INTERAFA.

2.1.7.4. Da Secretaria da Comissão Técnica

1.a.Elaborar e divulgar os Boletins Informativos das Competições, contendo os Quadros de Resultados devidamente atualizados.

1.b. Arquivar todas as atas e súmulas elaboradas durante as competições, sendo o setor encarregado de atender a eventuais necessidades.

1.c.Elaborar os Certificados de Participação dos árbitros e, caso seja necessário, dos ex-atletas de INTERAFA, conforme determinação do Presidente da Comissão Organizadora.

1.d. Elaborar os Diplomas de Recordistas.

1.e.Apoiar todos os trabalhos de xerocópia e demais serviços solicitados.

1.f. Elaborar e disponibilizar súmulas à serem utilizadas na INTERAFA para os diretores de prova antes da segunda parte da reunião de abertura.

1.g. Disponibilizar as inscrições dos esquadões por modalidade na rede interna (ou intraer) da AFA.

2.1.7.5. Dos Diretores de Provas

1.a.Organizar e dirigir a competição de sua modalidade.

1.b. Dirigir, durante a 2ª parte da Reunião de Abertura, os trabalhos inerentes à sua modalidade, registrando em ata todos os assuntos discutidos na reunião.

1.c.Encaminhar a ata da 2ª parte da Reunião de Abertura à secretaria e comunicar quaisquer modificações e alterações.

1.d. Orientar as equipes sobre local e hora da premiação, bem como informar a Comissão de Cerimonial os nomes dos atletas e os resultados a serem divulgados na ocasião.

1.e.Dirimir todas as dúvidas técnicas levantadas durante as competições de sua modalidade, em acordo com o Regulamento da INTERAFA.

1.f. Supervisionar, com a devida antecedência, a preparação das dependências desportivas a serem utilizadas nas competições, inclusive as facilidades para a arbitragem (mesas, “*placard*”, súmulas, etc).

1.g. Designar e aprontar os vestiários para as equipes, dotando-os de todo o material necessário.

1.h. Responsabilizar-se pela entrega das súmulas, com os resultados de cada prova, à Secretaria da Comissão Técnica, imediatamente após cada evento.

1.i. Determinar os procedimentos de entrada e de saída das equipes, e comandar a sua apresentação à maior autoridade, para o início e o término da disputa.

1.j. Reunir e organizar todos os assuntos de sua modalidade em pasta própria, inclusive o relatório final, para entrega ao Presidente da Comissão Técnica, após o término da competição.

1.k. Informar o estabelecimento de novos recordes ao setor responsável pelos boletins internos da INTERAFA (Secretaria SEF).

2.1.8. DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

1.a. Coordenar e orientar as atividades de suas Subcomissões.

2.1.8.1. Da Subcomissão de Infraestrutura

1.a. Providenciar a Instalação da aparelhagem necessária para os serviços de som, apoiando toda a programação, de acordo com as solicitações da Comissão Técnica.

1.b. Providenciar atendimento aos serviços necessários à realização das competições, de acordo com as solicitações da Comissão Técnica.

1.c. Providenciar para que os transportes previstos sejam efetuados de acordo com o quadro de utilização de viaturas, preparado pela Comissão de Técnica.

1.d. Providenciar uma viatura para ficar à disposição da SEF durante o evento.

1.e. Escalar, diariamente, durante todo o período da INTERAFA, um motorista para ficar à disposição da SEF-CCAER.

2.1.9. DA COMISSÃO LOGÍSTICA

1.a. Coordenar e orientar as atividades das suas Subcomissões.

2.1.9.1. Das Subcomissões de Logística

a. Elaborar o cardápio e atender aos horários de refeição para os atletas, de acordo com o quadro apresentado pela Comissão Técnica.

1.b. Fornecer complemento alimentar às equipes desportivas e de trabalho, quando for o caso, de acordo com o Quadro de Solicitações da Comissão Técnica.

1.c. Apoiar as solicitações das autoridades durante as competições, de acordo com as solicitações da Subcomissão de Facilidades e de Torcida.

1.d. Preparar os locais de hospedagem das equipes de arbitragem, conforme as solicitações.

1.e. Efetuar o controle da lanchonete no Ginásio de Esportes junto à SCA-ER.

1.f. Efetuar os pagamentos dos serviços, transporte, aquisição de material e demais despesas que surjam, quando autorizadas pelo Presidente da Comissão Organizadora.

1.g. Providenciar o pagamento da arbitragem, em acordo com a Comissão Técnica.

1.h. Organizar o almoço de confraternização ao final da INTERAFA, conforme quadro horário.

1.i. Responsabilizar-se por elaborar e imprimir o manual de informações e facilidades bem como relatórios específicos conforme previsto.

1.j. Adequar, nos locais de competições, o espaço previsto para as autoridades, com cadeiras e apoio de rancho.

2.2. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

2.2.1. Todas as Comissões deverão elaborar um Relatório sobre as ocorrências e/ou sugestões para o ano seguinte.

2.2.2. O Relatório deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Organizadora, até uma semana após o término do evento, juntamente com a pasta utilizada na organização dos trabalhos.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÕES

- 3.1.** A Inscrição Geral de Atletas, por Esquadrão, deverá ser entregue, em papel e em mídia, ao Chefe da Comissão Técnica, durante a 1ª parte da Reunião de Abertura.
- 3.2.** As Inscrições dos Atletas, por Modalidade, deverão ser entregues aos Diretores de Provas, durante a 2ª parte da Reunião de Abertura.
- 3.3.** Os atletas poderão participar de qualquer modalidade, indistintamente.
- 3.4.** O número da camiseta usada pelo atleta deverá coincidir com o número registrado na Ficha de Inscrição.

CAPÍTULO IV

REUNIÕES

4. REUNIÃO DE ABERTURA

- 4.1.** É a reunião que antecede o início do Campeonato, com as seguintes finalidades:
 - 1.a.** Estabelecer a rotina durante o Campeonato;
 - 1.b.** Receber as inscrições, geral e por modalidade, dos atletas dos Esquadrões;
 - 1.c.** Efetuar sorteios;
 - 1.d.** Esclarecer dúvidas sobre as diversas modalidades;
 - 1.e.** Estabelecer procedimentos para as provas.
- 4.1.1.** São participantes da Reunião de Abertura:
 - 1.a.** Comandante do CCAER ou seu representante;
 - 1.b.** Presidente da Comissão Organizadora;
 - 1.c.** Chefe da Comissão Técnica;
 - 1.d.** Comandantes de Esquadrões do CCAER ou representantes;
 - 1.e.** Diretores de Provas;

1.f. Chefes de Equipes;

1.g. Outros, conforme a Comissão Técnica julgar conveniente.

4.1.1.1. A Reunião de Abertura será presidida pelo Oficial mais antigo e conduzida pelo Chefe da Comissão Técnica.

4.2. REUNIÕES PREPARATÓRIAS

4.2.1. São marcadas pela Comissão Organizadora, visando coordenar as providências necessárias à realização do Campeonato Interno, tais como apresentação do programa básico, esclarecimentos sobre as atribuições das Comissões, etc.

4.3. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO

4.3.1. Ocorre após o Campeonato, em até uma semana após o término, com a finalidade de analisar e propor modificações do evento, visando o seu aperfeiçoamento.

4.3.2. São participantes da Reunião de Encerramento:

- a. Comandante do CCAER ou seu representante;
- b. Comandantes de Esquadrões; e
- c. Componentes das Comissões e Subcomissões.

4.3.3. A Reunião de Encerramento será presidida e conduzida pelo Oficial mais antigo.

4.4. Reuniões extraordinárias são aquelas que devem ser realizadas em casos excepcionais e por motivos imperiosos marcadas sempre que houver a necessidade conforme o Comando do Corpo de Cadetes, Comissões Técnicas e Comissão de Organização da INTERAFA.

4.4.1. Convocações para as reuniões supracitadas dar-se-ão via cadeia de Comando.

CAPÍTULO V

DAS REGRAS

5.1. As modalidades desportivas do Campeonato Interno são especificadas por este regulamento. As regras a serem utilizadas em cada modalidade serão as das respectivas Confederações, aliadas ao Código Desportivo da Comissão Desportiva Militar do Brasil -CDMB.

5.2. O que estiver explícito neste Regulamento invalida o disposto nas regras citadas no item anterior.

CAPÍTULO VI

RECURSOS

6.1. Em virtude do caráter da competição, e com o fim de encerrar definitivamente a procura por pequenas falhas, ou omissões de Regulamentos, que dificultam as caracterizações de "erros de fato" e "erros de direito", fica estabelecido que não caberá qualquer tipo de recurso nas competições do Campeonato Interno.

6.1.1. Todo e qualquer problema técnico que surja durante a competição, que possa comprometer o seu resultado, será avaliado em reunião do Presidente da Comissão Organizadora, com o Chefe da Comissão Técnica e os Comandantes de Esquadrões. De seu julgamento e consenso resolver-se-á a permanência ou a anulação dos resultados.

CAPÍTULO VII

CERIMÔNIAS

7.1. No Campeonato Interno do Corpo de Cadetes da Aeronáutica (INTERA-FA) haverá, obrigatoriamente, dois tipos de Cerimônia, assim denominadas:

1.a. Cerimônia de Abertura;

1.b. Cerimônia de Encerramento.

7.2. A Cerimônia de Abertura constará, no mínimo, do seguinte desenvolvimento:

- 1.a.** Tomada do dispositivo inicial;
- 1.b.** Chegada da autoridade que presidirá a Cerimônia;
- 1.c.** Apresentação dos Esquadrões pelo cadete atleta “mais antigo” da delegação;
- 1.d.** Hasteamento da Bandeira Nacional, dos Estandartes do Corpo de Cadetes e da Comissão de Desportos da Aeronáutica, e das Bandeiras dos Esquadrões participantes;
- 1.e.** Acendimento da Pira Olímpica;
- 1.f.** Juramento do atleta;
- 1.g.** Saudação do Exmº Sr Comandante da AFA, encerrando com as seguintes palavras:
 "DECLARO ABERTA A INTERAFA";
- 1.h.** Desfile dos Esquadrões.

7.2.1. No dispositivo das duas Cerimônias, de Abertura e de Encerramento, participam atletas escolhidos por cada um dos Esquadrões para representá-los, em um número definido pela Comissão de Cerimonial (em princípio, um grupamento de sessenta cadetes). O Cadete Atleta “mais antigo” fará a apresentação do Grupamento à mais alta autoridade presente.

7.2.2. O acendimento da Pira Olímpica será procedido pelo(a) Cadete classificado(a) como o(a) melhor atleta da INTERAFA do ano anterior, acompanhado(a) por uma “Guarda de Honra” de quatro cadetes, sendo os(as) mesmos(as) atletas destaque de seus respectivos Esquadrões. Na ausência do(a) “Melhor Atleta” do ano anterior, o acendimento será realizado pelo(a) segundo(a) colocado(a), seguindo-se, assim, respectivamente.

7.2.3. O Juramento do Atleta será feito como se segue:

- 1.a.** Comando: "PARA O JURAMENTO, POSIÇÃO!";
- 1.b.** Primeiro tempo: estendem o braço direito, paralelamente ao chão, palma da mão voltada para baixo.
- 1.c.** Segundo tempo: trazem a mão espalmada ao peito, polegar em contato com o mesmo.

1.d. A seguir, os atletas repetirão a sentença abaixo, que será proferida pelo(a) “Melhor Atleta” do 4º esquadrão ou, no impedimento do(a) mesmo(a), Cadete atleta de destaque, de acordo com a relevância de suas

"JURO / QUE ME APRESENTAREI NA INTERAFA /
 COMO CONCORRENTE LEAL / RESPEITANDO OS
 REGULAMENTOS / - E DESEJOSO DE PARTICIPAR COM ESPÍRITO
 CAVALHEIRESCO - PARA O BEM DE NOSSOS ESQUADRÕES - E
 PARA A GLÓRIA DO DESPORTO NA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA";

marcas:

1.e. Comando: "ATLETAS, FIRME!".

1.f. Os atletas voltam à posição de sentido.

7.3. A Cerimônia de Encerramento constará, no mínimo, do seguinte desenvolvimento:

1.a. Tomada do dispositivo inicial;

1.b. Chegada da autoridade que presidirá a Cerimônia;

1.c. Apresentação dos Esquadrões;

1.d. Canto do Hino Nacional;

1.e. Premiação;

1.f. Apagamento da Pira Olímpica;

1.g. Saudação do Exmº Sr Comandante da AFA, encerrando com as seguintes palavras:

"DECLARO ENCERRADA A INTERAFA";

1.h. Arriação das Bandeiras e Estandartes;

1.i. Desfile dos Esquadrões.

7.4. O apagamento da Pira Olímpica será realizado pelo “Melhor Atleta” da INTERAFA, acompanhado por uma “Guarda de Honra” composta por quatro cadetes, escolhidos como os(as) “Melhores Atletas”, um(a) de cada Esquadrão.

CAPÍTULO VIII

PREMIAÇÃO

8.1. Serão oferecidos aos melhores classificados os seguintes prêmios: Troféus, Medalhas e Diplomas.

8.1.1. TROFÉUS

1.a. Esquadrão Campeão Geral: Troféu “Academia da Força Aérea” (Transitório);

1.b. Esquadrão Campeão da Modalidade: Troféu da referida modalidade (Masculino e Feminino) (Transitório);

1.c. Melhor Atleta da Competição (Masculino e Feminino): Troféu “Melhor Atleta” (Definitivo);

1.d. Esquadrão de Melhor Torcida: Troféu “Melhor Torcida” (Transitório).

8.1.2. MEDALHAS

8.1.2.1. Provas Individuais:

1.a. 1º Lugar: medalha de ouro;

1.b. 2º Lugar: medalha de prata;

1.c. 3º Lugar: medalha de bronze;

1.d. Nas competições de Pentatlo Aeronáutico Militar, Pentatlo Militar e Orientação, os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por provas e na classificação individual geral (masculina e feminina) receberão as medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

8.1.2.2. Provas de Equipe:

1.a. Medalhas de ouro e prata para as equipes classificadas em primeiro e segundo lugares, respectivamente, nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Judô, Orientação, Pentatlo Aeronáutico Militar, Pentatlo Militar, Polo Aquático, Triathlon e Voleibol;

1.b. Medalha de ouro e prata para as equipes classificadas em primeiro e segundo lugares nas provas de Florete, Sabre e Espada (modalidade Esgrima), nas de Fogo Central e Pistola de Ar Comprimido (modalidade Tiro Armas Curtas), nas de Fuzil Standard e Carabina de Ar Comprimido (modalidade Tiro Armas Longas), e nas de Revezamento das modalidades de Atletismo, Natação, Pentatlo Militar.

8.1.3. DIPLOMAS

- 8.1.3.1.** Serão emitidos Diplomas de Recordistas àqueles que igualarem ou estabelecerem novos recordes no Campeonato Interno (após homologação pela Seção de Educação Física do Corpo de Cadetes da Aeronáutica).
- 8.1.3.2.** Para os atletas vencedores de provas que estão sendo disputadas pela primeira vez, não serão expedidos Diplomas de Recordistas, mas o resultado será homologado como o recorde da competição.
- 8.1.3.3.** Será expedido diploma para o recordista, caso seja quebrado o recorde de uma prova, que está voltando a ser realizada após um tempo inativa (já possuía um recorde anterior).
- 8.1.3.4.** Será conferido um Diploma ao Esquadrão Campeão Geral, que será entregue ao seu Comandante na Cerimônia de Encerramento da INTERAFA.
- 8.1.3.5.** Para o cerimonial de Premiação, os atletas deverão estar uniformizados com as cores do Esquadrão de Abrigo nº 14 completo, conforme decisão da comissão de Cerimonial.

CAPÍTULO IX

CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 9.1.** Haverá um Esquadrão Campeão para cada modalidade desportiva e o Esquadrão Campeão Geral.
- 9.2.** Nas modalidades em que há participação feminina (Atletismo, Esgrima, Natação, Orientação, Pentatlo Aeronáutico Militar, Pentatlo Militar e Triathlon), haverá um Esquadrão Campeão em cada Competição Masculina e um

Esquadrão Campeão em cada Competição Feminina.

9.3. O Esquadrão Campeão Geral será aquele que, considerados os pontos do segmento masculino e feminino, obtiver o maior número de pontos.

9.4. Na competição de Tiro as provas individuais e por equipes não serão separadas por sexo.

9.5. A classificação e a respectiva contagem de pontos para cada modalidade estão previstas na segunda parte deste Regulamento.

9.6. A contagem de pontos, por modalidade, masculina ou feminina, para indicar o Esquadrão Campeão do Campeonato Interno, será a seguinte:

1º Lugar- 4 pontos

2º Lugar- 3 pontos

3º Lugar- 2 pontos

4º Lugar- 1 ponto

9.7. Duas ou mais equipes não podem obter a mesma pontuação em uma modalidade para a classificação geral. Caso, após todos os critérios de desempate em determinada modalidade, duas equipes ou mais ainda se mantenham empatadas serão somados os pontos que teriam sido obtidos pelas equipes empatadas (caso isto não ocorresse); o resultado da adição será, então, dividido pelo número de equipes participantes do empate, resultando na pontuação final de cada um dos Esquadrões, na modalidade.

Exemplo: Se três Esquadrões fossem declarados empatados na segunda colocação da modalidade polo aquático. Caso isto não houvesse acontecido, ocupariam a segunda, a terceira e a quarta colocação. Para definir os pontos que receberiam, na situação de empatados, proceder-se-ia da seguinte maneira:

Somar-se-iam os pontos relativos às classificações (2ª, 3ª e 4ª-3, 2 e 1 ponto, respectivamente) que ocupariam;

O resultado da adição (6 pts) seria dividido pelo número de Esquadrões empatados (3), e os Esquadrões receberiam 2 pontos, cada um, na modalidade; ou seja, o Esquadrão vencedor do polo aquático receberia 4 pontos, e os outros 2 pontos, cada um, pelo empate na segunda colocação.

9.8. Em caso de empate, na soma final dos pontos, em qualquer classificação, será mais bem colocado o Esquadrão que preencher os critérios de acordo com a ordem abaixo:

- a) Houver vencido o maior número de modalidades;
- b) Houver conquistado o maior número de segundos lugares nas modalidades;
- c) Houver conquistado o maior número de terceiros lugares nas modalidades; e
- d) Se persistir, ainda, o empate, os Esquadrões serão declarados empatados, qualquer que seja a colocação.

CAPÍTULO X

SORTEIOS

10.1. Durante a 2ª Parte da Reunião de Abertura, ocorrerão os sorteios de raias para as modalidades de Atletismo e Natação, das chaves para a modalidade de Judô, as equipes apresentarão a ordem de força na Esgrima, da Ordem de Partida para o Pentatlo Militar, e para a prova de Orientação.

10.2. Para os jogos coletivos, deverá ser realizado um sorteio durante a 1ª parte da reunião de abertura, ou anteriormente (conforme acordado entre Comando do CCAER, Comandantes de Esquadrões e Chefia da SEF/CCAER).

CAPÍTULO XI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 O atleta expulso, definitivamente, ou punido, com falta desclassificante, em um jogo, não poderá participar do jogo seguinte da modalidade em que cometeu a infração.

11.2 O atleta que sofrer duas punições nos moldes do artigo anterior, mesmo que em modalidade diferentes, ficará afastado do Campeonato Interno.

11.3 As Delegações (Chefes de Equipes, Técnicos e Atletas) deverão ser constituídas, obrigatoriamente, por Cadetes.

11.4 Um Esquadrão perderá os pontos da partida, caso seja constatado que outra pessoa, além dos próprios Cadetes, passou instruções à equipe, durante um jogo (prova, competição).

11.5 Diante da constatação, ou de uma reclamação, por parte dos Comandantes, ou da Comissão Técnica, será reunido um Conselho, se possível, no momento da infração, composto pelo Comandante do Corpo de Cadetes, Chefe da Comissão Técnica e os Comandantes de Esquadrões (ou seus representantes), para julgarem a gravidade do fato.

11.6 O Programa-horário de competições será submetido à apreciação do Comando do Corpo de Cadetes antes da Reunião de Abertura.

11.7 Uma vez aprovado o programa de competições, não será permitida qualquer alteração, a não ser por determinação expressa do Exmo. Sr. Comandante da AFA, ou do Comandante do CCAER.

11.8 O cadete desligado em Conselho de Desempenho Acadêmico (situação “Aguardando Desligamento”) não poderá participar dos treinamentos do Esquadrão, nem competir na INTERAFA.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do Corpo de Cadetes.

PARTE II

1. ATLETISMO

1.1. FORMA DE DISPUTA

1.1.2. A competição de Atletismo consiste na realização das seguintes provas, categoria masculino e feminino, dando origem a um campeão do Atletismo masculino e outro campeão da categoria feminino. As respectivas provas estão previstas nos horários abaixo determinados:

1º DIA

ENTRADA	INÍCIO	PROVAS	SEXO
-	08:25	Chamada Geral	Masculino Feminino
08:00	09:00	Salto com Vara	Masculino
09:05	09:25	Arremesso do Peso	Masculino
		110 m sobre barreiras	Masculino
09:20	09:40	5.000 metros rasos	Masculino
		Lançamento do Dardo	Masculino
		Salto em Distância	Masculino Feminino
09:45	10:05	100 metros rasos	Feminino
09:45	10:15	100 metros rasos	Masculino
10:15	10:35	400 metros rasos	Feminino
10:15	10:45	400 metros rasos	Masculino
10:35	11:05	1.500 metros	Masculino
10:35	11:15	1.500 metros	Feminino
11:10	11:40	Revezamento 4 x 100 metros rasos	Feminino
11:20	11:45	Revezamento 4 x 100 metros rasos	Masculino

2º DIA

ENTRADA	INÍCIO	PROVAS	SEXO
-	08:25	Chamada Geral	Masculino Feminino
08:40	09:00	Salto em Altura	Masculino Feminino
09:05	09:25	400 m sobre barreiras	Masculino
		Lançamento do Disco	Masculino
		Salto Triplo	Masculino
09:15	09:35	800 metros rasos	Feminino
09:15	09:45	800 metros rasos	Masculino
09:35	09:55	5.000 metros	Feminino
10:10	10:30	200 metros rasos	Feminino
10:10	10:35	200 metros rasos	Masculino
10:20	10:45	3.000 metros com obstáculos	Masculino
10:30	11:05	Revezamento 4 x 400 metros rasos	Feminino
10:35	11:10	Revezamento 4 x 400 metros rasos	Masculino

1.2. INSCRIÇÕES

1.2.1. Cada Esquadrão competirá no máximo com dois atletas por prova e uma equipe em cada revezamento.

1.2.2. Cada atleta masculino poderá participar de, no máximo, cinco provas indistintamente.

1.2.3. Cada atleta feminino poderá participar de, no máximo, cinco provas indistintamente.

1.2.4. Até, no máximo, 32 atletas para competição na categoria masculino.

1.2.5. Até, no máximo, 12 atletas para competição na categoria feminina.

1.3. REGRAS

1.3.1. As da Confederação Brasileira de Atletismo, naquilo que não colidirem com o presente Regulamento.

1.4. CONTAGEM DE PONTOS

1.4.1. Provas Individuais:

1º lugar -----	12 pontos;
2º lugar -----	09 pontos;
3º lugar -----	07 pontos;
4º lugar -----	05 pontos;
5º lugar -----	04 pontos;
6º lugar -----	03 pontos.
7º lugar -----	02 pontos
8º lugar -----	01 ponto

1.4.2. Provas de Revezamento:

1º lugar -----	12 pontos;
2º lugar -----	07 pontos;
3º lugar -----	04 pontos.
4º lugar -----	02 pontos

1.5. CLASSIFICAÇÃO

1.5.1. Individual

1.5.1.1. De acordo com o resultado de cada prova.

1.5.2. Geral

1.5.2.1. Será campeão do Atletismo Masculino, o Esquadrão que somar o maior número de pontos, considerados os resultados das provas masculinas.

1.5.2.2. Será campeão do Atletismo Feminino, o Esquadrão que somar o maior número de pontos, considerados os resultados das provas femininas.

1.5.2.3. Em caso de empate será vencedor o Esquadrão que obtiver:

1.a. Maior número de primeiros lugares, individuais, consideradas todas as provas;

1.b. Maior número de segundos lugares, individuais, consideradas todas as provas;

1.c. Maior número de terceiros lugares, individuais, consideradas todas as provas;

1.d. Maior número de quartos lugares, individuais, consideradas todas as provas;

1.5.2.4. Caso o empate persista, os Esquadrões serão declarados empatados.

1.6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1.6.1. A entrada, dos atletas, e o horário das provas deverão ser cumpridos rigorosamente.

1.6.2. O atleta deverá confirmar a participação na prova até 5 minutos antes do horário de entrada. Caso a confirmação não seja realizada, o atleta ou a equipe não poderão participar da prova.

1.6.3. Caso o atleta ou a equipe já tenham efetuado a confirmação e seja necessário realizar uma ou mais substituições, estas poderão ser realizadas até o horário da entrada para a apresentação dos competidores.

1.6.4. Todos os eventos da modalidade serão regulamentados de acordo com o programa horário, independentemente de atrasos eventuais.

1.6.5. Para o Cerimonial de Premiação, os atletas deverão estar uniformizados com as cores do Esquadrão, de Abrigo nº 14 completo, ou conforme decisão da chefia da Comissão de Cerimonial.

2. BASQUETEBOL

2.1. MASCULINO

2.1.1. FORMA DE DISPUTA

A competição de Basquetebol Masculino, do Campeonato Interno, consiste na realização de um torneio entre os Esquadrões, em único turno, obedecendo ao sistema de rodízio.

2.1.2. INSCRIÇÕES

2.1.2.1. Doze atletas por Esquadrão.

2.1.3. REGRAS

2.1.3.1. As oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol, naquilo que não colidirem com as presentes instruções.

2.1.4. CLASSIFICAÇÃO

2.1.4.1. A classificação se fará por pontos, atribuindo-se 02 (dois) pontos por jogo ganho e 0 (zero) por derrota.

2.1.4.2. A equipe campeã será a que somar maior número de pontos ganhos, seguindo-se outras em igual critério.

2.1.4.3. Em caso de empate entre duas equipes, em qualquer classificação, será mais bem colocada a equipe que tiver vencido o jogo realizado entre si (confronto direto).

2.1.4.4. No caso de empate entre mais de duas equipes, será bem mais colocada aquela que:

1.a. Obtiver o maior saldo pontos, resultante da diferença entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos, considerados todos os jogos;

1.b. Se persistir o empate, a equipe que somar o maior número de pontos pró, considerados todos os jogos;

1.c. Se ainda persistir o empate, as duas equipes serão declaradas empatadas.

2.1.5. PREMIAÇÃO

2.1.5.1.1. Receberão medalhas, de ouro e de prata, as equipes 1ª e 2ª colocadas (campeã e vice-campeã).

3. ESGRIMA

3.1. FORMA DE DISPUTA

3.1.1. A competição masculina de Esgrima consiste na realização de provas individuais de Florete, Sabre e Espada. A competição feminina consiste na realização da prova de Florete e Espada.

3.1.2. A primeira fase é realizada por meio de poules com assaltos (combates) de até 5 toques ou três minutos jogados. Ao término da fase das poules, segue-se para quadro de Eliminação Direta.

3.1.3. Fase de *poules*

3.1.3.1.1. Duas *poules* de no máximo 06 (seis) atletas no masculino e uma *poule* de no máximo 8 (oito) atletas no feminino.

3.1.3.1.2. Dentro de cada *poule* todos os atletas, obrigatoriamente, deverão jogar entre si.

3.1.3.1.3. A colocação dos esgrimistas dentro da *poule* será constituída de acordo com a ordem das inscrições das equipes e sorteio realizado na 2ª Parte da Reunião de Abertura.

3.1.3.1.4. Em caso de empate para definição da classificação final das *poules*, serão aplicadas as regras da Federação Internacional de Esgrima (FIE).

3.1.3.1.5. Ao término e definição final do ranking das *poules*, os atletas passarão à fase de eliminação direta.

3.1.3.2. Fase de Eliminação Direta

3.1.3.2.1. Os combates terão duração de 9 minutos, com intervalos de 1 minuto a cada 3 minutos corridos. O combate acaba em 15 toques, ou ao término dos 9 minutos, não podendo haver empate, conforme regulamento da FIE.

3.1.3.2.2. Os atletas serão colocados no Quadro de 16 da Eliminação Direta, do 1º ao 12º no masculino e no quadro de 8 no feminino, conforme o ranking final das *poules*.

3.1.4. Na competição de esgrima da INTERAFA deve ocorrer obrigatoriamente a disputa do 3º lugar.

3.2. INSCRIÇÕES

3.2.1. Poderão ser inscritos até 3 (três) atletas masculinos por arma (florete, espada e sabre) e até 2 (dois) atletas femininos no florete e espada, de cada esquadra.

3.2.2.1. A confirmação de inscrição deve ser realizada por um atleta até uma hora antes do início da prova, escalonando os inscritos de cada *poule* pela qualidade técnica, sendo o número 1 o mais forte e o número 6 o mais fraco tecnicamente.

3.3. REGRAS

3.3.1. As regras serão pautadas no Regulamento das Provas da FIE, naquilo que não colidirem com as presentes instruções.

3.3. PONTOS ATRIBUIDOS PELA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ATLETA NA PROVA

- 1º lugar: 53 pontos;
- 2º lugar: 46 pontos;
- 3º lugar: 41 pontos;
- 4º lugar: 37 pontos;
- 5º lugar: 34 pontos;
- 6º lugar: 31 pontos;
- 7º lugar: 28 pontos;
- 8º lugar: 25 pontos;
- 9º lugar: 22 pontos;
- 10º lugar: 19 pontos;
- 11º lugar: 16 pontos;
- 12º lugar: 12 pontos;
- 13º lugar: 9 pontos;

- 14º lugar: 6 pontos;
- 15º lugar: 3 pontos;
- 16º lugar: 1 ponto.

3.4. CLASSIFICAÇÃO

3.6.1. Geral

3.6.1.1. Será considerado o vencedor geral da competição Masculina o Esquadrão que somar o maior número de pontos nas provas individuais nas três armas: florete, espada e sabre. Na competição feminina será considerado o vencedor geral o Esquadrão que somar o maior número de pontos da prova individual de florete.

3.6.1.2. Em caso de empate será vencedor o Esquadrão que obtiver:

- a.** Maior número de primeiros lugares, individuais, consideradas todas as provas;
- b.** Maior número de segundos lugares, individuais, consideradas todas as provas;
- c.** Maior número de terceiros lugares, individuais, consideradas todas as provas;
- d.** Maior número de quartos lugares, individuais, consideradas todas as provas;
- e.** Caso o empate persista, os Esquadrões serão declarados empatados.

3.7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.7.1. Os esgrimistas deverão estar no local da prova, com seu equipamento individual, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da mesma, para a verificação de material pela Comissão de Arbitragem, caso contrário serão excluídos da prova.

3.7.2. As orientações técnicas só serão autorizadas entre cadetes do mesmo esquadrão, sendo passível de exclusão da prova o cadete que receber ou transmitir instruções oriundas de cadetes de outros esquadrões.

3.7.3. Fica passível de exclusão sumária da prova o atleta que tentar manipular o resultado da *poule* por meio da derrota proposital.

4. FUTEBOL

4.1. FORMA DE DISPUTA

4.1.1. A competição de Futebol do Campeonato Interno consiste na realização de um torneio entre os Esquadrões, em um único turno, obedecendo ao sistema de rodízio.

4.2. INSCRIÇÕES

4.2.1. 22 (Vinte e dois) atletas por Esquadrão.

4.3. REGRAS

4.3.1. As oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, naquilo que não colidirem com as presentes instruções.

4.3.2. A critério da arbitragem, se houver necessidade, poderá ocorrer tempo técnico.

4.4. CONTAGEM DE PONTOS

4.4.1. A classificação se fará por pontos, atribuindo-se:

- 3 pontos por jogo ganho
- 1 ponto por empate
- 0 ponto por derrota

4.5. CLASSIFICAÇÃO

4.5.1. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos, seguindo-se as outras com igual critério.

4.5.2. Em caso de empate entre duas equipes, em qualquer classificação, será mais bem classificada a equipe que tiver vencido o jogo realizado entre si (confronto direto), considerando o resultado das penalidades máximas, caso o jogo tenha terminado empatado no tempo normal.

4.5.3. Em caso de empate entre mais de duas equipes em qualquer classificação, será mais bem classificada a equipe que:

- a. obtiver o maior saldo de gols (pró menos contra), considerados todos os jogos;
- b. persistindo o empate, a que somar o maior número de gols pró, obtidos no tempo regulamentar de jogo;
- c. ainda persistindo o empate, a que tiver o menor número de cartões vermelhos;
- d. se ainda persistir o empate, a que tiver menor número de cartões amarelos;
- e. se ainda persistir o empate, as equipes serão declaradas empatadas.

4.6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.6.1. Cada Esquadrão será responsável pelo material de sua equipe.

4.6.4. O número de substituições de atletas durante o decorrer de cada partida será de cinco, inclusive a do goleiro.

4.6.5. Os gols obtidos no processo de desempate (disputa de penalidades máximas após o jogo) só serão considerados para decidir a seqüência dos próximos jogos, bem como a equipe campeã nos critérios de desempate.

4.6.6. O atleta punido com cartão vermelho estará, automaticamente, suspenso da próxima partida.

4.6.7. O atleta punido com cartão amarelo em duas diferentes partidas estará, automaticamente, suspenso da partida seguinte.

4.6.8. O diretor de prova poderá excluir o atleta que cometer qualquer ato de indisciplina em campo, após o término da partida que a ação for observada, relatando a ação na súmula.

5. JUDÔ

5.1 FORMA DE DISPUTA

5.1.1 O torneio de Judô do Campeonato Interno consiste na realização de competições individuais e por equipe, a serem disputadas nas seguintes categorias:

a. Categorias Individuais

- Ligeiro: até 60 Kg, inclusive;
- Meio leve: acima de 60,1 Kg até 66 Kg, inclusive;
- Leve: acima de 66,1 Kg até 73 Kg, inclusive;
- Meio-médio: acima de 73,1 Kg até 81 Kg, inclusive;
- Médio: acima de 81,1 Kg até 90 Kg, inclusive;
- Meio-pesado: acima de 90,1 Kg até 100 Kg, inclusive; e
- Absoluto: até 100Kg, inclusive.

b. A competição por equipes será disputada nas seguintes categorias:

- Ligeiro: até 60 Kg, inclusive;
- Meio leve: acima de 60,1 Kg até 66 Kg, inclusive;
- Leve: acima de 66,1 Kg até 73 Kg, inclusive;
- Meio-médio: acima de 73,1 Kg até 81 Kg, inclusive;
- Médio: acima de 81,1 Kg até 90 Kg, inclusive;
- Meio-pesado: acima de 90,1 Kg até 100 Kg, inclusive

5.2. INSCRIÇÕES

5.2.1.Competição Individual

5.2.1.1. Cada Esquadrão poderá inscrever até 3 (três) judocas, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) reserva por categoria;

5.2.1.2. As inscrições nominais dos judocas, titulares e reservas, deverão ser entregues até meia hora antes do início das competições previstas para cada dia. A partir daí, não haverá substituição de judocas;

5.2.1.3. Na competição de absolutos poderão ser inscritos dois judocas de qualquer categoria. A inscrição deverá ser feita pelo Chefe de Equipe até quinze minutos antes da hora prevista para o início da prova; e

5.2.1.4. Um judoca poderá participar em mais de uma categoria, desde que a segunda seja a categoria Absoluto.

5.2.2. Competição por Equipes

5.2.2.1. Cada Esquadrão poderá participar com uma equipe de até 5 (cinco) judocas titulares, sendo que estes deverão ter, obrigatoriamente, seu peso correspondente a cada uma das categorias (Conforme a letra "b" do item 5.1.1 deste anexo);

5.2.2.2. Poderão ser inscritos mais 5 (cinco) judocas como reservas, sendo 1(um) para cada categoria, seu peso correspondente a cada uma das categorias (Conforme a letra "b" do item 5.1.1 deste anexo);

5.2.2.3. A confirmação dos titulares deverá ser realizada até 15 (quinze) minutos antes do confronto;

5.2.2.4. Será permitida a inscrição de equipe com número inferior ao previsto, até o mínimo de 3 (três) judocas; neste caso, a mesma será penalizada nos combates em que deixar de apresentar-se. As faltas serão computadas como derrotas (Ippon).

5.2.2.5. Poderá haver mudanças nos judocas, por seus reservas inscritos, e a critério do técnico, após o primeiro encontro da equipe.

5.2.2.6. O atleta poderá competir na categoria imediatamente acima do seu peso de inscrição/pesagem, a critério do seu técnico, porém deve continuar nessa categoria até o final das competições por equipes.

5.2.2.7 Para iniciar a competição será realizado um sorteio de categorias, onde a categoria sorteada será a que iniciara o torneio e as categorias superior de peso darão sequencia a competição. A categoria abaixo da sorteada será eliminada das competições por equipes.

5.3. REGRAS

5.3.1. Da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e da Federação Internacional de Judô (FIJ), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

5.4. PESAGEM

5.4.1.1. A pesagem oficial será realizada no dia anterior da competição por equipes (Máximo de 24h antes do horário previsto para início da competição);

5.4.1.2. Nos dias de competição será realizada uma verificação da pesagem oficial (1h antes do início dos combates) onde o atleta não poderá exceder o limite superior da categoria em 5% (cinco por cento), inclusive;

5.4.1.3. Todos os atletas serão submetidos à verificação da pesagem oficial nos dias de suas respectivas categorias e por ocasião da competição por equipes;

5.4.1.4. O atleta que exceder o limite de 5%, inclusive, na verificação diária não poderá competir naquele dia específico.

5.5. FORMA DE DISPUTA

5.5.1. Competições Individuais:

5.5.1.1 As provas serão realizadas pelo processo de eliminatória simples.

5.5.1.2. Na primeira rodada não deverão combater os judocas do mesmo Esquadrão.

5.5.1.3. Antes de ser realizado o combate final, que apontará o campeão e o vice-campeão da categoria, haverá um confronto entre os perdedores daqueles finalistas na fase semifinal, classificando-se, assim, o terceiro colocado. Se, dentro da mesma chave, ambos os lutadores tiverem perdido para um dos finalistas, na primeira rodada e na semifinal, haverá um combate entre os mesmos, para definir o candidato à disputa do terceiro lugar;

5.5.1.4 Os combates seguirão o tempo de luta estabelecido pela FIJ para a categoria Sênior.

5.5.1.5. Se ao término de qualquer combate a luta estiver empatada, será iniciada automaticamente a decisão pelo sistema de GOLDEN SCORE, sem limite de tempo.

5.5.2. Competições por Equipes:

5.5.2.1. Cada equipe deverá confrontar-se com as demais seguindo a ordem de sorteio.

5.5.2.2. Cada equipe apresentar-se-á com um representante por categoria sem hierarquia de faixa.

5.5.2.3. Poderá haver mudança nos representantes, de um encontro para outro, desde que já estejam inscritos de acordo com os itens 3.1 e 3.2 do presente Regulamento. Estas substituições deverão ser mantidas até o fim da competição, não podendo o judoca substituído retornar à competição.

5.5.2.4. Será realizado o sorteio da categoria que dará início aos combates, na competição por equipe, em cada disputa.

5.5.2.5. Os combates obedecerão ao critério de equivalência de categoria e serão chamados em ordem crescente.

5.5.2.6. Os combates seguirão o tempo de luta estabelecido pela FIJ para a categoria Sênior.

5.5.2.7. Se ao término do combate a luta estiver empatada, será iniciado automaticamente a decisão pelo sistema de GOLDEN SCORE, sem limite de tempo.

5.5.2.8. No encontro entre 2 (duas) equipes, será considerada vencedora a equipe que registrar o maior número de vitórias simples.

5.5.2.9. Se ocorrer empate entre as equipes, será considerada vencedora a equipe que:

1.a. Somar maior número de vitórias por "IPPON" ou equivalentes;

1.b. Persistindo, o maior número de vitórias por "WAZARI";

c. Se ainda persistir o empate, será procedido um sorteio para indicar a categoria que apontará o resultado do desempate. Os judocas serão os mesmos que combateram neste encontro. Este combate será realizado sob a forma de GOLDEN SCORE e não será contado em caso de desempate na classificação final de equipes. Se for sorteada uma categoria em que a equipe não tenha representante, ou deixe de se apresentar, esta será considerada perdedora.

5.5.2.10. A vitória na disputa entre duas equipes valerá 1 (um) ponto.

5.5.2.11. Será considerada vencedora da competição por equipes, aquela que obtiver a maior contagem de pontos na final.

5.5.2.12 Em caso de empate, o procedimento será de acordo com o item **5.5.2.9**, não sendo considerado o último combate para desempate.

5.6. CLASSIFICAÇÃO

5.6.1. A classificação se fará por pontos, atribuindo-se:

5.6.1.1. Individual

- 1º colocado ----- 10 pontos;
- 2º colocado ----- 06 pontos;
- 3º colocado ----- 03 pontos.

5.6.1.2. Equipe

- 1º colocado ----- 25 pontos;
- 2º colocado ----- 15 pontos;
- 3º colocado ----- 10 pontos;
- 4º colocado ----- 7,5 pontos.

5.6.1.2.1. Na competição por equipes somente 5 atletas, de cada equipe, entre os titulares e reservas, receberão as medalhas de ouro e prata de acordo com a classificação final. A escolha dos atletas medalhistas ficará a cargo do chefe de cada equipe.

5.6.1.3. O Esquadrão campeão será aquele que somar maior número de pontos, considerando a pontuação obtida na competição individual e por equipe.

5.6.1.4. Em caso de empate, em qualquer classificação, será mais bem colocado o Esquadrão que:

1.a. Obter maior número de primeiros lugares;

1.b. Persistindo o empate, o que tiver obtido o maior número de segundos lugares e, assim, sucessivamente;

1.c. Persistindo, ainda, o empate, os Esquadrões serão declarados empatados.

5.7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.7.1. O uniforme a ser usado deverá ser o "Judogui" (quimono), de acordo com as especificações estabelecidas nas Regras internacionais. No que tange a medição do quimono, será permitido à troca sem a desclassificação do atleta.

5.7.1.2. A faixa a ser usada será de acordo com a graduação do judoca.

5.7.1.3. O calçado do uniforme deverá ser de preferência, sandália de borracha, ficando proibido o uso de sapatos ou tamancos.

5.7.1.4. As informações relativas à pesagem serão estabelecidas na Reunião de Abertura.

6.NATAÇÃO

6.1. FORMA DE DISPUTA

6.1.1. A competição de Natação do Campeonato Interno consiste na realização das seguintes provas, nos horários determinados:

- H + 000 min ----- 100 metros nado livre (Masculino);
- H + 010 min ----- 100 metros nado costas (Masculino);
- H + 020 min ----- 50 metros nado costas (Feminino);
- H + 030 min ----- 100 metros nado peito (Masculino)
- H + 040 min ----- 50 metros nado peito (Feminino);
- H + 050 min ----- Revezamento 4 x 100 metros nado livre (Masculino);
- H + 055 min ----- Revezamento 4 x 50 metros nado livre (Feminino);
- H + 065 min ----- 100 metros nado borboleta (Masculino);
- H + 075 min ----- 50 metros nado borboleta (Feminino);
- H + 085 min ----- 200 metros medley (Masculino);
- H + 090 min ----- 50 metros nado livre (Masculino);
- H + 100 min ----- 50 metros nado livre (Feminino);
- H + 110 min ----- Revezamento 4 x 100 metros 4 estilos (Masculino).
- H + 115 min ----- Revezamento 4 x 50 metros 4 estilos (Feminino);
- H + 120 MIN ----- Revezamento 4x50 metros medley (Misto)

6.2. INSCRIÇÕES

6.2.1. Devem ser realizadas na 2ª Parte da Reunião de Abertura, com a entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO POR PROVA, preenchida conforme as orientações técnicas do congresso.

6.2.2. Poderão ser inscritos, no máximo, 16 atletas masculinos e 12 atletas femininas, conforme critérios a seguir:

6.2.3. Cada atleta do sexo masculino poderá participar de até 3 (três) provas indistintas.

6.2.4. Cada atleta do sexo feminino poderá participar de até 3 (três) provas indistintas.

6.2.5. Cada esquadrao poderá competir com até dois atletas, por prova individual, e com uma equipe em cada um dos revezamentos.

6.2.6. Alterações de nadadores durante a competição:

6.2.6.1. A alteração deverá ser realizada antes da largada da prova que antecede a prova a receber a substituição, ou seja, aquela que o substituto irá nadar. Assim, por exemplo, se a prova que receberá a substituição for os 100 m nado peito, a substituição deverá ser feita antes da largada dos 100 m nado costas;

6.2.6.2. O Chefe de Equipe deverá levar até a mesa de controle a Ficha de Balizamento totalmente preenchida.

6.2.7. Durante a 2ª Parte da Reunião de Abertura serão distribuídos os envelopes com todo o material de competição e até o final da 2ª Parte da Reunião de Abertura os Chefes de Equipe devem entregar à direção da Reunião de Abertura as Fichas de Inscrição por Prova.

6.2.8. As FICHAS DE BALIZAMENTO, devidamente preenchidas devem ser entregues na mesa de controle da competição até 15 minutos antes do início da competição. Esse procedimento será informado através da mesa de controle no tempo adequado antecedendo o início das provas.

6.2.9. O balizamento da competição terá sua definição na 2ª Parte da Reunião de Abertura através de sorteio das raias para as equipes, utilizando o modelo do QUADRO GERAL DE BALIZAMENTO DE PROVAS.

6.2.10. Cada esquadrao receberá na segunda parte da reunião de abertura um envelope com o seguinte material:

- 1.a)** 02 (duas) FICHAS DE INSCRIÇÃO POR PROVA. Uma será entregue na 2ª Parte da Reunião de Abertura, a outra ficará em posse do CHEFE DE EQUIPE, para sua própria orientação.
- 1.b)** 01 (uma) PLANILHA DE COMPETIÇÃO, que será utilizada na mesa de controle durante o evento. Servirá para que o CHEFE DE EQUIPE acompanhe a colocação, o tempo, e a pontuação de sua equipe durante a competição. No verso dessa Planilha se encontram impressos os recordes estabelecidos nas competições anteriores da INTERAFA para cada prova em piscina de 50 metros.
- 1.c)** 01 (um) QUADRO GERAL DE BALIZAMENTO DE PROVAS, para orientá-los no balizamento que deverá estar registrado nas FICHAS DE BALIZAMENTO, que serão entregues na mesa de controle, minutos antes da competição.
- 1.d)** 40 (quarenta) FICHAS DE BALIZAMENTO, totalmente preenchidas nos campos que competem ao participante, ou seja, nome do nadador, número e nome da prova, categoria, equipe do nadador e baliza que o nadador irá nadar (determinada em sorteio na 2ª Parte da Reunião de Abertura).
- 1.e)** 01 (uma) cópia do REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO.

6.3. REGRAS

6.3.1. As regras, para a competição, serão as regras estabelecidas pela CBDA e utilizadas em competições oficiais de natação.

6.4.ARBITRAGEM

6.4.1. Sempre que possível deverá ser utilizada a cronometragem eletrônica.

6.4.2. Caso não seja possível a utilização de cronometragem eletrônica, a equipe de arbitragem deverá proceder da seguinte maneira:

- 1.a.** Quando dois dos três cronômetros marcarem o mesmo tempo, este será o tempo oficial;
- 1.b.** Quando os três cronômetros marcarem tempos diferentes, o tempo oficial deverá ser o do meio;

1.c. Se um dos cronômetros falhar, deve-se fazer a média dos dois outros tempos para se obter o tempo oficial.

6.5. CONTAGEM DE PONTOS

6.5.1. Provas Individuais:

1º lugar -----	12 pontos
2º lugar -----	09 pontos
3º lugar -----	07 pontos
4º lugar -----	05 pontos
5º lugar -----	04 pontos
6º lugar -----	03 pontos
7º lugar -----	02 pontos
8º lugar -----	01 ponto

6.5.2. Revezamentos

1º lugar -----	12 pontos
2º lugar -----	07 pontos
3º lugar -----	04 pontos
4º lugar -----	02 pontos

6.6. CLASSIFICAÇÃO

6.6.1. Será campeão da Natação Masculina o Esquadrão que somar o maior número de pontos, consideradas todas as provas masculinas.

6.6.2. Será campeão da Natação Feminina o Esquadrão que somar o maior número de pontos, consideradas todas as provas femininas.

6.6.3. Em caso de empate, para a definição da classificação final, serão aplicadas as regras da CBDA.

7. ORIENTAÇÃO

7.1 FORMA DE COMPETIÇÃO

7.

7.1.

7.1.1. A competição de Orientação consiste na realização de 2 (dois) percursos individuais masculinos e 2 (dois) femininos, sendo 1 (um) Percurso Médio e 1 (um) Percurso Longo.

7.1.2. Os percursos femininos poderão ser diferentes do masculino, com menores distâncias e números de Pontos de Controle.

7.2. INSCRIÇÕES

7.2.1. Prova Masculina

7.2.1.1. Até 6 (seis) atletas por Esquadrão.

7.2.2. Prova Feminina

7.2.2.1. Até 4 (quatro) atletas por Esquadrão.

7.2.3. Os nomes dos atletas que preencherão a sequência sorteada como Ordem de Partida, deverão ser fornecidos pelos respectivos Chefes de Equipe, no dia anterior ao da competição, podendo sofrer alteração, em caso justificado, até o início do briefing específico do percurso.

7.2.4. A ordem de partida para o 2º percurso deverá ser entregue até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial do 1º percurso, ainda no local de competição.

7.3. REGRAS

7.3.1. As oficiais da IOF (Federação Internacional de Orientação), naquilo que não colidirem com as presentes instruções e com a ata da 2ª parte da Reunião de Abertura.

7.3.2. O tempo limite de conclusão do percurso será de 3 (três) horas.

7.3.3. O competidor que exceder os tempos descritos no item 7.3.2 será desclassificado no percurso em questão.

7.3.4. Ao competidor desclassificado, por qualquer motivo, será atribuído o tempo de 3 (três) horas no percurso médio e 4 (quatro) horas no percurso longo.

7.3.5. O cartão de descrição só será entregue aos competidores no momento da partida, assim como o cartão de controle, caso não haja o sistema de picote eletrônico.

7.3.6. A substituição de atletas inscritos só poderá ser efetuada mediante comprovação médica.

7.3.7. Os atletas reservas terão a partida 30 minutos após o último atleta titular, de acordo com inscrição feita no dia anterior da prova.

7.3.8. O resultado fornecido pelo organizador, imediatamente após o término do percurso, será rubricado pelos Chefes de Equipe e valerá como resultado oficial (súmula).

7.4.FORMA DE DISPUTA

7.4.1. O local da competição será divulgado na 2ª parte da Reunião de Abertura;

7.4.2. O percurso médio terá o tempo previsto, para o vencedor, entre 30 e 35 minutos e o percurso longo, entre 75 a 85 e 65 a 75 minutos, masculino e feminino, respectivamente.

7.5.CLASSIFICAÇÃO

7.5.1. Individual

7.5.1.1. Obtida através do somatório dos tempos individuais nos percursos médio e longo. Será o campeão aquele que obtiver o menor somatório, seguindo-se os demais em igual critério.

7.5.1.2. O desempate se dará através da melhor classificação no percurso longo.

7.5.2. Equipe

7.5.2.1. Será campeão masculino por equipe o Esquadrão que obtiver o menor somatório de tempos nos percursos médio e longo, considerando os 3 (três) melhores tempos masculinos em cada percurso.

7.5.2.2. Será campeão feminino por equipe o Esquadrão que obtiver o menor somatório de tempos nos percursos médio e longo, considerando os 2 (dois) melhores tempos femininos em cada percurso.

7.5.3. O desempate se dará através da melhor classificação individual geral.

8. PENTATLO AERONÁUTICO MILITAR

8.1. FORMA DE DISPUTA

8.1.1. A competição de Pentatlo Aeronáutico Militar, do Campeonato Interno, consiste na realização das seguintes provas:

- Tiro;
- Natação;
- Basquetebol;
- Esgrima;
- Pista de Obstáculos;
- Orientação

8.2. INSCRIÇÃO

8.1.2. Até quatro atletas masculinos, e três femininos, por Esquadrão

8.3. REGRAS

8.3.1. As do Pentatlo Aeronáutico Militar, do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), com as adaptações para o Campeonato Interno, naquilo que não colidirem com as presentes instruções.

8.4. CLASSIFICAÇÃO

8.4.1. De acordo com o resultado da competição. Para a equipe, valerão os resultados dos três atletas masculinos, e dos dois femininos, mais bem classificados. Haverá um Campeão Masculino, e um Feminino.

8.5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.5.1. Cada Esquadrão será responsável pelo material individual de seus atletas.

8.5.2. A ordem de partida de cada equipe/atleta, por prova, será sorteada na 2ª Parte da Reunião de Abertura, ficando os Chefes de Equipes, de cada um dos Esquadrões, responsáveis pela entrega da ordem secreta das equipes, um dia antes de cada prova, em hora fixada pelo Diretor de Prova, conforme o Regulamento da modalidade.

9. PENTATLO MILITAR

8.1.FORMA DE DISPUTA

8.1.1.A competição de Pentatlo Militar do Campeonato Interno consiste na realização das seguintes provas:

- Tiro;
- Pista de Obstáculos;
- Arremesso de Granadas;
- Natação Utilitária;
- Corrida através do campo (8 km para o masculino e 4 km para o feminino).

8.2.INSCRIÇÃO

8.2.1.Seis atletas masculinos e quatro femininos por Esquadrão.

8.3.REGRAS

8.3.1.As do Pentatlo Militar do Conselho Internacional de Desporto Militar (CISM) e da União Desportiva Militar Sul-americana (UDMSA), com as adaptações para o Festival de Cadetes, naquilo que não colidirem com as presentes instruções.

8.4.CLASSIFICAÇÃO

8.4.1.INDIVIDUAL

8.4.1.1.De acordo com o resultado da competição.

8.4.2.EQUIPE

8.4.2.1.MASCULINO

8.4.2.1.1. Valerão os resultados dos 4 (quatro) atletas melhores classificados.

8.4.2.2.FEMININO.

8.4.2.3.Valerão os resultados das 3 (três) atletas melhores classificadas.

8.5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.5.1. Cada Esquadrão será responsável pelo material individual de seus atletas.

8.5.2. A ordem de partida de cada equipe, por prova, será sorteada na 2ª Parte da Reunião de Abertura, sendo os Chefes de Equipes os responsáveis pela entrega da ordem secreta das equipes por prova, na véspera de cada uma, em hora fixada pelo Diretor de Prova, em princípio, ao final de cada prova que lhe antecede.

10. POLO AQUÁTICO

10.1 FORMA DE DISPUTA

10.1.1. A competição de Polo Aquático do Campeonato Interno consiste na realização de um torneio entre os Esquadrões em um único turno, obedecendo ao sistema de rodízio.

10.2. INSCRIÇÕES

10.2.1. Treze atletas por Esquadrão.

10.3. REGRAS

10.3.1. As oficiais da CBDA, Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, naquilo que não colidirem com as presentes instruções.

10.4. CLASSIFICAÇÃO

10.4.1. A classificação se fará por pontos, atribuindo-se 2 (dois) pontos por jogo ganho, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) por derrota.

10.4.2. A equipe campeã será a que somar maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras em igual critério.

10.4.3. Em caso de empate entre duas equipes em qualquer classificação, será melhor colocada a equipe vencedora do jogo realizado entre si (confronto direto).

10.4.4. Em caso de empate entre mais de duas equipes em qualquer classificação, será melhor colocada a equipe que obtiver o maior saldo de gols, considerados todos os jogos.

10.4.5. Se persistir o empate, a que somar o menor número de gols “contra”, considerados todos os jogos.

10.4.6. Se persistir ainda o empate, as equipes serão declaradas empatadas.

10.4.7. Em caso de empate nos jogos da primeira rodada, haverá sorteio, apenas, para definir os confrontos da próxima rodada.

11. TIRO ARMA CURTA/ TIRO ARMA LONGA

11.1. FORMA DE DISPUTA

11.1.1. A competição de Tiro do Campeonato Interno consiste na realização das seguintes provas:

- FOGO CENTRAL (ISSF) – 25m;
- PISTOLA DE AR COMPRIMIDO – 10m;
- FUZIL STANDARD (ISSF) – 300m; e
- CARABINA DE AR COMPRIMIDO – 10m.

11.2. INSCRIÇÕES

11.2.1 Até 12 (doze) atiradores por Esquadrão, sendo até 03 por prova. Cada equipe poderá conter cadetes de ambos os sexos.

11.3. REGRAS

11.3.1. As da ISSF, naquilo em que não colidirem com estas instruções, sendo que as provas obedecerão às regras para o sexo masculino.

11.3.2. Os postos de tiro serão designados na 2ª Parte da Reunião de Abertura.

11.3.3. As inscrições serão feitas pelos Chefes de Equipe durante a 2ª Parte da Reunião de Abertura.

11.3.4. Nas provas de ar comprimido será adotada a Final Olímpica.

11.4. CLASSIFICAÇÃO

11.4.1. INDIVIDUAL

11.4.1.1. Por prova, de acordo com o resultado de cada uma delas. Não haverá distinção entre os sexos masculino e feminino.

11.4.1.1.1. Nas provas de Carabina de Ar e Pistola de Ar, a classificação, para fins de medalha individual, será dada pelo resultado da Final Olímpica.

11.4.2. EQUIPE

11.4.2.1. Por prova: Será mais bem classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos.

11.4.2.2. Nas provas de Carabina de Ar e Pistola de Ar, para fins de classificação entre as equipes, será levado em consideração a pontuação obtida pelos atiradores durante o tempo corrido de prova, desconsiderando-se a Final Olímpica.

11.4.3. GERAL

11.4.3.1. Será vencedor da competição de Tiro o Esquadrão que obtiver a maior soma de pontos na classificação por equipes de todas as provas, considerando-se, para cada prova, 04 pontos para a equipe que ficar em 1º lugar, 03 pontos para o 2º lugar, 02 pontos para o 3º lugar e 01 ponto para o 4º lugar.

11.4.3.2. Em caso de empate, será mais bem classificado o Esquadrão que obtiver:

a. A maior soma de pontos na classificação final de todas as provas, até o 8º colocado, considerando a seguinte relação:

1º lugar -----	12 pontos
2º lugar -----	09 pontos
3º lugar -----	07 pontos
4º lugar -----	05 pontos
5º lugar -----	04 pontos
6º lugar -----	03 pontos
7º lugar -----	02 pontos
8º lugar -----	01 ponto

b. Se, ainda, persistir o empate, as equipes serão declaradas empatadas.

c. Nas provas de ar comprimido, será adotada a classificação da final olímpica.

12. TRIATHLON

12.1. FORMA DE DISPUTA

12.1.1. A competição de Triathlon (Masculino e Feminino) do Campeonato Interno consiste na realização de uma prova Sprint, com as seguintes distâncias:

Natação = 750 m;

Ciclismo= 20 km;

Corrida= 5km.

12.2. INSCRIÇÕES

12.2.1. Cada equipe masculina deverá ter no mínimo 3 (três) atletas e no máximo 04 (quatro) atletas;

12.2.2. Cada equipe feminina deverá ter no mínimo 3 (três) atletas e no máximo 04 (quatro) atletas.

12.3 REGRAS

12.3.1 A modalidade de Triathlon na INTERAFA será conduzida de acordo com as regras internacionais da ITU (International Triathlon Union).

12.4 CLASSIFICAÇÃO

12.4.1 INDIVIDUAL

12.4.1.1. Conforme classificação na competição.

12.4.2. EQUIPE

12.4.2.1. Soma-se o tempo final dos três melhores atletas de cada equipe masculina. A equipe que obtiver o menor somatório de tempos será a Campeã e, assim, sucessivamente.

12.4.2.2. Soma-se o tempo final das duas melhores atletas de cada equipe Feminina. A equipe que obtiver o menor somatório de tempos será a Campeã e, assim, sucessivamente.

12.5 PREMIAÇÃO

12.5.1. INDIVIDUAL

12.5.1.1. Medalhas para os três primeiros colocados;

12.5.2. EQUIPE

12.5.2.1. Medalhas de ouro para a equipe classificada em primeiro lugar e de prata para a equipe classificada em segundo lugar.

12.5.2.2. No ano de 2022 será realizada a prova mixed relay, com equipes compostas por dois Cadetes do sexo masculino e uma Cadete do sexo feminino. A prova não contabilizará pontos para a INTERAFA. As equipes classificadas em primeiro e segundo lugar receberão medalhas de ouro e prata respectivamente. Essa distância consta com (Natação 300m + Ciclismo 5Km + Corrida 2,5Km), e as equipes são compostas por dois cadetes do sexo masculino e um cadete do sexo feminino). A prova não contabilizará pontos para a INTERAFA.

A incorporação desta nova distância/modalidade é porque a mesma consta no quadro olímpico e no campeonato mundial, com regimento pela ITU (Internacional Triathlon Union).

12.6 PERCURSO DA PROVA DE TRIATHLON



13. VOLEIBOL

13.1. FORMAS DE DISPUTA

13.1.1. A competição de Voleibol ocorrerá em um único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de três jogos para cada equipe.

13.2. INSCRIÇÕES

13.2.1. Poderão ser inscritos até 14 (quatorze) atletas por Esquadrão, e todos os 14 (quatorze) jogadores serão inscritos na súmula de jogo, com as seguintes opções:

- jogadores regulares;
- jogadores regulares + 1 líbero;
- jogadores regulares + 2 líberos.

13.3. REGRAS

13.3.1. As oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, naquilo que não colidirem com o presente Regulamento.

13.3.2. As regras regem a modalidade esportiva, segundo a CBV (Comitê Brasileiro de Voleibol) e a FIVB (Federação Internacional de Voleibol).

13.4. CLASSIFICAÇÃO

13.4.1. Serão atribuídos a cada equipe 2 (dois) pontos por jogo ganho e 0 (zero) ponto por derrota.

13.4.2. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos, seguindo-se as demais em igual critério.

13.4.3. Em caso de empate, entre duas equipes, será melhor classificada a que tiver vencido o jogo realizado entre si (confronto direto).

13.4.4. Em caso de empate, entre mais de duas equipes, em qualquer classificação, será mais bem colocada a equipe que:

- a.** Considerados todos os jogos, obtiver o maior saldo de “sets average” (resultado da divisão entre o número de sets ganhos pelo número de sets perdidos);
- b.** Considerados todos os jogos, obtiver o maior saldo de pontos “average” (resultado da divisão entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos);

13.4.5. Persistindo o empate, as equipes serão declaradas empatadas.

14. MELHOR ATLETA MASCULINO E FEMININO

14.1. GENERALIDADES

14.1.1. O Melhor Atleta (Masculino e Feminino) do Campeonato Interno será aquele que obtiver os melhores desempenhos nas modalidades esportivas disputadas.

14.2. CRITÉRIOS

14.2.1. O(a) atleta deverá participar efetivamente dos eventos em que estiver inscrito(a) (nos jogos coletivos, por um período mínimo de 50% do tempo total).

14.2.2. O(a) Atleta que for expulso(a) ou desclassificado(a), disciplinarmente, deixará automaticamente de concorrer.

14.3. CLASSIFICAÇÃO

14.3.1. O(a) Melhor Atleta será apontado pelo maior somatório de pontos, obtido de acordo com a tabela abaixo:

MODALIDADES INDIVIDUAIS	
MEDALHA	PONTOS
OURO	9
PRATA	5
BRONZE	2
RECORDE	10

MODALIDADES COLETIVAS	
MEDALHA	PONTOS
OURO	9
PRATA	5

POR EQUIPE	
MEDALHA	PONTOS
OURO	4
PRATA	2
RECORDE	2

REVEZAMENTOS	
MEDALHA	PONTOS
OURO	4
PRATA	2
RECORDE	2

14.3.2. Para o cômputo geral de pontos não serão consideradas as medalhas por equipe do Pentatlo Militar, Orientação e do Pentatlo Aeronáutico.

14.3.3. Para o cômputo geral de pontos não serão consideradas as medalhas obtidas pela classificação Individual Geral e por Equipe do Pentatlo Militar, Orientação e do Pentatlo Aeronáutico.

14.3.4. Em caso de empate, será considerado o melhor atleta aquele(a) atleta que:

- 1.a.** Obter o maior número de primeiros lugares;
- 1.b.** Se persistir o empate, o(a) que tiver obtido o maior número de recordes na competição;
- 1.c.** Se persistir, ainda, o empate, o(a) que tiver o maior número de segundos lugares;
- 1.d.** Se persistir, ainda, o empate, o(a) que tiver o maior número de terceiros lugares;
- 1.e.** Se persistir, ainda, o empate, o(a) que tiver o maior número de medalhas de ouro em provas individuais;
- 1.f.** Se persistir, ainda, o empate, o(a) que tiver o maior número de medalhas de prata em provas individuais;
- 1.g.** Se persistir, ainda, o empate, o(a) que tiver o maior número de medalhas de bronze em provas individuais.

14.3.5. Os resultados das provas que estão sendo disputadas pela primeira vez valerão pontos para os prêmios acima, porém, as marcas alcançadas não serão consideradas recordes.

14.3.6. Caso seja quebrado o recorde de uma prova que está voltando a ser realizada, após um tempo fora da INTERAFA (uma prova já possuidora de um recorde anterior), a pontuação será considerada.

15. MELHOR TORCIDA

15.1. A competição de Melhor Torcida do Campeonato Interno consiste na avaliação da atuação das diversas torcidas durante determinados eventos esportivos, realizada por espectadores escolhidos durante os jogos, a critério do Chefe da Subcomissão de Torcidas.

15.2. REGRAS

15.2.1. As torcidas serão avaliadas durante os jogos de basquetebol e voleibol que forem realizados no ginásio.

15.2.2. Cada esquadrão tem o seu local pré-fixado pelo CCAER para a colocação de sua torcida (Anexo-I).

15.2.3. A Torcida deve permanecer no local previsto durante os jogos.

15.2.4. A Torcida deve atentar para o respeito aos demais integrantes e civis convidados, durante todo o Campeonato, principalmente na elaboração dos gritos de guerra.

15.2.5. Não é permitida a invasão de quadra ou campo.

15.2.6. Não é permitido o posicionamento de elementos das torcidas por trás das linhas de fundo, durante os jogos.

15.2.7. Embora as torcidas não sejam avaliadas durante outros eventos, serão passíveis de penalização, na pontuação geral, se não atentarem para a disciplina e as regras abaixo.

15.2.8. Nas competições de Natação, Judô, Basquete e Voleibol não é permitido o uso de tambores, sinos, apito, gongos ou quaisquer outros instrumentos sonoros, exceto nos intervalos e nos períodos de tempo.

15.2.9. Não é permitido talco, farinha, material pirotécnico ou materiais que sujem o local, tampouco exhibições que comprometam a segurança dos presentes (Ex: descer por cordas amarradas a estrutura do ginásio, etc.)

15.2.9.1. Será tolerado o uso de papel picado, desde que não afete o local da competição (Quadra) e o da torcida adversária, e que a área seja limpa ao término da competição.

15.2.10. Não é tolerada a quebra de hierarquia em função do ambiente esportivo.

15.3. PENALIDADES

15.3.1 As penalidades aqui previstas dizem respeito apenas à competição de melhor torcida, não impedindo que sejam tomadas atitudes disciplinares caso haja excesso.

15.3.2. Serão descontados pontos das torcidas que cometerem infrações e acordo com a tabela abaixo:

Faltar com respeito a outrem	5 pontos
Invasão de Quadra/Campo	5 pontos
Torcida fora do lugar	3 pontos
Sujar o local da competição	3 pontos
Segurar, carregar e ou levar para dentro das torcidas, qualquer militar, independente da antiguidade, e civis assemelhados	3 pontos
Volta olímpica	3 pontos

15.3.3. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Organizadora.

15.4. CLASSIFICAÇÃO

15.4.1. Será campeã a Torcida que somar o maior número de pontos, considerados os quesitos da ficha de avaliação e as penalidades, caso ocorram.

15.4.2. Será concedido 1 ponto para a melhor torcida.

15.4.3. Em caso de empate, em qualquer classificação, será melhor colocada a torcida que obtiver a maior soma de graus, considerado o primeiro item da ficha de avaliação.

15.4.4. Permanecendo o empate, a soma do segundo item, e assim sucessivamente.

15.5. AVALIAÇÃO

15.5.1. Para avaliação serão considerados os seguintes itens:

1.a. Entusiasmo (incentivo proporcionado à equipe, agitação, animação, movimentação, alegria e comunicação);

1.b. Constância (a que se mantém mais tempo vibrando e torcendo);

1.c. Disciplina (organização, observância do regulamento, pontualidade, participação para o bom desenvolvimento do evento);

1.d. Originalidade (melhores ideias, melhores refrãos, criatividade, música e letra, faixas e letreiros);

1.e. Aspecto visual (bandeiras, estandartes, faixas, cores em geral);

1.f. Alegoria (Fantasias, caricaturas, sátiras e representações).

15.5.2. Os graus de cada item serão de 01 (um) a 05 (cinco).

15.5.3. Para cada evento de um determinado Esquadrão, haverá 2 (duas) fichas de avaliação.

15.6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

15.6.1. A não observância das regras citadas em 15.2.9 e 15.2.10 acarretará a aplicação de grau zero no referido item em todas as fichas do Esquadrão.

15.6.2. As penalidades serão computadas pelo Chefe da Subcomissão de Torcidas, em acordo com o Presidente da Comissão Organizadora.

15.6.3. As Fichas de Avaliação de Torcida possuem grau de sigilo e serão apenas do conhecimento do Chefe da Subcomissão de Torcidas e Presidente da Comissão Organizadora.

15.6.4. A torcida que for considerada a melhor contará com 01 (um) ponto para a contagem final de classificação dos Esquadrões.

16.FICHA DE AVALIAÇÃO DE TORCIDA

QUESITOS AVALIADOS

1. ENTUSIASMO

Incentivo, Agitação, Animação, Movimentação e Alegria.

- (5) A torcida mantém em todo o tempo todos os itens citados acima.
- (4) A torcida mostra em todo o tempo apenas alguns dos itens citados acima.
- (3) A torcida mostra de vez em quando alguns dos itens citados acima.
- (2) A torcida esboça algum entusiasmo apenas quando seu time está ganhando.
- (1) A torcida pouquíssimas vezes demonstra algum entusiasmo.
- (0) A torcida em nenhum momento mostra qualquer entusiasmo.

2. CONSTÂNCIA

A que se mantém mais tempo vibrando e torcendo; a que menos esmorece; a que tem menos pausas.

- (5) Em momento algum parou de torcer ou diminuiu a vibração.
- (4) Raríssimas pausas durante a partida.
- (3) Parava de torcer de vez em quando.
- (2) Longas pausas da torcida durante a partida.
- (1) Raríssimos momentos de vibração.
- (0) Não torceu em momento algum.

3. DISCIPLINA

Observância do regulamento, silêncio nos momentos certos; entrosamento com o Chefe de Torcida.

- (5) Obedeceu em todo o tempo e com rigor aos itens relacionados acima.
- (4) Nenhuma quebra de regulamento e pouquíssimas vezes o Chefe perdeu o controle.

(3) Quase nenhuma quebra de regulamento e algumas vezes o Chefe perdeu o controle.

(2) Certas quebras de regulamentos e várias vezes o Chefe perdeu o controle.

(1) Várias quebras de regulamento e poucas vezes o Chefe obteve cooperação.

(0) Muitas quebras de regulamento e nenhum entrosamento com o Chefe.

4. ORIGINALIDADE

Idéias, refrãos, criatividade, músicas, faixas e letrados.

(5) Torcida excelente em todos os itens.

(4) Torcida boa em alguns itens.

(3) Torcida regular em alguns itens .

(2) Torcida regular em dois ou três itens e no resto ruim.

(1) Torcida regular em um item e no resto ruim.

(0) A torcida não obteve êxito em nenhum dos itens relacionados acima.

5. ASPECTO VISUAL

Apresentação pessoal (vestimenta), bandeiras, estandartes, cores geral.

(5) Torcida excelente em todos os itens.

(4) Torcida excelente em alguns itens.

(3) Torcida regular nestes itens.

(2) Torcida regular em alguns itens.

(1) Torcida regular em um ou dois itens, no resto ruim.

(0) Torcida péssima em todos os itens.

6. ALEGORIA

Fantacias, caricaturas, sátiras e representações.

(5) Torcida excelente em todos os itens.

(4) Torcida excelente em alguns dos itens.

(3) Torcida boa em alguns dos itens.

- (2) Torcida regular em alguns itens.
- (1) Torcida regular em um item, no resto ruim.
- (0) Torcida péssima em qualquer um dos itens.

17. QUADRO DE MEDALHAS

MODALIDADE	OURO	PRATA	BRONZE
ATLETISMO	40	40	24
BASQUETEBOL	12	12	-
ESGRIMA MASCULINA	12	12	3
ESGRIMA FEMININA	6	6	2
FUTEBOL	22	22	-
JUDÔ	18	18	12
NATAÇÃO	14	14	6
NATAÇÃO FEMININO	13	13	5
ORIENTAÇÃO	9	9	3
ORIENTAÇÃO FEMININO	7	7	3
PENTATLO AERONÁUTICO MILITAR	11	11	7
PENTATLO AERONÁUTICO MILITAR FEMININO	10	10	7
PENTATLO MILITAR	12	12	6
PENTATLO MILITAR FEMININO	10	10	6
POLO AQUÁTICO	13	13	-
TIRO	16	16	4
TRIATHLON MASCULINO	5	5	1
TRIATHLON FEMININO	5	5	1
TRIATHLON MIXED RELAY	3	3	-
VOLEIBOL	14	14	-
RESERVA	15	15	10
TOTAL	267	267	100

18. RECORDES INTERAFA

Atualizado em 22 de fevereiro de 2022

Atletismo Masculino

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
100 m rasos	Cad Hermínio	10"43	1985
200 m rasos	Cad Medeiros	21"60	1978
400 m rasos	Cad Bertolo	47"66	2018
800 m rasos	Cad Aloisio	1'56"33	2000
1500 m	Cad André	4'05"93	2000
5000 m	Cad Kuroswiski	15'48"94	2003
110 m com barreiras	Cad Santos	15"00	2008
400 m com barreiras	Cad Wagner	56"00	1978
	Cad Papa Magaye		2017
3000 m com obstáculos	Cad Kuroswiski	9'41"42	2003
Revezamento 4 x 100 m	Cad Jiquilin / Cad Chuaste	42"84	2013
	Cad Nascimento / Cad Solino		
Revezamento 4 x 400 m	Cad Renato Costa / Cad De Souza	3'25"28	2013
	Cad Ferreira / Cad João Vitor		
Salto em Altura	Cad Alves	2,05 m	2005
Salto em Distância	Cad Fonseca	7,09 m	2019
Salto Triplo	Cad Panissa	14,93 m	1978
Salto com Vara	Cad Fontes	4,17 m	2010
Arremesso de Peso	Cad Byron	14,12 m	2015
Lançamento de Disco	Cad Campos Filho	42,64 m	1997
Lançamento de Dardo	Cad Guerra	60,68 m	1993

Atletismo Feminino

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
100 m rasos	Cad Nayara Correa	12"88	2007
200 m rasos	Cad Fabian	27"25	2021
400 m rasos	Cad Gabriela Andrade	1'03"71	2021
1500 m	Cad Débora	5'29"20	2007
Revezamento 4 x 100 m	Cad Juliana - Cad Yumi - Cad Priscila Holanda - Cad Pedretti	53"80	2008
Salto em Distância	Cad Grando	5,05 m	2012

Atletismo (Revezamentos Mistos)

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
4x100 (misto)	Cad Maria – Cad Fabian – Cad Mata – Cad Ben-Hur	50"29	2021
4x400 (misto)	Cad Letícia – Cad Beatriz Terra – Cad Aguiar – Cad Gomes	4'18"80	2021

Natação Masculino

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
50m Livre	Cad Marcus	25"71	1993
100m Livre	Cad Gallardo	56"83	2015
100m Costas	Cad Andrade	1'02"54	2019
100m Peito	Cad W Semões	1'13"78	2012
100m Borboleta	Cad Serra Freire	1'01"00	1987
200m Livre	Cad Serra Freire	2'11"14	1989
200m Medley	Cad Andrade	2'22"21	2018
Revezamento 4 x 100m Livre	Cad Clausi - Cad Medeiros Cad Neiva - Cad Gallardo	3'57"59	2015
Revezamento 4 x 100m 4 Estilos	Cad Andrade - Cad Fialho Cad Viana - Cad Portugal	4'37"68	2018

Natação Feminino

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
50m Livre	Cad Juliana	29"95	2013
50m Costas	Cad Juliana	38"82	2014
50m Peito	Cad Juliana	43"69	2016
50m Borboleta	Cad Juliana	33"09	2016
Revezamento 4 x 50m Livre	Cad Amanda Moura - Cad Beatriz Cad Helane - Cad Eduarda	2'23"80	2014
Revezamento 4 x 50m 4 Estilos	Cad Marcela - Cad Jéssica Cad Débora - Cad Mayara	2'51"56	2013

Pentatlo Aeronáutico Masculino

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
Tiro	Cad Milesi	186 pts	2016
Natação Utilitária	Cad Andrade	1'01"2	2008
Basquete	Cad Brito	960 pts	2007
Pista de Obstáculos	Cad Kaczmark	1'37"4	2014
Individual	Cad Brito	5.790 pts	2007

Equipe	Cad Santos - Cad Faim - Cad Matos	14.120 pts	2010
--------	--------------------------------------	---------------	------

Pentatlo Aeronáutico Feminino

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
Tiro	Cad Bárbara	167 pts	2015
Natação Utilitária	Cad Amanda Moura	1'18"3	2015
Basquete	Cad Amanda Moura	683 pts	2015
Pista de Obstáculos	Cad Bárbara	2'18"7	2014
Individual	Cad Mayara	4109,0 pts	2012

Pentatlo Militar Masculino

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
Tiro	Cad Ivan	196 pts	1998
Pista de Obstáculos	Cad Fernando	2'22"8	2004
Natação Utilitária	Cad Campos	25"7	2001
Granada	Cad Pietrani	191,4 pts	1996
Cross – 8.000m	Cad Kuroswiski	25'34"60	2003
Individual	Cad Fernando	5166,1 pts	2006
	Cad Duque		
Equipe	Cad Oliveira - Cad Xavier Cad Wankley - Cad Me- nezes	19857,4 pts	2001

Pentatlo Militar Feminino

PROVA	RECORDISTAS	MARCA	ANO
Tiro	Cad Naiara	187 pts	2014
Pista de Obstáculos	Cad Débora	2'49"6	2007
Natação Utilitária	Cad Mayara	34"4	2013
Granada	Cad Débora	159,2 pts	2007
Cross - 4.000m	Cad Débora	16'54"00	2007
Individual	Cad Mayara	4771,8	2013
Equipe	Cad Amanda Moura - Cad Naiara Cad Ro- berta Monaliza	12.308,5 pontos	2014

Tiro Masculino

PROVAS	CADETES	PONTOS	ANO
Carabina de Ar Individual	Cad Ary	608,7	2014
Carabina de Ar Individual -	Cad Álvaro	237,1	2017

Final Olímpica			
Carabina de Ar - Equipe	Cad Ary - Cad Gouveia Cad Borelli -Cad Magalhães	1779,4	2015
Pistola de Ar Individual	Cad Cruz	564	2007
Pistola de Ar Individual - Final Olímpica	Cad Matheus	235,1	2021
Pistola de Ar Equipe	Cad Vasconcelos - Cad Ícaro Cad Madeira - Cad Vellasquez	1630	2014
Fuzil Individual	Cad Ary	565	2014
Fuzil Equipe	Cad Ary - Cad Gouveia - Cad Xavier	1602	2014
Fogo Central Individual	Cad Nóbrega	559	1985
	Cad Cardoso		1987
	Cad Milesi		2016
Fogo Central Equipe	Cad Russo- Cad Silva- Cad Porto	1620	2011
	Cad Milesi - Cad Santos - Cad Gambassi- Cad Leandro		2016

Tiro Feminino

PROVAS	CADETES	PONTOS	ANO
Carabina de Ar	Cad Juliana	586,0	2014
Carabina de Ar - Final Olímpica	Cad Juliana	191,8	2014
Carabina de Ar (Equipe)	Cad Juliana - Cad Paula - Cad Jeciane	1164,6	2014
Pistola de Ar	Cad Ibsan	559	2012
Pistola de Ar - Final Olímpica	Cad Rafaela	188,1	2014
Pistola de Ar Equipe	Cad Aline Guerellus -Cad Ibsan Cad Jane	1104	2012
Fogo Central Individual	Cad Rafaela	555	2014
Fogo Central Equipe	Cad Rafaela - Cad Priscila Toledo Cad Juliana	1074	2014

Triatlo

PROVAS	RECORDISTAS	MARCA	ANO
Individual	Cad Rodrigues	1:05'38"	2014
Equipe	Cad Iha - Cad Lobão - Cad Logullo	3:28'36"	2014

Anexo II - Regulamento da NAVAMAER 2023.pdf



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL**

REGULAMENTO DA NAVAMAER

**15ª Edição
(Atualizado em 10 de julho de 2023)**

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DA MODIFICAÇÃO	EXPEDIENTE QUE A DETERMINOU	ASSUNTO	DATA DA INTRODUÇÃO
01	Ata da 2ª Reunião Preparatória	Polo Aquático e Judô	11/04/2012
02	Ata da 2ª Reunião Preparatória	Natação, Judô, Triatlo e Polo Aquático	25/04/2013
03	Ata da 2ª Reunião Preparatória	Judô, Triatlo, Orientação e Vôlei	11/03/2014
04	Ata da 2ª Reunião Preparatória (Fax Nr 100, de 27/04/15)	Basquetebol, Tiro AC e Tiro AL e Eventos Internacionais	20/06/2015
05	Relatório da 2ª Reunião Preparatória	Atletismo, Judô, Natação, Orientação, Pentatlo Militar e Esgrima (participação do segmento feminino) Triatlo, modificação do número de participantes	20/08/2018
06	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2019	Esgrima, Pentatlo Militar (relay), marcas iniciais femininas e recorde no tiro	25/04/2019
07	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2019	Incremento do efetivo da delegação, com a inclusão do segmento feminino e detalhamento da inscrição das modalidades	30/05/2019
08	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2022	Esgrima: permissão do compartilhamento de armamento	30/06/2022
09	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2022	Judô: inclusão da categoria Ligeiro na disputa por equipes	30/06/2022
10	Ata da 2ª Reunião Preparatória/ 2022	Pentatlo Militar: troca do armamento da prova de tiro para .22mm	30/06/2022
11	Relatório da 2ª Reunião Preparatória/ 2023	Inscrição Geral: possibilidade de substituição de inscritos; Vôlei: 14 atletas Judô: uso do vídeo retardo Natação: inclusão das provas 200m livre masc, 4x50m livre fem e 4x50m 4 estilos Esgrima: inclusão da medalha para técnico feminino	10/07/2023

SUMÁRIO

SUMÁRIO	03
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	05
CAPÍTULO II - HISTÓRICO DA NAVAMAER	06
CAPÍTULO III - GENERALIDADES	07
CAPÍTULO IV - ORGANIZAÇÃO	09
CAPÍTULO V - INSCRIÇÕES	11
CAPÍTULO VI - DELEGAÇÕES	12
CAPÍTULO VII - REUNIÕES	13
CAPÍTULO VIII - REGULAMENTOS	16
CAPÍTULO IX - COMISSÕES, SUBCOMISSÕES E JÚRIS	17
CAPÍTULO X - RECURSOS	19
CAPÍTULO XI - CERIMÔNIAS	20
CAPÍTULO XII - PREMIAÇÃO	22
CAPÍTULO XIII - SORTEIOS	24
CAPÍTULO XIV - TORCIDAS	25
CAPÍTULO XV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS	26
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	27
ANEXO I - ATLETISMO	28
ANEXO II - BASQUETEBOL	30
ANEXO III - ESGRIMA	31
ANEXO IV - FUTEBOL	33
ANEXO V - JUDÔ	35
ANEXO VI- NATAÇÃO	38
ANEXO VII - ORIENTAÇÃO	40
ANEXO VIII - PENTATLO MILITAR	42

ANEXO IX – POLO AQUÁTICO	43
ANEXO X - TIRO DE ARMA CURTA	44
ANEXO XI - TIRO DE ARMA LONGA	46
ANEXO XII - TRIATLO	48
ANEXO XIII- VOLEIBOL	49
ANEXO XIV - COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO (MÁXIMA)	50
ANEXO XV - QUADRO DE VENCEDORES (de 1982a 1995)	51
ANEXO XVI - QUADRO DE MEDALHAS	52
ANEXO XVII - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS COMPONENTES DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA PARA EVENTOS INTERNACIONAIS	59
ANEXO XVIII - TABELA DE RECORDES	61
ANEXO XIX - CONTROLE DE HOMENAGEADOS	64

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. FINALIDADE

Orientar a competição anual, denominada NAVAMAER, da qual participam os aspirantes da Escola Naval (EN), os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e os cadetes da Academia da Força Aérea (AFA).

2. LEGISLAÇÃO

A legislação tomada como referência é a seguinte:

- a. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Criação do Ministério da Defesa;
- b. Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022 - Estrutura Regimental do Ministério da Defesa;
- c. Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019- Regimento Interno dos órgãos do MD; e
- d. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Normas e Procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas.

3. ANTECEDENTE

O Regulamento da NAVAMAER foi aprovado e colocado em execução em abril de 1997. Após aquela data, ocorreram atualizações com a 2ª edição em abril de 1999, 3ª edição em abril de 2003, 4ª edição em abril de 2005, 5ª edição em julho de 2008, 6ª edição em setembro de 2009, 7ª edição em abril de 2011, 8ª edição em abril de 2012, 9ª edição em abril de 2013, 10ª edição em maio de 2014, 11ª edição em junho de 2015, 12ª edição em julho de 2018 e 13ª edição em abril de 2019.

4. APLICAÇÃO

O presente Regulamento será rigorosamente respeitado pelos integrantes das Escola/Academias Militares que participarem da NAVAMAER.

CAPÍTULO II

HISTÓRICO DA NAVAMAER

Nada mais oportuno do que a promoção de competições desportivas entre as escolas de formação de oficiais como início de conhecimento e amizade dos nossos futuros chefes militares que, mais adiante, serão chamados ao cumprimento de importantes missões conjuntas.

A competição entre as escolas de formação de oficiais teve sua origem na “Taça Lage”, troféu instituído pelo patrono da família, Henrique Lage, para disputa entre a Escola Naval e a Escola Militar. Em 1941, com a criação do Ministério da Aeronáutica, os cadetes-do-ar juntaram-se aos seus colegas de terra e aspirantes-do-mar nessa grandiosa festa de confraternização.

No dia 26 de dezembro de 1962, o então Presidente da Comissão de Desportos das Forças Armadas, Gen Bda FLORIANO MACHADO, por meio de ofício, informava aos comandantes das escolas que, a partir daquela data, estava adotada a sigla NAVAMAER (NAV - Escola Naval/EN, AM - Academia Militar das Agulhas Negras /AMAN e AER - Escola de Aeronáutica - atual Academia da Força Aérea /AFA) para caracterizar as competições realizadas entre cadetes e aspirantes.

Durante todo esse período, as competições entre as Escolas foram interrompidas somente por quatro vezes: 1963, de 1968 a 1973, 1981 e 1984.

Atualmente, cerca de 450 (quatrocentas e cinquenta) medalhas são disputadas, anualmente, por mais de 600 (seiscentos) atletas das três Forças, em 13 (treze) modalidades desportivas: atletismo, basquete, esgrima, futebol, judô, natação, orientação, pentatlo militar, polo aquático, tiro de armas curtas, tiro de armas longas, triatlo e voleibol.

Encontra-se no Anexo XV deste regulamento, um quadro de vencedores das modalidades disputadas, no período de 1982 a 1995, quando não mais foram disputados troféus por modalidade ou geral.

Anualmente, a Comissão Desportiva Militar do Brasil publicará um boletim com o quadro atualizado de recordistas por modalidades e por provas.

CAPÍTULO III

GENERALIDADES

1. Se uma das Escola/Academias não puder participar da competição, não haverá NAVAMAER naquele ano, podendo haver, se for o caso, um Torneio de Confraternização entre as outras duas Escola/Academias ou uma seletiva para o Festival Sul-Americano ou Mundial de Cadetes.
 2. Só poderão ocorrer alterações no Regulamento da NAVAMAER se forem observados os seguintes aspectos:
 - a. Por proposta apresentada pelo Comandante de uma das Escola/Academias ou seu representante, pela CDMB, ou pela Comissão de Desportos de uma das Forças Singulares, em reuniões preparatórias;
 - b. Ser julgada e aprovada na primeira reunião preparatória; e
 - c. Houver consenso geral na aprovação da proposta apresentada.
 3. Qualquer alteração introduzida neste Regulamento, após observadas as prescrições impostas pelo item 2, entrará em vigor imediatamente após a decisão tomada na primeira reunião preparatória e terá a duração mínima, obrigatória, de três edições da NAVAMAER.
 4. São disputadas obrigatoriamente pelas três Escola/Academias as seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, esgrima, futebol, judô, natação, orientação, pentatlo militar, polo aquático, tiro de arma curta, tiro de arma longa, triatlo e voleibol.
- Parágrafo único: A obrigatoriedade a que se refere o presente item significa que as Escola/Academias deverão participar em todas as provas e jogos que compõem os desportos em disputa, excetuando a participação do segmento feminino, que será tratado sempre em caráter específico.
5. O período para a realização de cada NAVAMAER será objeto de estudos na reunião de encerramento da NAVAMAER precedente.
 6. São objetivos da NAVAMAER:
 - a. Estimular a sã camaradagem entre os futuros oficiais, proporcionando ambiente de conagração;
 - b. Desenvolver nos aspirantes e cadetes o gosto pela prática dos desportos e pela higidez física; e
 - c. Desenvolver o espírito de corpo e a camaradagem e permitir que atributos afetivos, compartilhados nas atividades desportivas e militares, sejam exercitados.
 7. A NAVAMAER, quando for o caso, servirá de base, por meio de seus resultados técnicos, para a constituição das equipes representativas do Brasil em competições internacionais, a nível de cadetes.
 8. As organizações militares sede da NAVAMAER serão as próprias Escola/Academias, observando o rodízio anual.
 - a. Cidade sede é aquela onde se situa a Unidade sede responsável pela organização do evento do ano.

b. Se uma organização militar sede, em determinado ano, não estiver em condições de realizar a NAVAMAER, poderá propor uma permuta com outra Escola/Academia, sendo a nova ordem de rodízio anual de Unidade sede decidida em reunião entre os Comandantes de Escola/Academias e a CDMB.

c. Os locais de realização das disputas das modalidades desportivas deverão, em princípio, ser nas próprias organizações militares sede, sendo, no entanto, permitido recorrer às associações desportivas locais e/ou outras organizações militares, quando houver total impossibilidade desse atendimento.

d. Havendo necessidade de se recorrer a outros locais para a realização dos eventos ou para alojamento de delegações, suas diretorias e/ou comandos deverão estar inteiramente de acordo com o presente Regulamento, bem como, a convite da organização militar sede, deverão enviar seu representante à reunião de abertura.

e. A organização militar sede, quando tiver que recorrer ao previsto no subitem anterior, deverá ligar-se às demais organizações envolvidas, buscando harmonizar as normas de ação das delegações.

f. Os locais de realização das disputas das diversas modalidades desportivas, bem como suas características, deverão ser informados às Escola/Academias participantes pela organização militar sede, até 30 (trinta) dias antes do início das competições.

9. A NAVAMAER deverá integrar os calendários das Escola/Academias, da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), da Comissão de Desportos da Marinha (CDM), da Comissão de Desportos do Exército (CDE) e da Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA).

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO

1. À Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) compete:
 - a. Coordenar a organização e dirigir a competição realizada pela Escola/Academia sede;
 - b. Programar e dirigir as reuniões (abertura, encerramento, preparatórias e extraordinárias);
 - c. Organizar e presidir a comissão técnica;
 - d. Organizar e presidir os júris técnicos;
 - e. Presidir o júri de apelação;
 - f. Publicar um boletim diário da competição;
 - g. Manter atualizado o presente Regulamento;
 - h. Apoiar a aquisição de medalhas, troféus, diplomas e outras premiações, quando for o caso;
 - i. Homologar recordes;
 - j. Coordenar com a Unidade sede o planejamento das cerimônias de abertura, de encerramento e de premiação; e
 - k. Planejar e dirigir clínicas desportivas durante o evento.
2. À Escola/Academia sede compete:
 - a. Organizar a competição;
 - b. Indicar e preparar as instalações onde serão disputadas as diferentes modalidades;
 - c. Ser responsável pela alimentação, hospedagem e transporte interno das delegações das outras Escola/Academias participantes da NAVAMAER, bem como dos elementos envolvidos em sua organização e direção, sem ônus para os visitantes;
 - d. Promover a divulgação da competição em coordenação com a CDMB;
 - e. Promover atividades extracompetição, de conformidade com suas possibilidades, de modo a complementar o objetivo de maior conagração entre aspirantes e cadetes;
 - f. Expedir convites (em coordenação com a CDMB);
 - g. Elaborar o programa da competição e apresentá-lo na última reunião preparatória;
 - h. Organizar as comissões necessárias para o correto desenrolar da competição; e
 - i. Providenciar árbitros categorizados para a direção das provas.
 - 1) Para a organização e a direção da competição, a organização militar sede poderá contar com auxílio de entidades militares e civis.
 - 2) Nas modalidades tipicamente militares, a organização militar sede poderá valer-se, se necessário, de pessoal da própria organização militar, desde que não se utilize do técnico da modalidade em questão.
3. À Escola/Academia participante compete:
 - a. Designar seus representantes às reuniões;
 - b. Organizar sua delegação de acordo com o presente Regulamento;

- c. Ser a sede da NAVAMAER, mediante rodízio;
 - d. Transportar sua respectiva delegação à cidade sede; e
 - e. Indicar seus representantes na comissão técnica, júris técnicos e de apelação.
4. Às Comissões de Desportos das Forças Singulares compete:
- a. Assistir tecnicamente à Escola/Academia de sua Força; e
 - b. Apoiar a sua Escola/Academia, quando organização militar sede, na organização e direção da competição.

CAPÍTULO V

INSCRIÇÕES

1. Somente aspirantes da EN e cadetes da AMAN e AFA poderão participar como atletas da NAVAMAER.

Parágrafo único: Aspirantes e cadetes de nacionalidade estrangeira poderão participar por suas respectivas Escola/Academias, desde que estejam fazendo o curso completo.

2. As inscrições serão entregues na reunião de abertura. Elas deverão ser ~~datilografadas~~/digitadas e conter o posto ou graduação e nome completo com o "nome de guerra" grifado.

a. Na primeira parte da reunião, deverão ser entregues à CDMB as inscrições gerais contendo a relação de todos os componentes da delegação.

b. Na segunda parte da reunião, deverão ser entregues às subcomissões de provas as inscrições por prova.

c. Minúcias sobre as inscrições por modalidade desportiva constarão dos anexos relativos a cada modalidade.

3. As inscrições das equipes deverão ser entregues na reunião de abertura (segunda parte), ~~datilografadas~~/digitadas em formulários específicos para cada modalidade desportiva, a serem fornecidos pela CDMB, na reunião preparatória que antecede às competições e nos quais deverão constar:

- a. Chefes de equipe;
- b. Técnicos;
- c. Preparadores físicos;
- d. Armeiros (para equipes de tiro, pentatlo e esgrima); e
- e. Atletas.

4. As inscrições para os jogos e provas serão feitas de acordo com as regras da respectiva modalidade desportiva.

5. Nas modalidades de atletismo, esgrima, tiro, orientação, pentatlo militar e triatlo, cada Escola/Academia deverá providenciar a numeração dos atletas conforme se segue:

- a. Escola Naval.....de 101 a 199;
- b. Academia Militar das Agulhas Negrasde 201 a 299; e
- c. Academia da Força Aéreade 301 a 399.

6. Na inscrição por prova (segunda parte da reunião de abertura), o número com o qual o atleta se apresentará deverá constar na ficha. Nas modalidades coletivas serão atribuídos aos atletas os números com os quais se apresentarão para a disputa dos mesmos.

7. Os atletas que apresentarem algum problema disciplinar ou de saúde, antes do início da competição da respectiva modalidade, poderão ser substituídos por outro atleta que já esteja na Inscrição Geral, independentemente da modalidade que esteja inscrito.

CAPÍTULO VI

DELEGAÇÕES

1. Cada delegação poderá ser constituída de, no máximo, 266 (duzentos e sessenta e seis) integrantes, conforme a seguir discriminado:

a. Dirigentes e Apoio:

- 1) 1 (um) chefe de delegação;
- 2) 1 (um) chefe de Departamento de Educação Física/Espportes;
- 3) 1 (um) chefe de equipe por modalidade desportiva;
- 4) 1 (um) médico;
- 5) 1 (um) técnico por modalidade desportiva, sendo até 3 (três) para o atletismo;
- 6) 2 (dois) armeiros para as equipes de tiro;
- 7) 1 (um) armeiro para a equipe de esgrima;
- 8) 1 (um) preparador físico por modalidade desportiva;
- 9) 1 (um) enfermeiro;
- 10) 2 (dois) fisioterapeutas/massagistas;

b. Atletas:

De acordo com o especificado na segunda parte deste Regulamento (Anexos I a XIII).

Parágrafo único: Os chefes de delegação e equipe não podem acumular funções. Tal prescrição visa a assegurar a formação dos júris técnico e de apelação.

2. Cada Escola/Academia participante poderá inscrever apenas uma equipe por modalidade desportiva. Considera-se para efeito deste item, como sendo equipe, o conjunto de atletas que disputará uma determinada modalidade.

Parágrafo único: Mediante a aquiescência da organização militar sede, atletas avulsos poderão participar das provas da NAVAMAER. A modalidade e o número de atletas deverão ser acordados na segunda reunião preparatória e deverá haver consenso entre as Escola/Academias.

3. Encontra-se no Anexo XIV deste Regulamento, um quadro contendo a composição de cada delegação (máximo).

CAPÍTULO VII

REUNIÕES

Para que a competição seja sempre realizada dentro de um consenso geral, serão procedidas reuniões com as partes envolvidas a fim de coordenar esforços, informar assuntos e decidir sobre aspectos particulares. Essas reuniões serão de dois tipos: ordinárias e extraordinárias. São consideradas ordinárias as reuniões preparatórias, as de abertura e as de encerramento.

1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS

a. São aquelas marcadas pela CDMB, visando a coordenar as providências necessárias à realização da NAVAMAER, tais como:

- 1) Alteração em regulamentação de provas;
- 2) Julgamento de alteração no Regulamento;
- 3) Apresentação de calendário de competição;
- 4) Inspeção de instalações (comissão técnica);
- 5) Informações administrativas da Unidade sede;
- 6) Necessidades em verbas da Unidade sede;
- 7) Calendário básico e definitivo de competição;
- 8) Arbitragem;
- 9) Nomeação da comissão técnica;
- 10) Sorteios; e
- 11) Outros.

b. Haverá pelo menos duas reuniões preparatórias, marcadas pela CDMB.

c. Tomam parte nas reuniões preparatórias os representantes da CDMB, das Escola/Academias participantes, das Comissões de Desportos das Forças e da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx).

d. As reuniões preparatórias serão presididas pelo oficial mais antigo presente e conduzidas pelo Coordenador-Geral da CDMB ou seu representante.

2. REUNIÃO DE ABERTURA

a. É aquela realizada na Unidade sede da competição, com a finalidade de:

- 1) Informar sobre medidas administrativas;
- 2) Formar os júris;
- 3) Informar sobre as cerimônias;
- 4) Distribuir o programa-horário definitivo
- 5) Inscrição geral das delegações;
- 6) Abordagem técnica da modalidade (2ª parte);
- 7) Inscrições por prova (2ª parte); e
- 8) Efetuar sorteios (2ª parte).

b. Participam da reunião de abertura:

- 1) 1ª Parte - Assuntos Gerais
 - a) CDMB;
 - b) Chefes de delegação;
 - c) Comissões de Desportos das Forças Singulares;
 - d) Chefes de comissões;
 - e) Chefes de subcomissões;
 - f) Diretores de prova;
 - g) Comissão técnica;
 - h) Chefes de equipe;
 - i) Técnicos; e
 - j) Chefias de arbitragem.
- 2) 2ª Parte - Assuntos Técnicos
 - a) CDMB;
 - b) Chefes de subcomissão de provas;
 - c) Diretores de prova;
 - d) Chefes de equipe;
 - e) Técnicos; e
 - f) Chefias de arbitragem.

c. A 1ª parte da reunião de abertura (assuntos gerais) é presidida pelo oficial mais antigo e conduzida pelo Coordenador-Geral da CDMB ou seu representante.

d. Os atletas poderão participar da reunião de abertura (1ª parte) mediante entendimento prévio com a organização do evento.

e. A 2ª parte da reunião de abertura (assuntos técnicos) é presidida pelo oficial mais antigo e conduzida pelo diretor de prova da respectiva modalidade.

Parágrafo único: Durante a segunda parte da reunião de abertura os participantes não poderão tomar decisões, mesmo por consenso, que contrariem o Regulamento da NAVAMAER, bem como qualquer acordo firmado nas reuniões preparatórias.

3. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO

a. É aquela que se realiza na organização militar sede da NAVAMAER, após o encerramento das competições, e tem por finalidade:

- 1) Analisar a competição recém-terminada, tanto técnica quanto administrativamente;
- 2) Propor, se for o caso, modificações no Regulamento; e
- 3) Confirmar data e local da NAVAMAER seguinte.

b. Participam da reunião de encerramento os Comandantes das Escola/Academias, o Presidente da CDMB ou seu representante, os chefes de delegação e os chefes de Departamento/Seções de Educação Física.

c. A reunião de encerramento será presidida pelo oficial mais antigo presente e conduzida pelo Presidente da CDMB ou seu representante.

4. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

a. São aquelas realizadas em caso excepcional, para tratar de assunto urgente. O motivo da convocação deverá ser divulgado a todos os participantes.

b. As reuniões extraordinárias podem ser convocadas pela CDMB, Comissões de Desportos das Forças Singulares e pelas Escola/Academias. A convocação pelas Comissões e Escola/Academias será por meio da CDMB.

c. As reuniões extraordinárias devem ser reduzidas ao mínimo necessário e por imperiosa necessidade.

CAPÍTULO VIII

REGULAMENTOS

1. A NAVAMAER é regida pelo presente Regulamento e pelas Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa N° 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 e suas atualizações), pelas regras oficiais de cada modalidade do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), pelas regras das confederações brasileiras de cada desporto e pelas regras das federações internacionais de cada desporto (naquilo que não for conflitante).
2. O que estiver explícito neste Regulamento invalida o disposto nas normas e regras citadas acima.

CAPÍTULO IX

COMISSÕES, SUBCOMISSÕES E JÚRIS

1. COMISSÃO TÉCNICA

a. Será constituída na primeira reunião preparatória, tendo a seguinte constituição:

- 1) Presidente: integrante da CDMB; e
- 2) Membros: três, cada um indicado por uma Escola/Academia.

b. Atribuições:

1) Verificar, com a devida antecedência, se os locais de disputa das diversas modalidades desportivas, bem como o material a ser empregado, estão dentro dos padrões técnicos exigidos para a competição;

2) Coordenar, controlar e supervisionar a realização das competições, em seu aspecto organizacional;

3) Estar presente à pesagem, aferição e verificação dos implementos a serem utilizados;

4) Assessorar, quando solicitado, aos júris técnicos e de apelação; e

5) Definir os atletas, baseados em critérios estabelecidos na reunião de abertura e aprovadas pelas Forças Singulares, para a composição da delegação do Brasil no Festival Sul-Americano de Cadetes, no Mundial Militar de Cadetes e em eventos internacionais, quando for o caso.

c. As decisões da comissão técnica serão tomadas por maioria de votos. Cada componente da comissão terá direito a um voto. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente da comissão, por meio do VOTO DE MINERVA, numa segunda rodada.

2. SUBCOMISSÕES DE PROVAS

a. Serão tantas quantas forem as modalidades desportivas em disputa e têm por finalidade organizar as competições.

b. Essas subcomissões terão um chefe, um diretor de prova e auxiliares, necessários à organização da mesma e serão compostas, preferencialmente, por elementos da Unidade sede da NAVAMAER.

3. JÚRI TÉCNICO

a. Será constituído na reunião de abertura, tendo a seguinte constituição:

- 1) Presidente: representante da CDMB; e
- 2) Membros: três, cada um indicado por uma Escola/Academia.

b. Atribuições:

1) Ter conhecimento prévio das regras das modalidades, deste Regulamento e das Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa N° 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 e suas atualizações);

2) Assegurar-se de que as regras sejam aplicadas durante a competição;

3) Alertar à organização da competição sobre as irregularidades que presenciar ou tomar conhecimento e, se julgar que não foi dada solução satisfatória ao caso, solicitar ao presidente do júri técnico que intervenha na competição;

4) Receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em primeira instância pelos chefes de equipe, devidamente assinados pelo chefe da delegação;

5) Ouvir, se necessário, a comissão técnica, técnicos e outros elementos julgados necessários, com o objetivo de colher subsídios para suas decisões;

6) Votar;

7) Dar conhecimento por escrito, a todos os chefes de equipe, das decisões relativas aos recursos impetrados, fazendo com que os mesmos assinem o documento e coloquem a hora em que deles se cientificaram; e

8) Suspender a competição no todo ou em parte, quando a decisão a ser tomada puder influir no seu prosseguimento.

c. Os júris técnicos devem ser tantos quantas forem as modalidades em disputa na NAVAMAER.

d. Cada componente do júri técnico terá direito a um voto. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri, através do VOTO DE MINERVA, numa segunda rodada.

4. JÚRI DE APELAÇÃO

a. Será instituído durante a reunião de abertura, tendo a seguinte constituição:

1) Presidente: **Coordenador-Geral** da CDMB ou seu representante; e

2) Membros: os três chefes de delegação, um de cada Escola/Academia.

b. Atribuições:

1) Ter conhecimento prévio das regras das modalidades, deste Regulamento e das Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa **Nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019** e suas atualizações);

2) Receber, apreciar e julgar, em segunda instância, os recursos impetrados pelos chefes de equipe contra a decisão do júri técnico;

3) Ouvir, se necessário, os juízes, os técnicos e outros elementos, com o objetivo de colher subsídios para suas decisões;

4) Votar;

5) Dar conhecimento, por escrito, a todos os chefes de equipe, das decisões relativas aos recursos impetrados, fazendo com que eles assinem o documento e coloquem a hora em que dele tomaram ciência; e

6) Apesar de não firmar jurisprudência, a decisão do júri de apelação é final, desde que não implique suspensão definitiva ou modifique o transcurso programático da competição.

c. Cada componente do júri de apelação terá direito a um voto. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri, por meio do VOTO DE MINERVA, numa segunda rodada.

d. Os membros dos júris de apelação e técnico não poderão acumular funções, entre si.

e. Existirá somente um júri de apelação para toda a competição.

f. Para melhor cumprir sua missão, os integrantes da comissão técnica, júri de apelação e júri técnico poderão, se necessário, assistir às competições no interior dos locais a eles destinados.

CAPÍTULO X

RECURSOS

1. Todos os casos surgidos durante as competições que possam interferir nos legítimos interesses de uma equipe ou possam alterar o resultado da mesma, serão analisados à luz das Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019).
2. Compete aos chefes de equipe a interposição de recursos, sendo ao júri técnico em primeira instância e ao júri de apelação em segunda instância, tudo dentro do prescrito nas Normas e Procedimentos para os Campeonatos Esportivos das Forças Armadas (Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019).
3. Todo recurso será julgado de acordo com o que estabelece o presente Regulamento, os regulamentos do CISM e as regras oficiais da modalidade que o motivar. A divulgação oficial será dada a conhecer, por escrito, aos chefes de equipe, quando aporão seus respectivos "cientes" nos formulários de recursos.
4. Erro de fato é o decorrente de falha de observação da arbitragem no decorrer de uma disputa, independente de interpretação pessoal de outrem. Tal tipo de erro, não comportará julgamento do recurso.
5. Erro de direito é o decorrente da aplicação errônea de um dispositivo de regulamento, código ou regra desportiva estabelecida para a competição. Tal erro comporta julgamento.
6. A decisão sobre a caracterização de "erro de fato" e "erro de direito" será tomada por julgamento do júri técnico.
7. O prazo de interpelação de recursos ao júri técnico será de até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial da prova que o tiver motivado e ao júri de apelação será de até 1 (uma) hora após a comunicação da decisão do júri técnico.
8. A CDMB fornecerá os impressos para elaboração dos recursos por ocasião da reunião de abertura ou quando for solicitado.

CAPÍTULO XI

CERIMÔNIAS

1. Na NAVAMAER haverá, obrigatoriamente, dois tipos de cerimônia, assim denominadas:
 - a. Cerimônia de abertura; e
 - b. Cerimônia de encerramento.
2. A cerimônia de abertura constará, no mínimo, do seguinte desenvolvimento:
 - a. Tomada do dispositivo inicial;
 - b. Chegada da autoridade que presidirá a cerimônia;
 - c. Apresentação das delegações;
 - d. Hasteamento da Bandeira Nacional, dos estandartes da CDMB, das Comissões de Desportos e das Escola/Academias participantes;
 - e. Acendimento da pira olímpica;
 - f. Juramento do atleta;
 - g. Saudação do Ministro da Defesa, ou seu representante;
 - h. Declaração de abertura pelo Ministro da Defesa ou pela mais alta autoridade militar presente, compreendendo uma alocução, se for o caso, seguida das seguintes palavras: "DECLARO ABERTA A NAVAMAER"; e
 - i. Desfile das delegações.
3. No dispositivo da formatura participam todos os integrantes das delegações, exceto os chefes de delegação. O chefe de equipe mais antigo fará a apresentação de todo o conjunto à mais alta autoridade presente.
4. A arbitragem, quando composta por militares, também participa no dispositivo da formatura.
5. O acendimento da pira olímpica será feito por um aspirante/cadete da organização militar sede, com uma guarda de aspirantes e cadetes das outras Escola/Academias.
6. O juramento do atleta será feito como se segue:
 - a. Comando: "ATLETAS, PARA O JURAMENTO, POSIÇÃO!".
 - b. Primeiro tempo: os atletas elevam o braço direito esticado horizontalmente, à frente do corpo, palma da mão voltada para baixo.
 - c. Segundo tempo: trazem a mão espalmada ao peito, polegar em contato com o mesmo.
 - d. A seguir, os atletas repetirão a sentença abaixo, que será proferida por um atleta da Unidade sede:

"JURO - QUE ME APRESENTAREI NA NAVAMAER - COMO CONCORRENTE LEAL - RESPEITANDO OS REGULAMENTOS E DESEJOSO DE PARTICIPAR COM ESPÍRITO CAVALHEIRESCO - PARA O BEM DE NOSSAS REPRESENTAÇÕES - E PARA A GLÓRIA DOS DESPORTOS NAS FORÇAS ARMADAS";
 - e. Comando: "ATLETAS, FIRME!".

f. Os atletas voltam à posição de sentido, realizando o movimento inverso em um único tempo.

7. Cerimônia de encerramento constará, no mínimo, do seguinte desenvolvimento:

- a. Tomada do dispositivo inicial;
- b. Chegada da autoridade que presidirá a cerimônia;
- c. Apresentação das delegações;
- d. Canto do Hino Nacional;
- e. Premiação;
- f. Apagamento da pira olímpica;
- g. Palavras do Ministro da Defesa ou seu representante;
- h. Declaração de encerramento pela mais alta autoridade presente, contendo uma alocução, se for o caso, seguida das palavras: "DECLARO ENCERRADA A NAVAMAER";
- i. Arriamento das bandeiras; e
- j. Desfile.
- k. Ao final, como forma de materializar o espírito de corpo e a camaradagem desenvolvida durante as competições, as delegações podem realizar a "Volta Olímpica", em passo acelerado, com os Aspirantes/Cadetes emassados em um único grupamento.

CAPÍTULO XII

PREMIAÇÃO

Serão oferecidos aos classificados os seguintes prêmios: medalhas e diplomas.

1. MEDALHAS

a. Provas Individuais:

- 1) 1º lugar: medalha de vermeil;
- 2) 2º lugar: medalha de prata;
- 3) 3º lugar: medalha de bronze; e
- 4) Na competição de pentatlo militar e orientação, os atletas classificados em 4º, 5º e 6º lugares na contagem final, também receberão medalhas de bronze.

b. Provas de Equipe:

- 1) Medalha de vermeil para as equipes primeiras colocadas nas modalidades de basquetebol, futebol, judô, orientação, pentatlo militar, polo aquático, triatlo e voleibol;
- 2) Medalha de vermeil para as equipes primeiras colocadas nas provas de florete masculino e feminino, sabre e espada da modalidade de esgrima, nas provas de fogo central e pistola de ar comprimido da modalidade de tiro de arma curta, nas provas de fuzil standard e carabina de ar comprimido da modalidade de tiro de arma longa e nas provas de revezamento das modalidades de atletismo e natação;
- 3) Medalha de vermeil para os técnicos das equipes primeiras colocadas nas modalidades de basquetebol, futebol, judô, orientação, pentatlo militar, polo aquático, tiro de arma curta, tiro de arma longa, triatlo, voleibol e das provas de florete masculino e feminino, sabre e espada da modalidade de esgrima; e
- 4) Medalha de vermeil para o técnico da natação, atletismo (pista), atletismo (arremessos) e atletismo (saltos) mais laureados (maior número de 1º lugares nas respectivas provas).

2. DIPLOMAS:

- a. Serão outorgados diplomas de recordista da NAVAMAER àqueles que igualarem ou estabelecerem marcas recordes nas provas homologadas pela CDMB. Só estarão sujeitos à consideração para fim de recorde da NAVAMAER, os resultados obtidos em competições da NAVAMAER.
- b. Serão outorgados certificados de participação aos chefes de delegação, chefes do Departamento/Seções de Educação Física, chefes de equipe, médicos, técnicos, preparadores físicos, armeiros, enfermeiros e fisioterapeutas/massagistas das delegações participantes.
- c. Poderão ser outorgados diplomas a personalidades indicadas pelas Escolas/Academias, que tenham contribuído para o desporto militar, em especial a atividades das NAVAMAER, durante a cerimônia de abertura.
- d. Anualmente, a Comissão Desportiva Militar do Brasil publicará um boletim atualizando os recordes e recordistas das diversas modalidades disputadas na NAVAMAER.

3. LOGOTIPO:

A competição possui um logotipo definitivo, que fica de posse da CDMB para futuras alterações, de modo a preservar o “*lay out*” original.

4. PREMIAÇÃO:

- a. Medalhas individuais: após a disputa de cada prova;
- b. Medalhas da equipe: após o último jogo, disputa da modalidade ou disputa de cada prova;
- e
- c. Demais prêmios: na cerimônia de encerramento.

5. SUBCOMISSÃO DE PREMIAÇÃO

Em conformidade com a CDMB, poderá efetuar pequenos reajustes na cerimônia de premiação.

6. QUADRO DE MEDALHAS

Encontra-se no Anexo XVI do presente regulamento, o quadro de medalhas da NAVAMAER.

CAPÍTULO XIII**SORTEIOS**

1. Para as modalidades de basquetebol, esgrima, futebol, judô (equipe), polo aquático e voleibol, há um sorteio permanente, a ser utilizado nas competições.
2. O sorteio apresenta um rodízio constante, que se repete a cada três anos, entre as Escola/Academias e entre as modalidades, conforme o esquema abaixo:

a.

		1	2	3
BASQUETEBOL		A	B	C
ESGRIMA	FLORETE	B	C	A
	SABRE	C	A	B
	ESPADA	A	B	C
FUTEBOL		C	A	B
JUDÔ (EQUIPE)		A	B	C
PÓLO-AQUÁTICO		B	C	A
VOLEIBOL		C	A	B

b.

ANO ESCOLA/ACADEMIAS	19	22	23	24	25	26
EN	3	1	2	3	1	2
AFA	1	2	3	1	2	3
AMAN	2	3	1	2	3	1

3. Os confrontos serão da seguinte maneira:

- a. ESCOLA A X ESCOLA B
- b. ESCOLA C X PERDEDOR DO 1º ENCONTRO
- c. ESCOLA C X VENCEDOR DO 1º ENCONTRO

CAPÍTULO XIV

TORCIDAS

1. As Escola/Academias poderão comparecer aos diferentes eventos com suas torcidas organizadas, as quais ficarão situadas em locais previamente demarcados.
2. Deve ser incentivada a torcida de estímulo. É expressamente proibida a que deprecia, debocha ou diminui.
3. As torcidas não poderão fazer uso de sirenes, sinos, apitos, gongos, megafones ou qualquer outro instrumento sonoro e de percussão, em locais fechados, tais como ginásios e piscinas cobertas.
4. As Escola/Academias poderão utilizar suas bandas de música somente antes de iniciada, durante os intervalos ou depois de terminada a competição ou jogo. Não poderão usá-las durante os mesmos.
5. As Escola/Academias deverão exercer fiscalização sobre suas próprias torcidas, para isso designando um oficial representante a cada competição disputada, o qual será responsável pelo comportamento da torcida durante o evento.
6. A alimentação, o transporte e a hospedagem da torcida da escola visitante ficará ao seu próprio encargo, podendo receber apoio da organização militar sede, desde que disponível.

CAPÍTULO XV

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. O atleta ou membro da comissão técnica expulso/desqualificado em um jogo nos desportos coletivos (basquetebol, futebol, polo aquático e voleibol) fica impedido de participar do jogo seguinte da modalidade. Nos demais desportos, o atleta que praticar uma falta grave ou antidesportiva poderá ser impedido de participar do restante da competição. Quando tal fato ocorrer, ele será julgado pelo júri técnico.
2. Faltas que apontem indisciplina, falta de compostura ou de respeito ao adversário ou à organização devem ser tratados com o máximo rigor pelos Comandantes das Escola/Academias.
3. A penalização aplicada ao atleta não o isenta do processo e respectiva sanção disciplinar que este venha a sofrer na Força.
4. O programa-básico da NAVAMAER deverá ser proposto pela organização militar sede por ocasião da segunda reunião preparatória, sendo então analisado e devendo ser aprovado por unanimidade, quando dirimidas todas as dúvidas.
5. O programa-básico, após analisado e aprovado, transforma-se em programa-horário definitivo, devendo ser distribuído pela Escola/Academia sede, em impresso, por ocasião da reunião de abertura.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Ministério da Defesa, por meio da CDMB, promoverá a atualização do presente documento, sempre que necessário, em consenso com a Escola Naval, Academia Militar das Agulhas Negras e Academia da Força Aérea.
2. As propostas de alteração deste Regulamento deverão ser apresentadas pelas Escola/Academia e colocadas em votação, em reunião preparatória.
3. A CDMB atualizará, anualmente, o quadro de recordistas e de homenageados na NAVAMAER.

ANEXO I

ATLETISMO

1. FORMA DE DISPUTA

a. A competição de atletismo da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

1) Corridas:

a) Masculino: 100m, 110m c/barreiras, 200m rasos, 400m rasos, 400m c/barreiras, 800m rasos, 1500m rasos, 3000m c/obstáculos (*steeplechase*), 5000m rasos; e revezamentos: 4 x 100m rasos e 4 x 400m rasos.

b) Feminino: 100m rasos, 200m rasos, 400m rasos, 1500m rasos; e revezamentos: 4 x 100m rasos e 4 x 400m rasos.

c) Arremesso e lançamentos:

- (1) Arremesso do peso;
- (2) Lançamento do disco; e
- (3) Lançamento do dardo;

d) Saltos:

- (1) Em distância, masculino e feminino;
- (2) Em altura;
- (3) Triplo; e
- (4) Com vara.

2. INSCRIÇÕES

- a. Até 2 (dois) atletas por prova individual e 1 (uma) equipe por revezamento.
- b. Cada atleta poderá participar de, no máximo, 5 (cinco) provas.
- c. Até 32 (trinta e dois) atletas masculinos e 10 (dez) atletas femininos por delegação.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Individual: de acordo com o resultado de cada prova.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material individual de seus atletas. Ela deverá apresentar para a competição dois discos, dois dardos, dois pesos e duas varas.

b. A Unidade sede deverá fornecer o material restante necessário para a realização da competição (sarrafos, bastões, etc.).

c. Os sorteios serão efetuados na reunião de abertura (2ª Parte).

d. Após o sorteio, os chefes de equipe deverão entregar a relação dos atletas por prova, em suas respectivas pistas, ordens de salto, lançamentos e arremesso.

e. A substituição de atletas e as trocas na ordem de competição pelas equipes de revezamento poderão ser feitas na mesa de controle até antes da segunda chamada feita pelo anunciador oficial da competição.

f. A competição deverá ser realizada em 2(dois) dias seguidos.

g. Será obrigatória a utilização do número de inscrição por parte de todos os atletas, fixados à camiseta, no peito e nas costas. Os números a serem utilizados serão:

- 1) Escola Naval: de 101 a 199
- 2) Academia Militar das Agulhas Negras: de 201 a 299
- 3) Academia da Força Aérea: de 301 a 399

h. As provas serão realizadas conforme o programa a seguir:

1º DIA	
h - 35 min	Chamada geral
h	Salto c/vara
h + 25 min	110 m c/barreiras
	Arremesso do peso
h + 40 min	5.000 m rasos
	Lançamento do dardo
	Salto em distância(masc e fem)
h + 65 min	100m rasos masculino
h + 75 min	100m rasos feminino
h + 95 min	400m rasos masculino
h + 105 min	400m rasos feminino
h + 115 min	1500m rasos masculino
h + 125 min	1500m rasos feminino
h + 145 min	revezamento 4 x 100m rasos masc
h + 155 min	revezamento 4 x 100m rasos fem

2º DIA	
h - 35 min	Chamada geral
h	Salto em altura
h + 25 min	400 m c/barreiras
	Lançamento do disco
	Salto triplo
h + 45 min	200m rasos masculino
h + 55 min	200m rasos feminino
h + 75 min	800m rasos
h + 90 min	3.000m c/obstáculos (steeplechase)
h + 115 min	revezamento 4 x 400m rasos masculino
h + 155 min	revezamento 4 x 400m rasos feminino

i. Haverá um horário previsto para treinamento das equipes visitantes nos dias que antecedem o evento.

ANEXO II

BASQUETEBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de basquetebol ocorrerá em um único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de dois jogos para cada equipe.

2. INSCRIÇÕES

Até 12 (doze) atletas por delegação, somente masculino.

3. REGRAS

Conforme as regras da Confederação Brasileira de Basquete (CBB), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos, a cada equipe, 2 (dois) pontos por jogo ganho e 0 (zero) ponto por derrota.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras, que serão classificadas com igual critério.

b. Em caso de empate, em qualquer classificação, será melhor colocada a equipe que:

1) Obtiver o maior saldo de pontos, resultante da diferença entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos, considerados todos os jogos;

2) Somar o maior número de pontos pró, considerados todos os jogos;

3) For a vitoriosa no confronto direto, considerando os dois jogos e os critérios 1) e 2) (dentro do confronto direto) para o caso de uma vitória para cada equipe; e

4) Cometer o menor número de faltas técnicas.

c. Se as 3 (três) equipes continuarem empatadas, considerarão as Escola/Academias empatadas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia participante deverá levar para os jogos, 2 (duas) bolas oficiais seminovas, de fabricação nacional, do tipo selecionado na primeira reunião preparatória.

b. As bolas deverão estar perfeitamente identificadas (EN, AMAN, AFA).

c. Cada equipe deverá confrontar-se com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.

ANEXO III

ESGRIMA

1. FORMA DE DISPUTA

a. A competição de esgrima da NAVAMAER consiste na realização de provas individuais e por equipe de florete, sabre e espada, nesta ordem.

b. As provas individuais serão disputadas de acordo com uma fórmula mista, em 2 (duas) fases distintas, como discriminado abaixo:

1) Primeira fase: *poule* classificatória:

a) 2 (duas) *poules* de 6 (seis) esgrimistas, 2 (dois) de cada entidade, classificando-se todos os esgrimistas para disputar a 2ª fase;

b) Inicialmente, dentro de cada *poule*, obrigatoriamente, deverão jogar os esgrimistas de uma mesma entidade entre si;

c) A colocação dos esgrimistas dentro de cada *poule*, será realizada mediante sorteio, que também definirá qual força irá compor as posições 1-4; 2-5; 3-6, para que os *matches* entre os atletas da mesma Escola/Academia sejam realizados no início das *poules*, conforme prevê o regulamento para as provas da Federação Internacional de Esgrima (FIE); e

d) Ao término da primeira fase, caso ocorra um empate entre 2 (dois) ou mais atletas em todos os índices previstos no regulamento da FIE (Nr vitórias / Nr matches; Nr toques dados subtraídos do Nr toques recebidos e, finalmente, maior Nr toques dados), será procedido um sorteio para definir a classificação destes atletas para a entrada no quadro de eliminação direta.

2) Segunda fase: eliminação direta

a) Quadro de eliminação direta, entre os 12 (doze) esgrimistas até a final entre 2 (dois) esgrimistas;

b) A ordem estabelecida na classificação da primeira fase determinará a entrada do esgrimista no quadro de eliminação direta; e

c) Haverá um *match* de desempate, entre os esgrimistas perdedores da semifinal, para a definição dos 3º e 4º lugares.

c. As provas por equipe serão disputadas em *poule* única entre as 3 (três) equipes, através do sistema de revezamento (estafeta).

d. Cada equipe deverá confrontar-se com as demais tendo como referência a ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.

2. INSCRIÇÕES

a. Provas individuais:

1) Até 4 (quatro) esgrimistas masculinos por prova, confirmados até uma 1(hora) antes do início da prova, dentre os relacionados na inscrição geral da modalidade, por ordem de qualidade técnica, sendo o número 1 (um) o mais forte tecnicamente e o número 4(quatro) o mais fraco; e

2) Até 2 (duas) esgrimistas femininas na prova de florete individual.

b. Provas por equipe:

1) Até 4 (quatro) esgrimistas por prova, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) reserva, confirmados 1 (uma) hora antes do início da prova, dentre os relacionados na inscrição geral da modalidade;

2) Para participar da prova cada delegação deverá inscrever no mínimo 3 (três) esgrimistas; e

3) Até 3 (três) atletas femininas, sendo 2 (duas) titulares e 1 (uma) reserva, na prova de florete por equipe.

c. Até 12 (doze) esgrimistas masculinos e 3 (três) esgrimistas femininos por delegação.

3. REGRAS

O Regulamento da FIE, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

a. Provas individuais:

1) Do 1º ao 8º lugar através do resultado do quadro final de eliminação direta; e

2) Do 9º ao 12º lugar baseado na classificação de entrada no quadro de eliminação direta (primeira fase).

b. Provas por equipe:

1) Primeiro critério: maior número de vitórias;

2) Em caso de empate entre as 3 (três) equipes:

a) Primeiro critério: maior índice $I = TD - TR$ (toques dados - toques recebidos);

a) Segundo critério: maior número de toques dados;

c) Terceiro critério: menor número de toques recebidos.

3) Caso após o 3º critério, as três equipes continuem empatadas serão ranqueadas de acordo com o resultado da prova individual da respectiva modalidade;

4) No caso de empate entre duas equipes, a definição de segundo e terceiro lugar será definida em favor da equipe vitoriosa no confronto direto realizado; e

5) Prova por equipe feminina:

a) A competição é realizada da seguinte maneira: as 2 (duas) esgrimistas de uma equipe enfrentam as outras 2 (duas) esgrimistas da outra equipe, através da seguinte ordem: 1-3, 2-4, 1-4 e 2-3, a soma de todas as ordens acima citadas. A atleta reserva só pode entrar uma vez em cada encontro de equipe.

b) As atletas de cada equipe jogam cada jogo contra as atletas da equipe adversária, sendo cada jogo com duração de 3 (três) minutos ou quem atingir primeiro o múltiplo de 5 (cinco)

pontos (Ex: 1º jogo até 5 pontos, 2º jogo até 10 pontos, 3º jogo até 15 pontos e 4º jogo até 20 pontos), um encontro entre uma equipe com outra é composto de 4 (quatro) jogos.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material e armamento de seus esgrimistas, que será controlado antes de cada prova.

b. É permitido que o atleta possa utilizar o armamento reserva da sua equipe, se necessário, sendo o compartilhamento dos armamentos. Todos os armamentos devem ser testados antes de iniciar a competição.

ANEXO IV

FUTEBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de futebol da NAVAMAER ocorrerá em 1 (um) único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de 2 (dois) jogos para cada equipe.

2. INSCRIÇÕES

Até 22 (vinte e dois) atletas por delegação, somente masculino, sendo que os 22 (vinte e dois) jogadores poderão ser inscritos a cada jogo, sendo somente atletas masculinos.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

a. Serão atribuídos a cada equipe 3 (três) pontos por jogo ganho, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota, sendo considerado para fim desta pontuação, apenas o resultado obtido no tempo regulamentar do jogo.

b. Toda partida que terminar empatada será sucedido por uma sequência de cobrança de penalidades máximas. O resultado desta cobrança será utilizado para se definir o vencedor da partida para fins de continuação da chave, bem como para se definir a equipe campeã nos critérios de desempate.

c. As penalidades máximas a que se refere o item anterior serão cobradas em série de 5 (cinco) penalidades máximas com alternância de equipes e batedores, estes presentes ao término da partida. Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas, com batedores diferentes. Um jogador só poderá cobrar outra penalidade após todos os jogadores, presentes ao término da partida, terem efetuado sua cobrança.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos, seguindo-se as outras com igual critério.

b. Em caso de empate, em qualquer classificação, será melhor classificada a equipe que:

1) Obter o maior saldo de gols (pró menos contra), considerados todos os jogos, em seu tempo regulamentar;

2) Somar o maior número de gols pró, obtidos no tempo regulamentar de jogo;

3) For a vitoriosa no confronto direto;

4) Persistindo o empate, a decisão será baseada no maior número de vitórias por pênaltis e, a seguir, pelo saldo de pênaltis (pró menos contra), pelo maior número de pênaltis pró e pelo confronto direto dos resultados nas disputas de pênaltis, consideradas apenas as partidas em que houve a necessidade dessa cobrança para se estabelecer o vencedor e o perdedor da partida, para fins de continuação da chave, bem como para se definir a equipe campeã neste critério de desempate; e

5) Persistindo o empate, será vencedora a equipe que tiver o menor número de cartões vermelhos e a seguir de amarelos, caso novamente persista o empate.

c. No caso de novo empate das equipes, considerarão ambas empatadas.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material de sua equipe.

b. As cores do uniforme de cada Escola/Academia serão sorteadas na reunião de abertura (2ª parte).

c. Cada Escola participante deverá levar 2 (duas) bolas oficiais novas para os jogos, do tipo selecionado na primeira reunião preparatória.

d. O número de substituições de atletas durante o decorrer de cada partida será de 5 (cinco), inclusive a do goleiro.

e. Os gols obtidos no processo de desempate (disputa de penalidades máximas após o jogo) só serão considerados para decidir a sequência dos próximos jogos, bem como a equipe campeã nos critérios de desempate.

f. Caso a terceira partida termine empatada e este resultado já defina a classificação das 3(três) equipes, será dispensada a cobrança das penalidades máximas.

g. Cada equipe deverá confrontar-se com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.

ANEXO V

JUDÔ

1. FORMA DE DISPUTA

a. A competição de judô da NAVAMAER será disputada em provas individuais nas seguintes categorias:

- 1) Ligeiro: até 60 kg, inclusive;
- 2) Meio leve: acima de 60 kg até 66 kg, inclusive;
- 3) Leve: acima de 66 kg até 73 kg, inclusive;
- 4) Meio-médio: acima de 73 kg até 81 kg, inclusive;
- 5) Médio: acima de 81 kg até 90 kg, inclusive;
- 6) Meio-pesado: acima de 90 kg até 100 kg, inclusive; e
- 7) Absoluto: até 100 kg, inclusive.

b. A competição por equipes será disputada em 5 das 6 categorias abaixo. Para a definição das 5 categorias, será realizado um sorteio de uma das 6 categorias. À categoria sorteada serão acrescidas, na ordem crescente, as demais 4 categorias a serem disputadas, retornando do Meio-pesado para a categoria Ligeiro quando se fizer necessário:

- 1) Ligeiro: até 60 kg, inclusive;
- 2) Meio leve: acima de 60 kg até 66 kg, inclusive;
- 3) Leve: acima de 66 kg até 73 kg, inclusive;
- 4) Meio-médio: acima de 73 kg até 81 kg, inclusive;
- 5) Médio: acima de 81 kg até 90 kg, inclusive; e
- 6) Meio-pesado: acima de 90 kg até 100 kg, inclusive.

2. INSCRIÇÕES

Até 18 (dezoito) atletas por delegação, somente masculino.

a. Competição Individual:

1) Cada Escola/Academia poderá inscrever até 3 (três) judocas por categoria por ocasião da Reunião de Abertura;

2) As inscrições nominais dos judocas, titulares e reservas, deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos antes do início das competições previstas para cada dia. A partir daí, não haverá substituição de judocas; e

3) Na competição de absolutos poderão ser inscritos 2 (dois) judocas de qualquer categoria. A inscrição deverá ser feita pelo chefe de equipe até 15 (quinze) minutos antes da hora prevista para o início da prova.

b. Um judoca poderá participar em mais de uma categoria, desde que a segunda seja a categoria Absoluto.

c. Competição por Equipe:

1) Cada Escola/Academia poderá participar com uma equipe de até 5(cinco) judocas titulares, sendo que estes deverão ter, obrigatoriamente, seu peso correspondente a cada uma das categorias (conforme a letra "b" do item 1 deste anexo);

2) Poderão ser inscritos mais 5 (cinco) judocas como reservas, sendo 1(um) para cada categoria, seu peso correspondente a cada uma das categorias (conforme a letra "b" do item 1 deste anexo);

3) A confirmação dos titulares deverá ser realizada até 15 (quinze) minutos antes do confronto;

4) Será permitida a inscrição de equipe com número de judocas inferior ao previsto, até o mínimo de 3 (três) judocas, sendo a mesma, penalizada, nos combates que deixar de apresentar concorrente, com uma derrota (*Ippon*);

5) Poderá haver mudanças nos judocas, por seus reservas inscritos, e a critério do técnico, após o primeiro encontro da equipe. Estas substituições deverão ser mantidas até o final da competição, não podendo o judoca substituído retornar à competição; e

6) O atleta poderá competir na categoria imediatamente acima do seu peso de inscrição/pesagem, à critério do seu técnico.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e da Federação Internacional de Judô (FIJ), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. PESAGEM

a. A pesagem oficial será realizada no dia anterior ao da competição por equipes (máximo de 24h antes do horário previsto para o início da competição).

b. Nos dias de competição será realizada uma verificação da pesagem oficial (2h antes do início dos combates). O atleta não poderá exceder o limite superior da categoria em 5% (cinco por cento), inclusive.

c. Todos os atletas serão submetidos à verificação da pesagem oficial nos dias de suas respectivas categorias e por ocasião da competição por equipes.

d. O atleta que exceder o limite de 5% na verificação diária, inclusive, não poderá competir naquele dia específico.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. Competição Individual:

1) Na primeira rodada não deverão combater judocas da mesma Escola/Academia;

2) A elaboração das chaves será realizada até 2 (duas) horas antes do início das competições previstas para cada dia;

3) Os combates seguirão o tempo de luta estabelecido pela FIJ para a categoria sênior; e

4) Antes de ser realizado o combate final que apontará o campeão e o vice-campeão da categoria, haverá um confronto entre os perdedores daqueles finalistas na fase semifinal, classificando-se, assim, o terceiro colocado. Se, dentro da mesma chave, ambos os lutadores tiverem perdido para um dos finalistas, na primeira rodada e na semifinal, haverá um combate entre os mesmos, para definir o candidato à disputa do terceiro lugar.

b. Competição por equipe

1) A competição seguirá o previsto nas regras de competição por equipes da Federação Internacional de Judô (FIJ), naquilo que não colidir com este Regulamento;

2) Cada equipe confrontar-se-á com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento;

3) Cada equipe apresentar-se-á com um representante por categoria **de acordo com as 5 categorias sorteadas** (**ligeiro**, meio-leve, leve, meio-médio, médio ou meio-pesado), sem hierarquia de faixas, de acordo com os limites de peso específicos da NAVAMAER;

4) A inscrição para cada encontro será feita em formulário distribuído pela direção do campeonato;

5) Poderá haver mudança nos representantes, de um encontro para outro, desde que estes estejam inscritos;

6) Os combates começarão pela categoria sorteada e, após o sorteio para definir qual a primeira categoria, os combates serão chamados na ordem crescente de pesos; e

7) Os combates seguirão o tempo de luta estabelecido pela FIJ para a categoria sênior.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O uniforme a ser usado deverá ser o "*Judogui*" (quimono), de acordo com as especificações estabelecidas nas regras internacionais, podendo ostentar distintivo ou brasão da Escola/Academia, confeccionado em tecido. No que tange à medição do quimono, será permitido a troca sem a desclassificação do atleta.

b. A faixa a ser usada será de acordo com a graduação do judoca.

c. O calçado do uniforme deverá ser, de preferência, sandália de borracha, ficando proibido o uso de sapatos ou tamancos.

d. As informações relativas à pesagem serão estabelecidas na reunião de abertura.

e. No sorteio das chaves deverá ser observada uma equidade na quantidade de "*BYES*" que caberá a cada Escola/Academia.

f. Todos os combates deverão contar com o auxílio do vídeo retardo, o qual deverá ser providenciado pela Unidade sede da NAVAMAER.

ANEXO VI

NATAÇÃO

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de Natação da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

a. Individuais masculino:

- 1) 100 metros nado livre;
- 2) 100 metros nado borboleta;
- 3) 100 metros nado peito;
- 4) 100 metros nado costas;
- 5) 200 metros nado “medley”;
- 6) 50 metros nado livre; e

7) 200 metros livre.

b. Individuais feminino:

- 1) 50 metros nado livre;
- 2) 50 metros nado borboleta;
- 3) 50 metros nado peito; e
- 4) 50 metros nado costas.

c. Revezamentos (masculino):

- 1) 4 x 100 metros nado livre; e
- 2) 4 x 100 metros - 4 estilos.

d. Revezamentos (feminino):

- 1) 4 x 50 metros livre;
- 2) 4 x 50 metros - 4 estilos.

2. INSCRIÇÕES

- a. 2 (dois) nadadores por provas individuais masculinas.
- b. Até 2 (duas) nadadoras por provas individuais femininas.
- c. 1 (uma) equipe por revezamento.
- d. Até 16 (dezesesseis) atletas masculinos e 8 (oito) atletas femininos por delegação.
- e. Cada cadete ou aspirante poderá participar de até 3 (três) provas.
- f. O prazo para substituição de atletas e para trocas na ordem de competição pelas equipes de revezamento deverá ser até o tiro de partida das provas anteriores.
- g. No caso específico da primeira prova do dia, o prazo limite deverá ser de 15 (quinze) minutos antes do tiro de partida.
- h. Caso não haja competidoras em algumas das provas o quadro horário poderá ser modificado.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Individual: de acordo com o resultado de cada prova.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Após os sorteios, realizados na reunião de abertura (2ª Parte), os chefes de equipe deverão entregar a inscrição dos atletas (masculino/feminino) por prova, mencionando suas respectivas raia.
- b. A competição deverá ser realizada em um só dia.
- c. Sequência das Provas:

OR-DEM	HORA	PROVA
1	h	200m nado livre
2	h + 10 min	100m nado costas
3	h + 20 min	100m nado livre
4	h + 30 min	50m nado costas feminino
		Premiação 1/2/3
5	h + 45 min	100m nado peito
6	h + 55 min	50m nado peito feminino
7	h + 65 min	Rev. 4 x 100m nado livre
		Premiação 4/5/6
8	h + 80 min	100m nado borboleta
9	h + 90 min	50m nado borboleta feminino
10	h + 100 min	200m nado “medley”
		Premiação 7/8/9
11	h + 115 min	50m nado livre feminino
12	h + 120 min	50m nado livre
		Premiação 10/11
13	h + 135 min	Rev. 4 x 50m livre feminino
14	h + 140 min	Rev. 4 x 100m 4 estilos
		Premiação 12/13
15	h + 150 min	Rev. 4 x 50m 4 estilos feminino
		Premiação 14/14

ANEXO VII

ORIENTAÇÃO

1. FORMA DE DISPUTA

a. A modalidade será disputada conforme a categoria H21A, da Confederação Brasileira de Orientação (CBO), em 2 (dois) percursos, 1 (um) médio e 1 (um) longo, realizados igualmente por todos os atletas, com intervalo de 48 (quarenta e oito) horas entre os mesmos.

b. Sempre que possível, deverá ser realizada uma prova de revezamento, em caráter de confraternização, sem contagem de pontos, na qual as equipes deverão ser constituídas por um elemento de cada Academia/Escola disputante e convidados.

2. INSCRIÇÕES

Até 10 (dez) atletas masculinos e 5 (cinco) atletas femininos por delegação.

3. REGRAS

O regulamento de Orientação do CISM naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita por gêneros (masculino e feminino) conforme se segue:

a. Individual: de acordo com o resultado de cada percurso. Em caso de empate, este será mantido;

b. Geral: pela soma dos tempos dos 2 (dois) percursos e em caso de empate, em qualquer colocação, será considerado melhor classificado aquele que tiver obtido o melhor tempo no segundo percurso. Caso persista o empate, este será considerado definitivo;

c. Por equipe masculina: será considerada vencedora a equipe que tiver a menor soma dos tempos dos seus 4 (quatro) atletas melhores classificados em cada um dos percursos. Em caso de empate, em qualquer colocação, será considerada como melhor classificada a Força cuja equipe obtiver o melhor tempo no segundo percurso. Caso persistir o empate, este será definitivo.

d. Por equipe feminina: será considerada vencedora a equipe que tiver a menor soma dos tempos das suas 3 (três) atletas melhores classificadas em cada um dos percursos. Em caso de empate, em qualquer colocação, será considerada como melhor classificada a Força cuja equipe obtiver o melhor tempo no segundo percurso. Caso persistir o empate, este será definitivo.

5. PERCURSOS

a. A “Ordem Secreta” para o 1º percurso deverá ser entregue à CDMB logo após o percurso controlado.

b. A “Ordem Secreta” para o 2º percurso deverá ser entregue à CDMB após o término do 1º percurso.

c. Os atletas deverão realizar os percursos na ordem numérica crescente dos Postos de Controle (PC).

d. Da pré-partida até a partida, o percurso será balizado.

e. Os chefes de delegação, chefes de equipe, técnicos e concorrentes ficarão reunidos na área da pré-partida, não podendo se dirigir para a área da partida.

6. POSTOS DE CONTROLE

- a. Os Postos de Controle (PC) serão:
 - 1) Fiscalizados;
 - 2) Assinalados no terreno por prismas de bases triangulares, faces retangulares divididas em dois triângulos, sendo um na cor branca e o outro na cor laranja; e
 - 3) Identificados no terreno por números códigos correspondente àqueles que estarão registrados nos cartões de controle.
- b. Em cada PC haverá um picotador de matriz diferente para a marcação no cartão de controle, não podendo ocorrer, em qualquer hipótese, repetição de matriz.
- c. Em princípio, haverá um rádio operador, com equipamento transmissor/receptor, em cada PC.
- d. A critério da Escola/Academia organizadora da competição poderá ser utilizado equipamento eletrônico para a utilização nos PC e apuração.

7. PRESCRISÇÕES DIVERSAS

- a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material individual de seus atletas.
- b. Será obrigatória a utilização do número de inscrição por parte de todos os atletas, fixados à camiseta, no peito e nas costas. Os números a serem utilizados obedecerão a sequência prevista no Capítulo V do presente Regulamento.
- c. A organização da competição deverá lançar um componente (preferencialmente quem montou a pista) para conferir a disposição correta dos pontos. Sempre que possível, a Escola/ Academia responsável pela organização da NAVAMAER deverá lançar um boletim contendo a área embargada e as características do terreno, com antecedência máxima de 3 meses antes da competição, para envio a cada Escola/Academia.

ANEXO VIII

PENTATLO MILITAR

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de pentatlo militar da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

- a. Tiro;
- b. Pista de obstáculos;
- c. Lançamento de granadas;
- d. Natação utilitária; e
- e. Corrida através campo.

2. INSCRIÇÕES

Até 6 (seis) atletas masculinos e 5 (cinco) atletas femininos por delegação.

3. REGRAS

O regulamento de Pentatlo Militar do CISM em vigor, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

O regulamento de Pentatlo Militar do CISM em vigor, naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

5. CLASSIFICAÇÃO

De acordo com os resultados da competição.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material individual de seus atletas;
- b. A ordem de partida de cada equipe por prova será sorteada na reunião de abertura, ficando os chefes de equipe responsáveis pela entrega da ordem secreta até o final da reunião, exceto para a prova de corrida através campo;
- c. Mediante autorização da Escola/Academia sede poderão ser incluídos até 4 (quatro) avulsos por gênero;
- d. A competição de revezamento da pista de obstáculos (*relay*) não será realizada, visando evitar acidentes que possam prejudicar as condições físicas dos aspirantes e cadetes; e
- e. O armamento a ser utilizado na prova de tiro será o .22mm

ANEXO IX

PÓLO AQUÁTICO

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de pólo aquático da NAVAMAER ocorrerá em um único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de 2 (dois) jogos para cada equipe.

2. INSCRIÇÕES

Até 13(treze) atletas por delegação, somente masculino.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), naquilo que não colidir com o presente Regulamento.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos a cada equipe, 2 (dois) pontos por jogo ganho, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota. Em caso de empate no primeiro jogo, será realizado um sorteio, apenas, para definir qual, dentre as equipes empatadas, fará o segundo jogo contra a equipe “bye” do primeiro encontro.

5. CLASSIFICAÇÃO

a. A equipe campeã será a que somar maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras, em igual critério.

b. Em caso de 2 (duas) equipes terminarem empatadas, em qualquer classificação, será melhor classificada a que:

- 1) For vitoriosa no confronto direto;
- 2) Sofrer o menor número de gols, considerando todos os jogos; e
- 3) Permanecendo o empate as duas equipes serão consideradas campeãs.

c. Em caso de 3 (três) equipes terminarem empatadas, em qualquer classificação, será melhor classificada a que:

- 1) Sofrer o menor número de gols, considerando todos os jogos; e
- 2) Permanecendo o empate as 3 (três) equipes serão consideradas campeãs.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Cada Escola/Academia será responsável pelo material de sua equipe, devendo levar 2 (duas) bolas oficiais novas para os jogos, do tipo selecionado na primeira reunião preparatória.

b. O jogador expulso, sem direito à substituição, não jogará o jogo subsequente.

c. Cada equipe confrontar-se-á com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.

ANEXO X

TIRO DE ARMA CURTA

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de tiro de armas curtas da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

- a. Fogo Central: 25m
- b. Pistola de ar comprimido: 10m

2. INSCRIÇÕES

Até 10 (dez) atletas por delegação, sendo:

- a. Fogo Central: 5 (cinco) atletas (misto); e
- b. Pistola de ar: 5 (cinco) atletas (misto).

3. REGRAS

Da *International Shooting Sport Federation* (ISSF) e do CISM, quando não colidir com o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

- a. Individual por prova: de acordo com o resultado de cada prova.
- b. Em caso de empate no individual (regra ISSF vigente):
 - 1) O maior número de 10 (dez) interiores (X);
 - 2) A pontuação mais alta de cada série de 10 (dez) tiros, começando da última para a primeira série, tendo em conta a pontuação dos impactos às unidades (sem atender aos 10 interiores ou ao seu valor decimal) até que o empate seja resolvido;
 - 3) Se o empate permanecer, as pontuações serão comparadas tiro a tiro, usando os 10 (dez) interiores (ou seja, um 10 interior supera um 10 que não é tão centrado), começando do último tiro para trás;
 - 4) Se o empate permanecer e tiverem sido usados alvos eletrônicos, a pontuação será comparada tiro a tiro usando a pontuação decimal, começando do último tiro para o primeiro;
 - 5) Se ainda permanecer o empate e se os atletas tiverem o mesmo resultado, a classificação deverá ser ordenada alfabeticamente, usando o nome de família do atleta, a menos que haja um empate para acesso à final;
- c. Desempate nos eventos de 25 m (regra ISSF vigente):
 - 1) Se 2 (dois) ou mais atletas estiverem empatados para os 3 (três) primeiros lugares o desempate deverá ser obtido por uma prova de desempate (regra para prova de desempate em eventos de 25 m); e
 - 2) Quando vários atletas estiverem empatados para mais de um lugar na classificação será realizado primeiro o desempate para a posição mais baixa da classificação, seguindo-se o da posição seguinte até estarem desfeitos todos os empates.
- d. Tiros de desempate em evento de 25 m (regra ISSF vigente):

1) Os atletas empatados serão colocados em novos postos de tiro, através de sorteio efetuado pelo júri. Se houver mais atletas empatados do que postos de tiro disponíveis, a sua entrada será também determinada por sorteio;

2) Tiros de desempate terão 2 (dois) minutos de preparação:

EVENTO	TIROS DE ENSAIO	SÉRIE DE DESEMPATE
Fogo Central	1(uma) série de 05 (cinco) tiros (duelo)	1(uma) série de 05 (cinco) tiros (duelo)
Pistola Rápida Militar (CISM)	5 (cinco) tiros de ensaio em 150 (cento e cinquenta) segundos	1 (uma) série de 5 (cinco) tiros em 6 (seis) segundos.

e. Equipe por prova: será mais bem classificada a equipe que houver obtido o maior número de pontos no alvo, considerados os seus quatro atiradores melhor classificados individualmente.

f. Em caso de empate por equipe (regra ISSF vigente):

1) O maior número de 10 (dez) interiores (X) dos quatro melhores atletas;

2) A pontuação mais alta de cada série de 10 (dez) tiros, começando da última para a primeira série, tendo em conta a pontuação dos impactos às unidades (sem atender aos 10 interiores ou ao seu valor decimal), dos 4 (quatro) melhores atletas, até que o empate seja resolvido;

3) Se o empate permanecer, as pontuações serão comparadas tiro a tiro dos 4(quatro) melhores atletas, usando os 10 (dez) interiores (ou seja, um 10 interior supera um 10 que não é tão centrado), começando do último tiro para trás, etc.;

4) Se o empate permanecer e tiverem sido usados alvos eletrônicos, a pontuação será comparada tiro a tiro dos 4 (quatro) melhores atletas, usando a pontuação decimal, começando do último tiro para o primeiro;

5) Se ainda permanecer o empate, e se os atletas tiverem o mesmo resultado, a classificação deverá ser ordenada alfabeticamente, usando o nome de família do atleta, a menos que haja um empate para acesso à final.

g. Classificação geral (válido somente como critério de definição dos técnicos para compor a delegação brasileira para composição de delegação internacional, tais como o Mundial de Cadetes do CISM e o Sul-Americano de Cadetes da UDMSA): será considerada vencedora da competição a Escola/Academia que totalizar o maior número de pontos no alvo, considerados os 4 (quatro) melhores resultados em cada prova.

h. Em caso de empate, será considerada vencedora a Escola/Academia que obtiver o maior somatório de pontos das últimas séries dos seus 4 (quatro) melhores atiradores, em cada prova.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Consideradas todas as 4 (quatro) provas constantes do Anexo X, cada atleta poderá participar, no máximo, em 2 (duas) delas, sem distinção de tipo, salvo as que prescrevem participação obrigatória, não havendo distinção de naipes (masculino e feminino) e sendo utilizadas as regras específicas da modalidade na categoria masculina.

b. Na prova de pistola de ar comprimido será adotada a final olímpica para, somente, definir a classificação individual.

ANEXO XI

TIRO DE ARMA LONGA

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de tiro de armas longas da NAVAMAER consiste na realização das seguintes provas:

- a. Fuzil *Standard*: 300m
- b. Carabina de ar comprimido: 10m

2. INSCRIÇÕES

Até 10 (dez) atletas por delegação, sendo:

- a. Fuzil *Standard*: 5 (cinco) atletas (misto); e
- b. Carabina de ar: 5 (cinco) atletas (misto).

3. REGRAS

Da *International Shooting Sport Federation* (ISSF) e do CISM, quando não colidir com o presente Regulamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

- a. Individual por prova: de acordo com o resultado de cada prova.

Em caso de empate no individual (regra ISSF vigente):

- 1) O maior número de 10 (dez) interiores (X);
- 2) A pontuação mais alta de cada série de 10 (dez) tiros, começando da última para a primeira série, tendo em conta a pontuação dos impactos às unidades (sem atender aos 10 interiores ou ao seu valor decimal) até que o empate seja resolvido;
- 3) Se o empate permanecer, as pontuações serão comparadas tiro a tiro, usando os 10 (dez) interiores (ou seja, um 10 interior supera um 10 que não é tão centrado), começando do último tiro para trás;
- 4) Se o empate permanecer e tiverem sido usados alvos eletrônicos, a pontuação será comparada tiro a tiro, usando a pontuação decimal, começando do último tiro para o primeiro;
- 5) Se ainda permanecer o empate e se os atletas tiverem o mesmo resultado, a classificação deverá ser ordenada alfabeticamente, usando o nome de família do atleta, a menos que haja um empate para acesso à final;
- 6) Se for usada a pontuação decimal nas competições de carabina de ar comprimido a 10m, os empates serão resolvidos pela maior pontuação obtida na última série de 10 (dez) tiros (pontuações decimais) e depois por comparação dos resultados decimais de cada tiro, a começar do último para o primeiro.

- b. Equipe por prova: será melhor classificada a equipe que houver obtido o maior número de pontos no alvo, considerados os seus 4 (quatro) atiradores melhores classificados individualmente.

Em caso de empate por equipe (regra ISSF vigente):

- 1) O maior número de 10 (dez) interiores (X) dos 4 (quatro) melhores atletas;

2) A pontuação mais alta de cada série de 10 (dez) tiros, começando da última para a primeira série, tendo em conta a pontuação dos impactos às unidades (sem atender aos 10 (dez) interiores ou ao seu valor decimal) dos 4 (quatro) melhores atletas, até que o empate seja resolvido;

3) Se o empate permanecer, as pontuações serão comparadas tiro a tiro dos quatro melhores atletas, usando os 10 (dez) interiores (ou seja, um 10 interior supera um 10 que não é tão centrado), começando do último tiro para trás, etc.;

4) Se o empate permanecer e tiverem sido usados alvos eletrônicos, a pontuação será comparada tiro a tiro dos quatro melhores atletas, usando a pontuação decimal, começando do último tiro para o primeiro;

5) Se ainda permanecer o empate e se os atletas tiverem o mesmo resultado, a classificação deverá ser ordenada alfabeticamente, usando o nome de família do atleta, a menos que haja um empate para acesso à final;

6) Se for usada a pontuação decimal nas competições de carabina de ar comprimido a 10m, os empates serão resolvidos pela maior pontuação obtida na última série de 10 (dez) tiros (pontuações decimais) e depois por comparação dos resultados decimais de cada tiro, a começar do último para o primeiro.

c. Classificação geral (válido somente como critério de definição dos técnicos para compor a delegação brasileira para composição de delegação internacional, tais como o Mundial de Cadetes do CISM e o Sul-Americano de Cadetes da UDMSA): será considerada vencedora da competição a Escola/Academia que totalizar o maior número de pontos no alvo, considerados os 4 (quatro) melhores resultados em cada prova.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Consideradas todas as 4 (quatro) provas constantes do Anexo XI, cada atleta poderá participar, no máximo, em 2 (duas) delas, sem distinção de tipo, salvo as que prescrevem participação obrigatória, não havendo distinção de naipes (masculino e feminino) e sendo utilizadas as regras específicas da modalidade na categoria masculina.

b. Na prova de carabina de ar comprimido será utilizado o sistema de pontuação decimal e adotada a final olímpica para, somente, definir a classificação individual.

ANEXO XII

TRIATLO

1. REGRAS DA ITU

A modalidade de *Triathlon* na NAVAMAER será conduzida de acordo com as regras internacionais da *International Triathlon Union* (ITU).

2. INSCRIÇÕES

- a. Cada equipe deverá ter no máximo 6 (seis) atletas (masculino).
- b. Cada equipe poderá incluir até 4 (quatro) atletas avulsos na competição (podendo ter atletas do segmento feminino).

3. CAMPEONATO

- a. Distância: *Triathlonsprint* (750m de natação – 20 Km de ciclismo – 5 Km de corrida)
- b. Categorias em disputa:
 - 1) Individual; e
 - 2) Por equipe (soma-se o tempo final dos 3 (três) melhores atletas de cada equipe).

4. PREMIAÇÃO

- a. Individual: medalhas para os 3 (três) primeiros colocados.
- b. Equipe: medalhas para os 6 (seis) atletas integrantes da equipe.

5. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Cada equipe terá um máximo de 12 (doze) integrantes:

- a. 1 (um) chefe de equipe
- b. 1 (um) técnico
- c. 6 (seis) atletas titulares
- d. Até 4 (quatro) atletas avulsos

6. PROGRAMAÇÃO DO CAMPEONATO

- a. Dia 1: congresso técnico
- b. Dia 2: reconhecimento do percurso
- c. Dia 3: competição

ANEXO XIII

VOLEIBOL

1. FORMA DE DISPUTA

A competição de voleibol ocorrerá em um único turno, jogando cada equipe contra as outras, perfazendo um total de 2 (dois) jogos para cada equipe.

2. INSCRIÇÕES

Até 14 (catorze) atletas (masculino) por delegação, ~~porém, somente 12 (doze) serão inseridos na súmula de jogo,~~ com as seguintes opções:

- a. 14 (catorze) jogadores regulares;
- b. 13 (treze) jogadores regulares e 1 (um) líbero;
- c. 12 (doze) jogadores regulares e 2 (dois) líberos.

3. REGRAS

Da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), naquilo que não colidir com o presente Regulamento. Exceto na pontuação que continuará sendo de 25 pontos.

4. CONTAGEM DE PONTOS

Serão atribuídos a cada equipe, 2 (dois) pontos por jogo ganho e 0 (zero) ponto por derrota.

5. CLASSIFICAÇÃO

- a. A equipe campeã será a que somar o maior número de pontos ganhos, seguindo-se as outras em igual critério.
- b. Em caso de empate em qualquer classificação será melhor colocada a equipe que:
 - 1) Considerados todos os jogos, obtiver o maior saldo de “sets averages” (resultado da divisão entre o número de sets ganhos pelo número de sets perdidos);
 - 2) Considerados todos os jogos, obtiver o maior saldo de “pontos average” (resultado da divisão entre a soma de pontos pró e a soma de pontos sofridos); e
 - 3) Permanecendo o empate as 3 (três) equipes serão consideradas campeãs.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Cada Escola/Academia deverá levar 2 (duas) bolas novas para os jogos, do tipo selecionado na primeira reunião preparatória.
- b. Cada equipe deverá confrontar-se com as demais na ordem prevista no Capítulo XIII deste Regulamento.

ANEXO XIV**COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO (MÁXIMA)**

DELEGAÇÃO	F U N Ç Ã O	TOTAL	
	CHEFE DA DELEGAÇÃO	01	
	CHEFE DO DEFE/SEF	01	
	CHEFE DE EQUIPE	13	
	MÉDICO	01	
	TÉCNICO	15	
	ARMEIRO (TIRO/ESGRIMA)	03	
	PREPARADOR FÍSICO	13	
	ENFERMEIRO	01	
	FISOTERAPEUTA/MASSAGISTA	02	
DESPORTO	ATLETAS	H	M
ATLETISMO		32	10
BASQUETEBOL		12	-
ESGRIMA		12	3
FUTEBOL		22	-
JUDÔ		18	-
NATAÇÃO		16	8
ORIENTAÇÃO		10	5
PENTATLO MILITAR		6	5
POLO AQUÁTICO		13	-
TIRO ARMA CURTA		10	
TIRO ARMA LONGA		10	
TRIATLO		10	(a)
VOLEIBOL		14	-
TOTAL		266	

Observação:

(a) Dentro dos 4 (quatro) atletas avulsos, poderá haver atleta do segmento feminino.

ANEXO XV
(QUADRO DE VENCEDORES DE 1982 A 1995)

Nº - ANO	ATLET	BASQ	ESGR	FUT	JUDÔ	NAT	PENT	POLO	TIRO AC	TIRO AL	VOLEI
XVII - 1982	AMAN	EN	AMAN	EN	EN	EN	AMAN	EN	AMAN		AMAN
XVIII - 1983	AMAN	AMAN	EN	AMAN	EN	EN	AFA	AMAN	AMAN		AFA
XIX - 1985	*AMAN	AMAN	EN	AMAN	AFA	*EN	AFA	EN	*AMAN		*AMAN
XX - 1986	AMAN	EN	AMAN	*AMAN	AFA	EN	AMAN	EN	EN		AMAN
XXI - 1987	AMAN	EN	AFA	AFA	EN	EN	AMAN	*EN	EN		*AMAN
XXII - 1988	*AMAN	*EN	EN	EN	AFA	AFA	*AMAN	EN	AMAN		AMAN
XXIII - 1989	AMAN	EN	AFA	AMAN	AMAN	AFA	AMAN	AFA	AMAN		AMAN
XXIV - 1990	AMAN	AMAN	EN	AMAN	EN	AMAN	AMAN	EN	*AMAN		*AMAN
XXV - 1991	*AMAN	EN	AMAN	*AMAN	AFA	EN	*AMAN	EN	AMAN		AMAN
XXVI - 1992	AMAN	EN	*EN	AMAN	AMAN	AMAN	AMAN	*EN	AMAN	AMAN	AMAN
XXVII - 1993	AMAN	*EN	AMAN	EN	AMAN	AMAN	AMAN	EN	AMAN	AMAN	*AMAN
XXVIII - 1994	*AMAN	EN	EN	AFA	*AMAN	*AMAN	*AMAN	AMAN	*AMAN	*AMAN	AMAN
XXIX - 1995	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*EN	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*AMAN	*AMAN

* (POSSE DEFINITIVA DO TROFÉU)

ANEXO XVI
QUADRO DE MEDALHAS

MEDALHA DESPORTO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
1. ATLETISMO	40	21	21	82
2. BASQUETEBOL	13	0	0	13
3. ESGRIMA	23	4	4	31
4. FUTEBOL	23	0	0	23
5. JUDÔ	21	7	7	35
6. NATAÇÃO	28	11	11	50
7. ORIENTAÇÃO	24	6	12	42
8. PENTATLO MILITAR	20	12	18	50
9. POLO AQUÁTICO	14	0	0	14
10. TIRO A. CURTA	15	4	4	23
11. TIRO A. LONGA	15	4	4	23
12. TRIATLO	08	1	1	10
13. VOLEIBOL	15	0	0	15
Sem inscrição (*)	35	5	5	45
TOTAL	285	74	86	456

* Previsão para a possibilidade de empates e técnicos (CAPÍTULO XII)

TOTAL GERAL: 456, como a seguir discriminadas:

NAVAMAER**DISTRIBUIÇÃO DE MEDALHAS****ATLETISMO**

INSCRIÇÃO \ MEDALHA	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
100 M	2	2	2	6
200 M	2	2	2	6
400 M	2	2	2	6
800 M	1	1	1	3
1500 M	2	2	2	6
5000 M	1	1	1	3
3000 M COM OBSTÁCULOS	1	1	1	3
110 M COM BARREIRAS	1	1	1	3
400M COM BARREIRAS	1	1	1	3
REVEZAMENTO 4 X 100 M	8	0	0	8
REVEZAMENTO 4 X 400 M	8	0	0	8
ARREMESSO DE PESO	1	1	1	3
LANÇAMENTO DE DISCO	1	1	1	3
LANÇAMENTO DE DARTO	1	1	1	3
SALTO EM DISTÂNCIA	2	2	2	6
SALTO TRIPLO	1	1	1	3
SALTO EM ALTURA	1	1	1	3
SALTO COM VARA	1	1	1	3
TÉCNICOS	3	0	0	3
TOTAL	40	21	21	82

ESGRIMA

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
FLORETE INDIVIDUAL	2	2	2	6
SABRE INDIVIDUAL	1	1	1	3
ESPADA INDIVIDUAL	1	1	1	3
FLORETE EQUIPE	7	0	0	7
SABRE EQUIPE	4	0	0	4
ESPADA EQUIPE	4	0	0	4
TÉCNICOS	4	0	0	4
TOTAL	23	4	4	31

JUDÔ

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
LIGEIRO	1	1	1	3
MEIO LEVE	1	1	1	3
LEVE	1	1	1	3
MEIO MÉDIO	1	1	1	3
MÉDIO	1	1	1	3
MEIO PESADO	1	1	1	3
ABSOLUTO	1	1	1	3
EQUIPE	13	0	0	13
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	21	7	7	35

NATAÇÃO

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
50 M LIVRE	2	2	2	6
50 M COSTAS	1	1	1	3
50 M PEITO	1	1	1	3
50 M BORBOLETA	1	1	1	3
100 M LIVRE	1	1	1	3
100 M COSTAS	1	1	1	3
100 M PEITO	1	1	1	3
100 M BORBOLETA	1	1	1	3
200 M LIVRE	1	1	1	3
200 M MEDLEY	1	1	1	3
REVEZAMENTO 4 X 100 M LIVRE	4	0	0	4
REVEZAMENTO 4 X 100 M 4 ESTILOS	4	0	0	4
REVEZAMENTO 4 X 50 M LIVRE FEMININO	4	0	0	4
REVEZAMENTO 4 X 50 M 4 ESTILOS FEMININO	4	0	0	4
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	28	11	11	50

ORIENTAÇÃO

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
1º PERCURSO	2	2	2	6
2º PERCURSO	2	2	2	6
INDIVIDUAL GERAL	2	2	2	6
4º LUGAR INDIVIDUAL GERAL	0	0	2	2
5º LUGAR INDIVIDUAL GERAL	0	0	2	2
6º LUGAR INDIVIDUAL GERAL	0	0	2	2
RELAY	10	0	0	10
EQUIPE	7	0	0	7
TÉCNICO	1	0	0	1

TOTAL	24	6	12	42
-------	----	---	----	----

PENTATLO MILITAR

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
TIRO	2	2	2	6
PISTA DE OBSTÁCULOS	2	2	2	6
NATAÇÃO UTILITÁRIA	2	2	2	6
LANÇAMENTO DE GRANADAS	2	2	2	6
CORRIDA ATRAVÉS CAMPO	2	2	2	6
INDIVIDUAL GERAL	2	2	2	6
4º LUGAR GERAL	0	0	2	2
5º LUGAR GERAL	0	0	2	2
6º LUGAR GERAL	0	0	2	2
EQUIPE	7	0	0	7
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	20	12	18	50

TIRO ARMA CURTA

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
FOGO CENTRAL	2	2	2	6
PISTOLA DE AR	2	2	2	6
EQUIPEFOGO CENTRAL	5	0	0	5
EQUIPEPISTOLA DE AR	5	0	0	5
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	15	4	4	23

TIRO ARMA LONGA

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
FUZIL STANDARD	2	2	2	6
CARABINA DE AR	2	2	2	6
EQUIPE DE FUZIL STANDARD	5	0	0	5
EQUIPE DE CARABINA DE AR	5	0	0	5
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	15	4	4	23

TRIATLO

MEDALHA INSCRIÇÃO	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
INDIVIDUAL	1	1	1	3
EQUIPE	6	0	0	6
TÉCNICO	1	0	0	1
TOTAL	8	1	1	10

ANEXO XVII

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS COMPONENTES DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA PARA EVENTOS INTERNACIONAIS (MUNDIAL DE CADETES DO CISM, SULAMERICANO DE CADETES DA UDMSA E COMPETIÇÕES DIVERSAS)

1. CHEFE DE DELEGAÇÃO

Será o Comandante do Corpo de Aspirantes/Cadetes de uma das Escola/Academias, à convite do Presidente da CDMB, seguindo o sistema de rodízio entre às Escola/Academias.

2. AD LIBITUM

Serão indicados pelo Presidente da CDMB.

3. CHEFES DE EQUIPE

a. Serão os Chefes das Seções/Departamento de Educação Física das 03 (três) Escola/Academias.

b. Caso haja mais equipes na composição da delegação militar brasileira, a CDMB indicará os oficiais, com prioridade para os possuidores do Curso de Educação Física e que estejam servindo no Corpo de Aspirantes/Cadetes de uma das Escola/Academia.

4. TÉCNICOS

a. Serão indicados os técnicos campeões de cada modalidade.

b. No caso da realização apenas de uma competição seletiva, e não de uma NAVAMAER, antecedendo a realização do festival, a CDMB seguirá o antigo critério de pontuação da NAVAMAER, para fins de apuração da Escola/Academia campeã da modalidade.

c. Para o caso particular do atletismo, em que são indicados 02 (dois) técnicos, o primeiro será um dos técnicos da Escola/Academia campeã da modalidade e o segundo será um dos técnicos da Escola/Academia que contribuir com mais atletas na delegação.

d. Caso haja coincidência nestes dois critérios, o segundo será um dos técnicos da Escola/Academia vice-campeã da modalidade.

e. Quanto ao tiro, será um técnico de arma longa e outro para arma curta, ambos da equipe campeã nessa ou naquela arma específica.

5. ÁRBITRO DE ESGRIMA

Será definido pela comissão técnica constituída para a modalidade, composta por 01 (um) oficial da CDMB e pelos técnicos das 03 (três) Escola/Academias.

6. ATLETAS

a. Atletismo:

1) Serão selecionados, no masculino, o 1º colocado em cada prova, com base nas provas previstas na competição internacional. Caso um mesmo atleta fique classificado em primeiro lugar em mais de uma prova, a comissão técnica composta por 01 (um) oficial da CDMB e pelos técnicos das 03 (três) Escola/Academias definirá qual será o outro atleta escolhido, tendo por base a possibilidade de participação em provas de revezamento, o índice apresentado pelos atletas primeiros colocados, a possibilidade de participação em outras provas e o quadro-horário da competição.

2) Para o feminino serão selecionadas as primeiras colocadas das provas individuais e caberá à comissão técnica indicar a atleta que preencherá a vaga restante.

b. Esgrima:

Serão selecionados, no masculino, os 03 (três) primeiros colocados em cada arma. Para o feminino, as 03 (três) primeiras colocadas no florete.

c. Natação:

Serão selecionados, no masculino, o 1º colocado em cada prova e os segundos colocados nas seguintes provas: 100m costas, 100m peito, 100m borboleta e 200m medley.

d. Pentatlo Militar:

Serão selecionados, para o masculino, os 06 (seis) primeiros colocados na competição. Para o feminino, as 04 (quatro) primeiras colocadas.

e. Tiro:

Serão selecionados, para o masculino, os 04 (quatro) primeiros colocados na competição de arma longa. Para o feminino, a primeira colocada na arma longa e as duas primeiras colocadas na arma curta.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Caso algum atleta seja selecionado em mais de uma prova, abrindo, em consequência, uma ou mais vagas na equipe, esta(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) à critério de uma comissão técnica constituída para a modalidade, composta por 01 (um) oficial da CDMB e pelos técnicos das 03 (três) Escola/Academias.

b. A composição da delegação para cada evento deverá estar em conformidade com o previsto no *invitation* enviado pela entidade organizadora (CISM ou UDMSA), motivo este a necessidade de um minucioso estudo prévio no ano da competição. As propostas da composição da delegação deverão ser encaminhadas pelos estabelecimentos de ensino e constarão da pauta das 1ª e 2ª reuniões preparatórias, cabendo a decisão final e divulgação na 3ª reunião preparatória, tudo isso a cargo da CDMB.

ANEXO XVIII**TABELA DE RECORDES DA NAVAMAER****ATLETISMO MASCULINO****(atualizado em 10 de julho de 2023)**

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
100m rasos	Cad MEDEIROS	AFA	10''20	1983
110m c/barreiras	Asp OLIVEIRA JÚNIOR	EN	14''90	1989
200m rasos	Cad IGNÁCIO	AMAN	21''40	1980
	Cad FÉLIX	AMAN		1980
400m rasos	Cad MEDEIROS	AFA	47''80	1983
	Asp VICTORIANO	EN		1987
400m c/barreiras	Cad PAES	AMAN	54''69	1998
800m rasos	Cad EDMIR	AMAN	1'52''60	1982
1.500m rasos	Cad WANDERLEI	AMAN	3'55''60	1989
3.000m rasos	Cad LIMA GIL	AMAN	8'40''10	1985
3.000m c/obstáculos	Cad WANDERLEI	AMAN	9'18''00	1991
5.000m rasos	Cad WANDERLEI	AMAN	14'58''50	1989
Rev. 4 x 100m	Cad FÉLIX, Cad IGNÁCIO, Cad MAUSS e Cad D. SANTOS	AMAN	41''70	1979
Rev. 4 x 400m	Cad FÉLIX, Cad IGNÁCIO, Cad IVAN e Cad MÁRCIO	AMAN	3'17''40	1978
Salto em altura	Asp CHAVES	EN	2,10m	1982
Salto em distância	Cad ALFEU	AMAN	7,21m	1989
Salto triplo	Cad PANISSA	AFA	15,32m	1980
Salto com vara	Cad EFÍZIO	AFA	4,13m	2004
Arremesso de peso	Asp ALLAN LEITE	EN	15,44m	2017
Lançamento de disco	Cad BOABAID	AMAN	46,96m	1996
Lançamento de dardo	Cad GUERRA	AFA	61,26m	1993

ATLETISMO FEMININO
(atualizado em 10 de julho de 2023)

PROVA	NOME	ESCOLA / ACADEMIA	MARCA	ANO
100m rasos	Cad Ana Laura Santos Martins	AMAN	12"67	2022
200m rasos	Cad Ana Laura Santos Martins	AMAN	26"23	2022 *
400m rasos	Cad Lina Garcia de Paula	AMAN	59"68	2022
1500m rasos	Cad Nicolle Vaz da Costa	AMAN	5'06"88	2022
Salto em distância	Cad Ivanna Fabian Susana	AFA	5,25m	2022
4 x 100m	Cad Ana Laura Santos Martins	AMAN	50"53	2022
	Cad Agatha Cristiana de Abreu Barreto			
	Cad Fernanda Ribeiro Gonçalves Leal			
	Cad Lina Garcia de Paula			
4 x 400m	Cad Ana Laura Santos Martins	AMAN	4'11"84	2022
	Cad Agatha Cristiana de Abreu Barreto			
	Cad Marcelle Santos de Amorim			
	Cad Lina Garcia de Paula			

* Índice inicial da prova feminina, por ter sido obtido na primeira edição da competição com a presença das equipes femininas das três Forças Singulares.

NATAÇÃO
(atualizado em 10 de julho de 2023)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
50m livre	Cad Natan Sousa Ferreira	AMAN	24"25	2022
100m livre	Cad MARCEL LOPES	AMAN	54"11	2011
100m costas	Asp. SILVIO MONTEIRO	EN	1'01"53	1982
100m peito	Cad CID	AMAN	1'09"63	2002
100m borboleta	Cad MARCEL LOPES	AMAN	58"46	2011
Rev. 4 x 100m livre	Cad Natan Sousa Ferreira	AMAN	3'44"61	2022
	Cad João Victor Simões de Oliveira			
	Cad Thiago Silva Cavalcante de Oliveira			
	Cad Lucas de Melo Oliveira Paiva			

Rev. 4 x 100m 4 estilos	Cad NOGUTI, Cad AMARAL, Cad MAURO e Cad LEIRAS	AMAN	4'16"45	1993
200m medley	Cad NOGUTI	AMAN	2'18"78	2002
200m livre	Asp MAURÍCIO JÓIA	EN	2'01"12	1993

NATAÇÃO FEMININO

(atualizado em 10 de julho de 2023)

PROVA	NOME	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
50m Livre	Asp Helena de Souza Monteiro	EN	31"68	2022
50m Borboleta	Asp Helena de Souza Monteiro	EN	35"39	2022
50m Peito	Cad Sabrina Vieira Campelo	AMAN	39"16	2022

PENTATLO MILITAR

(atualizado em 10 de julho de 2023)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
Tiro	Cad CAMPANARO	AMAN	198 pts	1987
	Cad ATTANÁZIO	AMAN		2003
Pista de obstáculos	Cad CSUKA	AMAN	2'14"60	2017
Natação Utilitária	Cad MAIKO DE OLIVEIRA	AMAN	24"30	2007
Lançamento de Granada	Cad BRITO	AMAN	197,9 pts	1993
Cross-Country	Cad SANTOS FILHO	AMAN	25'03"70	1989
Geral (Individual)	Cad SANTOS FILHO	AMAN	5.434,6 pts	1992
Geral (Equipe)	Cad GUILHARDUCCI, Cad DARIO, Cad ALDO e Cad ROMÃO	AMAN	20.837,3 pts	1999

PENTATLO MILITAR FEMININO

(atualizado em 10 de julho de 2023)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
Tiro	Cad Ana Luiza Santana	AMAN	191 pts	2019
PPM	Cad Beatriz Costa de Oliveira	AMAN	2'50"10	2022
Natação utilitária	Cad Luana Beatriz Teixeira Leite	AMAN	32"90	2022

Lançamento de granada	Cad Ana Luiza Santana	AMAN	163,5 pts	2019
Cross Country	Cad Daiana Ayumi Ibuka	AMAN	16'31"60	2022
Geral	Cad Ana Luiza Santana	AMAN	4812,2 pts	2019
Geral (Equipe)	Cad Ana Luiza Santana	AMAN	14.021,6 pts	2019
	Cad Vitória Bezerra Costa			
	Cad Júlia de Mello Ávilla			

* Índice inicial da prova feminina, por ter sido obtido na primeira edição da competição com a presença das equipes femininas das três Forças Singulares.

TIRO

(atualizado em 10 de julho de 2023)

PROVA	RECORDISTA	ESCOLA/ ACADEMIA	MARCA	ANO
Fuzil Standard (Individual)	Cad FERREIRA	AMAN	565 pts	1996
Fuzil Standard (Equipe)	Cad DOUGLAS, Cad LION, Cad TERTULIANO e Cad ACOSTA	AMAN	2.173 pts	2006
Fogo Central (Individual)	Cad JÚLIO	AFA	575 pts	1990
Fogo Central (Equipe)	Cad FERRARI, Cad ARRAIS DE SOUZA, Cad ADALTO, Cad HOLANDA e Cad RAMOS	AMAN	2.267 pts	2005
Carabina de Ar (Individual)	Cad JOÃO ALBERTO	AMAN	576 pts	2010
*Carabina de Ar (Individual)	Cad GAZIOLI	AMAN	605,7 pts	2018
Carabina de Ar (Equipe)	Cad MOURA, Cad RAPHAEL PIRES, Cad JOÃO ALBERTO, Cad VELOZO e Cad GROSS	AMAN	2.267 pts	2010
*Carabina de Ar (Equipe)	Cad SABÓIA, Cad MILLER, Cad DISONZI, Cad MURARI e Cad DIEYMES	AMAN	2.378,8pts	2014
Pistola de Ar (Individual)	Cad COSTA PEREIRA	AMAN	567 pts	2000
	Cad DEIVID			2002
Pistola de Ar (Equipe)	Cad DEIVID, Cad SCHMITT, Cad IRAMAR e Cad MODESTO	AMAN	2.235 pts	2002

* Em conformidade com a nova implantação da pontuação decimal

ANEXO XIX
CONTROLE DE HOMENAGEADOS

ANO	POSTO/ GRAD	NOME	ESCOLA/ ACADEMIA
2008	Prof	NILO SÉRGIO LANCETTA	EN
	Cap	DANIEL VARGAS DOS SANTOS	AMAN
	Maj	JULIO ANTONIO DE SOUZA E ALMEIDA	AFA
2009	Prof.	ARMÊNIO MOURA DA SILVA	EN
	Maj	ALEXANDRE MELO DE CARVALHO	AMAN
	Prof	LUIS CARLOS MUBARAC	AFA
2010	Prof	RAUL ALBERTO RASMUSEN AMAYA	EN
	Prof	EUCLIDES DA CUNHA PINTO (KID)	AMAN
	Prof	SAMI MEHLINSKY	AFA
2011	Prof	JOÃO SOARES SIQUEIRA	EN
	1º Ten	RIBAMAR JUVINO BANDEIRA	AMAN
	Cel R1	ARAKEN HIPÓLITO DA COSTA	AFA
2012	Prof	LUCIVALDO JOSÉ ROMANO	AFA
	Ten Cel	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	AMAN
2013	Prof	GERALDO ALUÍSIO RIBEIRO RODRIGUEZ	EN
	Cel	LUIS ANTÔNIO NUNUES BITTENCOURT	AFA
	Maj	JORGE ANGELO CAMMARATA NISINAGA	AMAN
2014	Prof	SILVIO DE SOUZA AGUIAR CARVALHO	EN
2015	Cel R/1	SÉRGIO FETT SPARTA DE SOUZA	AMAN
	Cel R/1	OCTÁVIO ANTÔNIO VIRGÍLIO DE CARVALHO	AMAN
	Cel	CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS	AMAN
2016	Cel	Cel Av FRANCISCO DA COSTA E SILVA JÚNIOR	AFA
2017	CF (Ref)	ZAVEN BOGHOSSIAN	EN
2018	Cel R1	JAMIL GEDEÃO	AMAN
	Cel R1	ARTHUR TELLES CRAMER RIBEIRO	AMAN
2019	Brig Int	JOSÉ JORGE DE MEDEIROS GARCIA	AFA
	Cel Int R1	CARLOS FERNANDO DE SOUZA PANISSA	AFA
2022	Alte Esq	MÁRIO JORGE DA FOSNSECA HERMES	EN
	CMG RM1-FN	SERGIO CHAVES DE JESUS	EN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP73_2023_MaterialSEF_18mar24
Data/Hora de Criação:	19/03/2024 13:09:04
Páginas do Documento:	150
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	151
Hash MD5:	f98ecbe5c0e839d6a2e2b00823c0e4ad
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JORGE RICARDO DA PENHA PEREIRA no dia 19/03/2024 às 10:45:29 no horário oficial de Brasília.